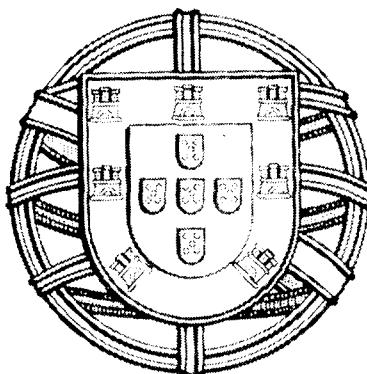




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério da Defesa Nacional

- 6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) ... 1574-(3)
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) 1574-(4)

Ministério da Administração Interna

- Comando-Geral da Guarda Fiscal 1574-(15)

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

- Comissão de Coordenação da Região do Norte ... 1574-(16)
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 1574-(17)
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo 1574-(17)
Direcção-Geral do Ordenamento do Território 1574-(23)
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional 1574-(36)

Ministério da Agricultura

- Secretaria-Geral do Ministério 1574-(39)
Direcção-Geral das Florestas 1574-(40)
Instituto da Vinha e do Vinho 1574-(40)

Ministério da Indústria e Energia

- Direcção-Geral de Energia 1574-(41)

Ministério da Educação

- Direcção Regional de Educação do Norte 1574-(43)

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

- Junta Autónoma de Estradas 1574-(43)

Ministério da Saúde

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	1574-(81)
Hospitais da Universidade de Coimbra	1574-(82)
Hospital de Garcia de Horta	1574-(82)
Hospital de Santa Cruz	1574-(83)

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	1574-(83)
--	-----------

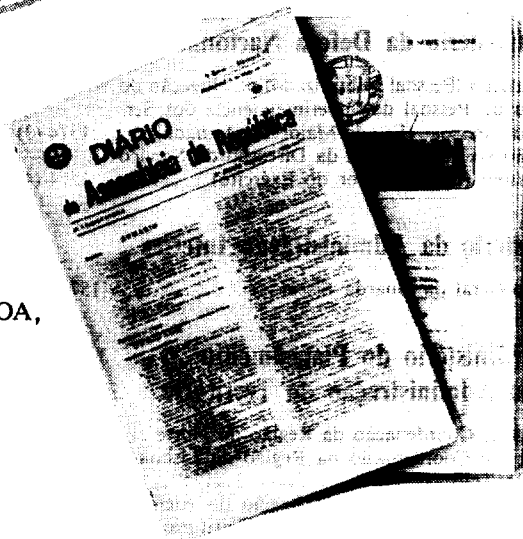
Universidade de Lisboa	1574-(84)
Universidade Nova de Lisboa	1574-(84)
Câmara Municipal de Mora	1574-(88)
Câmara Municipal de Nisa	1574-(89)
Câmara Municipal de Oeiras	1574-(90)
Junta de Freguesia de Campolide	1574-(91)
Junta de Freguesia de Cascais	1574-(91)
Junta de Freguesia de Pereira	1574-(91)

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE, UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para PUBLICAÇÕES REGULARES — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

6.ª Repartição (Pessoal Militarizado) Direcção do Serviço do Pessoal

Publica-se a relação do pessoal do QPMM cujas promoções se registaram após 1-10-89 que são posicionados no escalão 1 do respectivo posto de harmonia com o disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 307/91, de 17-8:

NII	Nova categoria	Nome	Data de atribuição	Índice
Grupo 1 — Polícia Marítima:				
31008773	Subchefe	Albino José Leitão	24-11-90	210
31012877	Agente de 1.ª classe	Jorge dos Santos Valdrês	3-4-90	185
31013077	Agente de 1.ª classe	Domingos da Costa Faria	30-5-90	195
31014979	Agente de 1.ª classe	Abel Pereira Capela	30-5-90	185
31012977	Agente de 1.ª classe	João Pereira da Silva Pires	26-7-90	185
31013779	Agente de 1.ª classe	João Gaspar	25-9-90	185
31014279	Agente de 1.ª classe	Henrique da Estrela Bonacho	24-11-90	195
31000185	Agente de 2.ª classe	Martinho dos Reis Carolino	22-11-89	160
31000285	Agente de 2.ª classe	José Augusto Vieira Martins	22-11-89	160
31000385	Agente de 2.ª classe	José Carlos Nunes	22-11-89	160
31000485	Agente de 2.ª classe	António Medeiros da Luz	22-11-89	160
31000585	Agente de 2.ª classe	João Luís Omelas Corvelo da Silveira	22-11-89	160
31000785	Agente de 2.ª classe	António Lino Coelho Alves Martins	22-11-89	160
31001085	Agente de 2.ª classe	Carlos Alberto Martins	22-11-89	160
31001285	Agente de 2.ª classe	Orlando Alberto Lopes Machado	22-11-89	160
31001685	Agente de 2.ª classe	José Manuel da Rosa Narra	22-11-89	160
31001785	Agente de 2.ª classe	Abílio José Peres	22-11-89	160
31001885	Agente de 2.ª classe	Vivaldo José Vieira Rocha Rodcira	22-11-89	160
31001985	Agente de 2.ª classe	João Manuel Dias Cavaco Gonçalves	22-11-89	160
31002085	Agente de 2.ª classe	Manuel Joaquim Nande Lourenço	22-11-89	160
31000186	Agente de 2.ª classe	Mário Luís Guerreiro Martins	30-10-90	160
31000286	Agente de 2.ª classe	Adriano Fernando de Jesus Ferreira	30-10-90	160
31000586	Agente de 2.ª classe	Armando Roque Lourenço	30-10-90	160
31000686	Agente de 2.ª classe	António José Furtado Antunes	30-10-90	160
Grupo 2 — Polícia dos Estabelecimentos de Marinha:				
32002868	Chefe	José Miguel Costa Grazina	2-5-91	215
32003668	Chefe	Manuel Francisco Cunha Gibão	1-8-91	215
32003572	Subchefe	Raul Jordão Jorge	2-5-91	210
32006172	Subchefe	Isidro Travanca Carvalho	16-8-91	210
32000181	Guarda de 1.ª classe	José Manuel Cardoso	19-4-90	195
32008677	Guarda de 1.ª classe	Eduardo de Jesus Camilo Salta	19-4-90	185
32009477	Guarda de 1.ª classe	Valeriano José Grade Pinheiro	19-4-90	185
32009777	Guarda de 1.ª classe	Manuel dos Anjos Antunes da Cunha	19-4-90	185
32010477	Guarda de 1.ª classe	Adriano Henrique Canelas Pereira	19-4-90	185
32010778	Guarda de 1.ª classe	Fernando Gonçalves	19-4-90	185
32010878	Guarda de 1.ª classe	Amândio Ferreira Soares	19-4-90	185
32010678	Guarda de 1.ª classe	Manuel Fernando Moreira	2-5-91	170
32011279	Guarda de 1.ª classe	Mário Fernando	16-8-91	170
32000684	Guarda de 2.ª classe	João António Jordão da Cunha	12-2-90	160
32000184	Guarda de 2.ª classe	Augusto António Serra	12-2-90	170
Grupo 3 — Cabos de Mar:				
33000381	Cabo de mar subchefe	Adelino do Nascimento Martins	25-10-90	210
33009768	Cabo de mar subchefe	Albino António Fontes	25-10-90	210
33013672	Cabo de mar subchefe	Manuel Gonçalves Neto	10-12-90	200
33010166	Cabo de mar subchefe	Manuel Gonçalves	1-8-91	210
33014472	Cabo de mar de 1.ª classe	João Hermínio Tomé	6-2-90	195
33015974	Cabo de mar de 1.ª classe	João Mestre Marta	30-5-90	195
33014673	Cabo de mar de 1.ª classe	José Manuel Teves Costa	3-8-90	195
33016075	Cabo de mar de 1.ª classe	José Maria de Jesus Rosendo	3-8-90	195
33015173	Cabo de mar de 1.ª classe	Joaquim Gomes da Silva	25-10-90	195
33014967	Cabo de mar de 1.ª classe	Joaquim Rodrigues Nunes	30-11-90	195
33014773	Cabo de mar de 1.ª classe	José Calado Alexandre	10-12-90	195
33014873	Cabo de mar de 1.ª classe	Casimiro António da Silva	1-2-91	185
33015374	Cabo de mar de 1.ª classe	Alberto Pinto Freitas	9-1-91	185
33016575	Cabo de mar de 1.ª classe	Manuel da Torre Vieira	9-1-91	185
33016170	Cabo de mar de 1.ª classe	Abel Guerreiro Margarido	1-2-91	195

NII	Nova categoria	Nome	Data de atribuição	Índice
33015474	Cabo de mar de 1.ª classe	Manuel Veríssimo	22-4-91	195
33016976	Cabo de mar de 1.ª classe	Rui dos Ramos Raposo	22-4-91	195
33017076	Cabo de mar de 1.ª classe	José Vasco Afonso Abreia	22-4-91	195
33016375	Cabo de mar de 1.ª classe	Vitorino da Ascensão Bácio Guedelha	2-8-91	195
33015574	Cabo de mar de 1.ª classe	José Maria Mota da Rocha	23-8-91	195
33017376	Cabo de mar de 1.ª classe	Leovigildo Vasco Madama	29-8-91	195
Grupo 4 — Troço do Mar:				
Manobra:				
34001781	Cabo da ponte	Manuel de Brito	12-12-89	210
34001881	Cabo da ponte	Manuel Correia Ramos	26-5-90	210
34020280	Cabo da ponte	José Júlio Joaquim	26-5-90	190
34022278	Cabo da ponte	António Carlos Barata	13-11-90	190
34021078	Cabo da ponte	Florival Augusto da Silva	5-7-91	190
34010067	Patrão de costa	José Manuel da Conceição Pedreira	26-12-89	185
34023179	Patrão de costa	José Gonçalves Dias	26-5-90	170
34023479	Patrão de costa	Manuel Joaquim Geraldês Granado	26-5-90	170
34023579	Patrão de costa	Carlos Humberto Bernardo	13-8-90	170
34012774	Patrão de costa	António Faria Rebelo de Andrade	13-11-90	170
34011973	Sota patrão de 1.ª classe	António José Lopes Beça	8-2-91	170
34012273	Sota patrão de 1.ª classe	Manuel Eugénio Cardoso Goulart	8-2-91	170
34001185	Sota patrão de 2.ª classe	Filipe Manuel Ferreira dos Santos Peixinho	19-9-90	145
Máquinas:				
34017560	Maquinista-chefe	Moisés de Assis	30-5-90	200
34018160	Maquinista-chefe	Francisco José Amaro	30-5-90	200
34018465	Maquinista-chefe	Carlos Alberto Madrugo Correia	19-1-91	200
34017662	Maquinista de 1.ª classe	Luís Alberto de Velosa	10-10-89	185
34024080	Maquinista de 1.ª classe	António Evangelista Soares Lopes	30-8-90	170
34000881	Maquinista de 2.ª classe	Vitor Manuel Ramos Nunes	4-1-90	160
34001181	Maquinista de 2.ª classe	João Manuel do Nascimento Branco Louro	4-1-90	160
Electricidade:				
34019275	Electricista-chefe	Adolfo António da Cunha Gonçalves	9-1-91	200
Grupo 5 — Práticos de Costa do Algarve:				
35000267	Prático mor	José Guerreiro	8-5-90	210
Grupo 6 — Faroleiros:				
36009961	Faroleiro subchefe	António Natalino Pedrosa de Sousa	12-12-89	200
36011168	Faroleiro subchefe	Joaquim do Rosário Batista	9-1-91	190
36009665	Faroleiro subchefe	José Vitorino Leal Marceiros	5-7-91	210
36013071	Faroleiro de 1.ª classe	José Francisco Mateus Batista	12-12-89	195
36013772	Faroleiro de 1.ª classe	António Lourenço dos Reis	9-1-91	170
36013973	Faroleiro de 1.ª classe	Serafim da Silva Fino	5-7-91	185
36001381	Faroleiro de 2.ª classe	Diamantino Moniz da Silva	30-1-90	160
36001183	Faroleiro de 2.ª classe	Adelino Nunes Patego	13-9-90	160
36001283	Faroleiro de 2.ª classe	João Paulino do Amaral	13-9-90	160

19-12-91. — O Chefe da Repartição, João Pedro Rodrigues da Conceição, capitão-de-mar-e-guerra.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 8-1-92 do subdirector do Serviço de Pessoal, por subdelegação do general ajudante-general:

Promovidos a segundos-oficiais da carreira de oficial administrativo do Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), precedendo concurso, os terceiros-oficiais constantes da lista nominativa seguinte, os quais se consideram exonerados do anterior lugar desde a data da aceitação do novo lugar:

Nome	Unidade	Índice	Escalão
Elvira do Menino Jesus C. L. Oliveira	EME	240	5.º
Maria Teresa Coelho Lança	EME	240	5.º
Olga Rocha Oliveira Carrilho	EME	240	5.º

Nome	Unidade	Índice	Escala
Piedade Maria Miguel Romão Santos	CGF/LOG.	240	5.º
Irene Barreiro da Silva	QG/RMC	240	5.º
Maria da Conceição Rosendo Rodrigues	DAA	240	5.º
Diamantina da Conceição Cosme Simões	RLL	240	5.º
Maria Helena de Freitas	EPAM	240	5.º
Emília da Conceição Andrade	IMPE	240	5.º
Maria de Lourdes Araújo C. A. Carvalho	DRMLx	240	5.º
Maria Josefa Paiva M. R. Silvério	DSFOE	240	5.º
Lucinda Maria dos Santos M. Lousada	EME	240	5.º
Donatília Maria da Cruz Cravosa	CFE	240	5.º
Maria Isabel Duarte C. A. Batalha	HMP	240	5.º
Noémia José Barradas	HMP	240	5.º
Irene Mendes de Albuquerque	DSM	240	5.º
Olinda Barbosa Lima do Souto	DSS	240	5.º
Maria Madalena P. dos Santos Sousa	CFE	240	5.º
Antónia Alexandrina Gaudêncio	IO	240	5.º
Maria da Conceição Ferreira G. M. Sousa	EME	230	4.º
Firmolinda Filipe de Castro A. Lopes	EMEI	240	5.º
Maria do Carmo Tapadas P. D. Costa	IO	240	5.º
Maria Beatriz Ribeiro B. Figueirinha	2.º TMTL	240	5.º
Maria Lúcia da Costa Santos Sousa	QG/ZMA	230	4.º
António Joaquim Garrett Pintado	CTA	240	5.º
Maria Barata Neves Simões	DRMLx	240	5.º
Maria do Carmo Oliveira	CTA	240	5.º
Idália Falcão Mourão Gonçalves	EME	240	5.º
Maria Margarida da Graça M. Machado	DSP	240	5.º
Maria da Liberdade Ramos da Silva Batista	DSJD	240	5.º
Maria da Piedade de Jesus Aguiar Abreu	DSM	240	5.º
Angelina do Nascimento Lourenço Farinha	CHESMATI	240	5.º
Maria Helena Gonçalves da Piedade Dinis	DSP	240	5.º
Emília Parreira Monteiro	DAC	240	5.º
Vitória da Conceição Vicente Fróis	CFE	240	5.º
Elisabete dos Santos Figueiredo	RAA 1	230	4.º
Mariana da Conceição Vicente	DSIE	240	5.º
Gilda Alves Serafim Soares Martins	QGRML	240	5.º
Augusta Maria Marques Pinheiro Granha	DSF	240	5.º
Maria Isaura Raimundo	DRMLx	230	4.º
Luísa Maria Gonçalves Alexandre Soares	CGF/LOG.	240	5.º
Maria Laura Lopes Alinho	DRMLx	240	5.º
Deolinda de Campos Robles Morais António	DSM	240	5.º
Maria Júlia Cruz Morais Marques Antunes	CFE	240	5.º
Maria do Carmo Nunes Pereira	DSI	240	5.º
José Daniel de Seixas Gonçalo	DSF	240	5.º
Emelinda Vitória Ferreira de C. Mesquita	QG/RML	240	5.º
Maria Agripina da Cruz Serrano Antunes	DSP	240	5.º
Maria Madalena Dias da Cruz R. Ovídio	DSP	240	5.º
Laurinda Mendes Hornigo dos Anjos	CEPE	240	5.º
Maria Manuela Morgado das Neves Matos	DSP	240	5.º
Fernanda Pereira Guerreiro	CFE	240	5.º
Maria Emília Ferreira Pereira	DSM	240	5.º
Maria Elizabeth Jesus M. Neves Venâncio	RIT	240	5.º
Maria Luísa Faria	HMP	240	5.º
Maria Olívia da Silva Neta Fonseca	AM	240	5.º
Maria Teresa Simplício Duarte	IMPE	240	5.º
Maria Edite Ascensão Santos Lisboa	DSFOE	240	5.º
Maria Florinda Cabete Campos Carrilho	EME	240	5.º
Antónia Felizarda Branco Ramos	DSP	240	5.º
Maria Luísa Antunes de Magalhães de Melo	DSM	240	5.º
António Nunes Elisiário	AM	240	5.º
Alcina Dias Matos	ST	240	5.º
Maria Emília Senra da Cunha	DSF	230	4.º
Maria Amaro Lopes Pires Gonçalves	HMR n.º 1	240	5.º
Maria José Carvoeiro Vicente	CFE	240	5.º
Maria Filomena Mendes Pereira dos Santos	DSJD	240	5.º
Maria Angelina Oliveira Barata Gonçalves	DSP	240	5.º
Isabel Maria Melo Ribeiro T. de Carvalho	DSP	240	5.º

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para efeitos do n.º 2, al. a) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 235, de 12-10-91.

Da citada lista cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Júri do concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial administrativo, nível 3, do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE) — aviso em DR, 2.ª, 235, de 12-10-91.

Acta n.º 4

Aos 27 dias do mês de Dezembro do ano de 1991, nesta cidade de Lisboa e instalações da Direcção da Arma de Infantaria, se reuniu o júri, aprovado

por despacho de 8 de Novembro do ano de 1991 do director do Serviço de Pessoal, do Estado-Maior do Exército, constituído pelo coronel de infantaria Fernando José Estrela Soares, da Direcção da Arma de Infantaria, capitão de cavalaria Francisco Joaquim da Costa Lopes, do Regimento de Lanceiros de Lisboa, técnico superior de 2.ª classe, Aurélio Spencer Tavares de Almeida, da Direcção do Serviço de Material, oficial administrativa principal Rosa Maria Brissos, S. P. Mira Vaz, da Direcção do Serviço de Finanças e o oficial administrativo principal Maria de Lurdes Azevedo Martins Moreira, do Centro de Gestão Financeira Geral, servindo o primeiro de presidente e os restantes de vogais, tendo concluído os trabalhos da análise curricular, referentes à primeira fase, cujos resultados são os seguintes:

CND	Nome	Serviço
378	Abílio Nelson Martins Valente (a)	QG/RMN
1	Acrísio António de Figueiredo Ribeiro de Albuquerque (a)	ME
2	Adaldina de Assunção Martins Ramos Dinis Fernandes (a)	MESS
380	Adelaide de Purificação M. A. Ribeiro (a)	CFE
3	Adelaide dos Santos Gil de Sá Rebelo (a)	FA/MDN
379	Adelaide Lourenço Cabrita (a)	CFE
381	Adélia Moreira Carvalho Allem (a)	CGF/GERAL
4	Adelina dos Reis dos Santos Oliveira (a)	MESS
382	Adriano Fulgêncio dos Santos Cruz (a)	DSIE
5	Aida da Silva Marques Teixeira (a)	MESS
383	Albertina Celeste Teixeira Queimado (a)	QG/RMS
6	Albertina da Conceição Jorge dos Santos (a)	MESS
384	Alberto dos Santos Jorge (a)	AM
7	Alda Cesaltina Lopes (b) 1	MESS
8	Alice do Céu de Aguiar Ramos (a)	MESS
9	Alice Maria de Araújo Mendes Moreira Correia Azevedo (a)	MESS
385	Álvaro de Mota Videira (a)	IIMB
10	Amália Maria de Brito Fonseca Augusto (b) 8	MJ
386	Amélia da Conceição M. dos Santos Oliveira (b) 1	IO
11	Amélia Maria da Conceição Santos Ramos Costa (a)	MESS
12	Amélia Marlene Augusta Coelho dos Santos (a)	MS
387	América Ventura Henriques Santos (a)	DRMSET
388	Ana Augusta Adão Macedo (a)	QG/RMN
13	Ana Bela Almeida Pires Cavaleiro Pais (b) 8	MESS
14	Ana Bela Santos Almeida (b) 8	MESS
389	Ana da Conceição L. Marques Ferro Gomes (a)	CFE
15	Ana Florinda de Barros Patrício Bergano (a)	MAI
16	Ana Gomes da Fonseca Selgas Martins (a)	MS
17	Ana Luísa Pereira de Almeida e Silva Jorge Vicente (b) 2	MAI
18	Ana Maria Barreto Silva Carvalho (a)	MESS
390	Ana Maria Bonito M. Mendes Dias (a)	DAC
19	Ana Maria Cardoso Leitão (b) 1	ME
391	Ana Maria Charréu Patrão (a)	EME
393	Ana Maria dos Ramos Silva (a)	DSM
20	Ana Maria Gomes da Costa Freitas Lucas (a)	M/MDN
392	Ana Maria Gomes da Silva S. S. Araújo (a)	DAE
394	Ana Maria Rocha Carvalho Mota (a)	CFE
395	Ana Maria Simão da Silva (a)	DSP
396	Ana Maria Verde Rocha (a)	CFE
397	Ana Paula Cruz Nascimento A. Santos (a)	DSF
21	Ana Paula Martins Nobre dos Santos Góis (a)	MS
22	Ana Rocha Mata Alves da Nóbrega (a)	M/MDN
23	Ana Silveira Cerdeira Conceição Roderia (a)	MJ
24	Anabela de Jesus Santa Bárbara Sousa Daniel (a)	MS
398	Anabela Monteiro Valdez Rebelo (a)	CFE
25	Antónia Maria Barradas Pires Silva (a)	MESS
26	António Alberto Pinto Teixeira Rodrigues Valente (a)	ME
399	António Amílcar da Cunha (a)	DRMLEIRIA
27	António Carlos Gomes (a)	MS
32	António das Neves Pereira (a)	MOPTC
402	António do Rosário Gomes Oliveira (a)	DSF
403	António dos Santos (a)	CFE
28	António Duarte Furtado de Viveiros (a)	MPAT
400	António Francisco F. Albuquerque Ruas (b) 8	DGF/C
401	António José Delgado (a)	EME
29	António Lopes Pires Magalhães (a)	MS
30	António Manuel Robalo Gonçalves (a)	MESS
31	António Manuel Vicente Veiga (a)	MESS

CND	Nome	Serviço
33	António Rocha da Costa (a)	MS
34	António Santos Afonso (a)	MS
35	Arlete Luísa Carvalho Roma Galvão (a)	MESS
36	Armada Almeida dos Reis (b) 8	MESS
37	Armando José de Almeida Tomé (a)	MESS
38	Arménia da Conceição Granja Vieira (a)	MESS
404	Arminda da Silva Gonçalves Luz (a)	DSP
405	Artur Cabral Ançã (a)	DSS
406	Ascensão de Jesus Ribeiro D. Medeiros (a)	RIV
407	Áurea Maria Gomes Mendes (a)	DT
408	Aurora de Jesus Casimiro Garcia (a)	CFE
39	Aurora Vilar Ferreira Rodrigues (a)	MESS
409	Ausenda Lopes da Silva F. Monteiro (a)	DT
40	Avelino Moreira Teixeira de Sousa (a)	MESS
41	Beatriz Belo Fonseca Bento Marchão (a)	MESS
410	Beatriz Casqueiro P. Gonçalves Pereira (a)	CFE
42	Beatriz Rosália da Silva Lopes de Andrade Santos (a)	ME
43	Bela Maria de Oliveira Figueiredo Lopes dos Santos (b) 1	MAI
411	Bento Raposo Rodrigues (a)	DSI/OE
44	Berta da Conceição Vermelho (b) 8	MESS
412	Branca Amélia de Sousa Vieira (a)	QG/RMN
45	Branca Maria Cordeiro Mesquita Teixeira (a)	MESS
413	Brás da Conceição Benedito (a)	DSP
46	Cândida Adeline Amaral de Sousa Pereira (a)	MS
414	Cândida Fernanda Filipe L. Lemos (a)	CTA
422	Carina Maria Grácio Maria B. Lopes (a)	DSP
47	Carlos Alberto da Silva Mata (a)	M/MDN
415	Carlos Alberto Marques (a)	DSP
416	Carlos Hermes Reis Pereira (a)	AM
417	Carlos Manuel da Conceição Bernardes (a)	DSM
418	Carmino Fernandes Martins (a)	DT
48	Catarina Vicência Almas Carvalho Cordeiro Guelha (a)	MESS
49	Cecília Rosa Frade Nazareth dos Santos (a)	MESS
419	César Pereira Álvares de Almeida (a)	QG/RMC
420	Cidália Maria Gomes Alves Garcia (a)	CFE
50	Conceição dos Santos Fomelos Durand (a)	MESS
421	Constança Rosa Guerreiro Vital Lopes (a)	CIAAC
52	Cremilde de Jesus Matos Costa (b) 2	MESS
51	Cremilde Duarte Cerqueira Trombinhas (a)	MESS
423	Cristina Marques C. E. Correia de Matos (a)	CGI/GERAL
53	Custódia Satiro Amaral Sacoto Peixoto (a)	MESS
54	Dália Maria Curto Nunes Lopes (b) 1	MS
424	Dália Maria Silva Polónia Barros (a)	CFE
55	Delfina Jesus Brás Macedo Coelho (a)	MESS
56	Deolinda dos Santos Inácio (a)	MESS
57	Diamantina Fernanda Magalhães Costa Ribeiro (a)	MESS
58	Domitila Pinto da Cruz Medeiros (b) 8	MESS
59	Edite de Azevedo Barata Vicente Mendes (a)	MESS
425	Edite Maria Monteiro Branco Dias (a)	CFE
426	Eduardo Henrique Logarinho (a)	CEPE
427	Eduardo Joaquim Valverde da Silva (a)	DSM
60	Elisa de Fátima Gomes Dias (a)	MESS
61	Elisabete Carrasco da Cruz Louro (b) 1	MESS
62	Elisabete da Conceição da Silva Ribeiro Aires Pereira (a)	MESS
63	Elisabeth Cruz de Sousa (a)	MESS
428	Elisabeth Teixeira dos Santos G. Marreiros (b) 1	DSM
64	Elsa Maria do Carmo Silva Augusto (b) 9	MESS
65	Ema Maria Berberan Fragoso Colares Vieira (a)	MESS
66	Emília da Cunha Ferreira Coelho (a)	MESS
67	Emília de Fátima Dias de Sousa (a)	MESS
68	Emília Machado Magalhães Mendes Leiras (b) 1	MESS
69	Emília Vicente Cardoso Rodrigues (a)	MS
70	Esperança do Sameiro Alves da Rocha (a)	ME429
429	Eulice Ferreira Santos (a)	BSGE
71	Fátima Maria Cordovil Cordeiro Vinagre da Silva Cordeiro (a)	MESS
77	Felipa dos Santos Barroso Remígio (a)	MESS
430	Fernanda Albertina da Fonseca V. C. T. Ferraz (a)	EPAM
72	Fernanda Amália Pinto Ferreira (a)	MESS
431	Fernanda Maria André da Silva Miranda (a)	DSIE
73	Fernanda Maria Soares Jorge Mendes da Silva (a)	MESS
76	Fernando da Silva Pires (a)	MESS

CND	Nome	Serviço
74	Fernando Mário da Conceição Roder (a)	MJ
432	Fernando Martins Fernandes (a)	DSFOE
75	Fernando Porfírio Pires de Sousa (a)	MESS
78	Filomena Augusta Esteves Fortunato (b) 1	MESS
433	Florinda Maria Beliz Tabarda C. Miranda (a)	DGMT
79	Francelina Virgínia da Silva Rego Gameiro Casaca (a)	MESS
80	Gertrudes Maria Guerreiro Lopes Jorge (a)	MESS
434	Gisela de Oliveira (a)	DSF
81	Graça Maria Beja da Silva (a)	MS
82	Graça Maria dos Santos Falcão Cristina (a)	MESS
83	Graziela do Carmo Casimiro (a)	FA/MDN
84	Gregório Joaquim Mestrinho da Silva (a)	MESS
85	Guilhermina Maria Resende da Silva Cunha (a)	MESS
86	Hélder Martins de Matos (a)	MESS
435	Helena Cabrita Alves Gonçalves (a)	DSP
436	Helena Maria Batista M. P. Salgueiro (a)	DSP
87	Hermínia Maria da Ponte Tavares Ferreira Jorge (a)	MESS
437	Hortense Maria Silva (a)	DSF
88	Idália Capucho Rodrigues Teixeira Lourenço (b) 4	MS
89	Idalina da Conceição Lourenço Rodrigues Alves Simão (a)	MESS
90	Idina do Rosário Gomes Valente Neto (a)	MESS
91	Inês Caridade Vieira e Pinho (a)	MESS
438	Irene de Oliveira M. Morão Moreira (a)	CSDE
92	Irene Pires Durão (a)	ME
93	Isabel Ascensão Cerqueira Azeredo da Costa (a)	MS
439	Isabel de Almeida e Silva Santos (a)	1.º TMTL
94	Isabel Gomes da Fonseca (a)	MESS
440	Isabel Maria Martins Borges Batista (a)	CGF/RML
441	Isabel Maria Martins Saldanha P. N. Rodrigues (a)	CGF/GERAL
95	Isabel Maria Mendes Raimundo Cruz (a)	MESS
96	Isabel Maria Ramos Lousada (a)	MS
442	Isaura Valdivieso de Miranda Teixeira (a)	RASP
97	Italina da Conceição Colaço Espada Cachola Garcia Leão (a)	ME
98	Iva das Dores Abelho Proença (a)	MESS
99	Ivone da Luz Batista Romão Perdigão Silva (a)	MESS
443	Jaime Lourenço Rodrigues (a)	HMP
100	João António Lopo Bento (a)	ME
444	João Augusto Riço Murcela (a)	RCSM
445	João Matias Ferreira Machado (a)	CFE
101	João Peixoto (a)	MS
446	João Teixeira Gonçalves da Silva (a)	DT
447	João Valente de Moura (b) 1	EPE
448	Joaquim Cristiano Mota Calado (a)	RIELVAS
450	Joaquim Cristóvão S. M. Chumbinho (a)	DSF
449	Joaquim Soares Martins Cajado (a)	CFE
102	Joaquina Rosa Cardoso Chameca Rebelo (a)	MESS
452	José Arnaldo Lourenço Soares (a)	CGF/LOGÍSTICA
453	José Augusto da Silva Graça (a)	CM
103	José Augusto Mamede Sousa (a)	MESS
454	José Bento Dias (a)	DSIE
455	José Carlos de Menezes Coelho Serra (a)	DT
456	José da Cruz Madaleno (a)	CHESMATI
451	José dos Anjos Lobo Garcês Palha (a)	DSF
457	José Figueiredo Rebelo (a)	REI
104	José Gomes da Fonseca (a)	MS
105	José Gomes Rebelo (b) 1	MS
106	José Luís da Silva Henriques (a)	MS
107	José Manuel Avciro de Góis (b) 2	ME
458	José Manuel Dias dos Santos (a)	RII
108	José Manuel Febrero de Mascarenhas (b) 1	MAI
109	José Manuel Fernandes Rodrigues (a)	MAPA
459	José Manuel Jesus Rodrigues (a)	RII
110	José Mesquita Valente (a)	MESS
111	José Miguel dos Santos Gonçalves (b) 1	MESS
460	José Paixão Raposo (a)	RIA
112	José Pereira Fernandes Amado (a)	MESS
461	José Ramos (a)	DSP
113	Josefa Maria Sardinha Soalhinho Valido Pereira (a)	MESS
114	Judite Jacinta dos Dores Galaio (a)	MESS
115	Laura César Rodrigues Vieira de Barros Silva (a)	MESS
116	Laura da Conceição Caldeira Dias da Silva (a)	MESS

CND	Nome	Serviço
117	Letícia Martins dos Santos Silva (b) 2	MS
118	Lídia dos Anjos Ribeiro Escada (a)	MS
119	Lídia Maria Pereira Gonçalves Mendes Rodrigues (b) 2	MAI
120	Lucília da Luz Rodrigues Vitória (a)	MESS
462	Lucília de Oliveira Maria S. Amaro (a)	RIE1
121	Lucília Prates Aurélio Freire (a)	MESS
463	Lucinda Rosa Faria Marques (a)	CIE
122	Luís António Simão Ribeiro (a)	MESS
464	Luís Maria de Almeida (a)	CIE
123	Luísa Amélia de Figueiredo Ortigão Coimbra das Neves (a)	MESS
124	Luísa Maria Gomes de Matos Dias (a)	MESS
125	Luísa Maria Monteiro Prata Antunes Vieira (a)	MESS
126	Luísa Maria Prendi Valente da Silva (b) 2	MAI
127	Lurdes Castanheira da Cunha Alves Goulão Gardete (a)	MESS
128	Lurdes Luísa Januário Gonçalves (a)	MESS
465	Madalena Cardoso Pereira Gomes (a)	EME
129	Manuel Alberto da Almeida Madeira Clemente (a)	MESS
131	Manuel António dos Santos Freitas (a)	ME
130	Manuel António Guerreiro Palma (a)	MAPA
466	Manuel António Trancoso Barros (a)	CIE
467	Manuel Cardoso Aguiar (a)	CGE/RMN
469	Manuel Costa Carvalho (a)	CIE
468	Manuel da Conceição Oliveira (a)	DSM
132	Manuel da Costa Fonseca (b) 9	MESS
470	Manuel da Cunha Lourenço (a)	RIA
475	Manuel da Silva Caiano (a)	CTA
133	Manuel da Silva Leite (a)	PCM
471	Manuel Francisco Lopes da Silva (a)	DSI
472	Manuel Luís dos Santos Gaspar (a)	CGE/RML
473	Manuel Moreira Valbom (a)	CIE
474	Manuel Ribeiro Estaves Soares (a)	DEST.TAVIRA/RIE
134	Manuela Antónia Marujo Branquinho Faia (a)	MESS
476	Marcelina das Neves Varela (a)	DSF
135	Margarida Pereira Dias Ribeiro (b) 2	MAI
477	Margarida Raquel Roncon dos Santos Costa (a)	DSF
136	Margarida Tavares dos Santos Serra (a)	M/MDN
478	Maria Adelaide Coragem B. C. da Silva (a)	DSM
137	Maria Adelaide Rodrigues dos Santos (b) 1	M/MDN
138	Maria Adélia da Fonseca Soares e Costa (a)	MESS
479	Maria Adelina de Oliveira Nunes (a)	DSF
480	Maria Albertina Basílio Palha (a)	DSF
481	Maria Albertina Felizardo S. M. Teixeira (a)	CIE
482	Maria Albina da Silva (a)	CGE/RML
139	Maria Albina Moreira Batista Ferreira Freitas (a)	MJ
140	Maria Aldina Roseiro Xavier Barata (a)	MS
141	Maria Alexandra Bettencourt Rivière de Noronha Tudella (b) 8	MESS
142	Maria Alice da Cunha Monteiro (b) 1	MESS
483	Maria Alice de Cristo C. C. Peixoto (a)	CIE
143	Maria Alice Ferreira Pereira (a)	M/MDN
144	Maria Alice Inácio dos Santos (a)	MAPA
484	Maria Amélia de Baraliona C. S. Carrondo (a)	DGMA
485	Maria Amélia de Sousa (a)	DSM
148	Maria Amélia dos Santos Barroso (a)	MS
145	Maria Amélia Ferreira Pinto Ribeiro (b) 1	MESS
146	Maria Amélia Jerónimo Martins Ribeiro Lança (b) 1	M/MDN
147	Maria Amélia Matias Soares Palma Gomes (a)	FA/MDN
149	Maria Angelina de Sousa Almeida (a)	MESS
152	Maria Antónia Cansado Duarte Leite Fernandes (a)	MESS
153	Maria Antónia Gomes Carapinha (a)	MS
486	Maria Antónia Ferraz da Costa P. P. Silva (a)	DSP
154	Maria Antónia Fonseca Pires (a)	MESS
155	Maria Antónia Rebelo Pereira Cardoso (a)	MESS
487	Maria Antonieta de Campos M. S. Nabais (a)	DAE
488	Maria Antonieta Gomes C. C. Brito (a)	CIE
489	Maria Antonieta Lopes N. Mesquita (b) 6	EPC
156	Maria Antonieta Pereira Pencijola (a)	MESS
157	Maria Augusta de Brito Lopes Escorrega Pereira Guerreiro (a)	MESS
491	Maria Augusta de Jesus H. F. Simões (a)	RIT
490	Maria Augusta Henriques N. Martins (a)	CIE
492	Maria Augusta Pereira Vaz L. Silva (a)	CGE/RML
158	Maria Aurora Patacola Belchiorinho Trindade (b) 1	MESS

CND	Nome	Serviço
493	Maria Aurora Rodrigues Anjos (a)	CIE
159	Maria Aurora Tartaro Loureiro da Silva Abreu (a)	MESS
160	Maria Beatriz Soares Serrano Domingues (a)	MESS
161	Maria Bernardete Pereira Todo Bom Monteiro (a)	MESS
162	Maria Cacirol Carrasco Zacarias (a)	MS
494	Maria Camila Caliste Mitra (a)	CIE
495	Maria Carlos Costa de Moura Cardoso (a)	CGF/GERAL
163	Maria Carlosinda dos Anjos Costa (a)	MESS
498	Maria Carolina Coito C. Henriques (a)	DSFOE
499	Maria Cecília Gouveia Z. Silva Pedro (a)	EME
500	Maria Celeste de Paula Jacob R. Faustino (a)	IMP
169	Maria Celeste Lopes Ferreira Pereira (b) 8	MESS
170	Maria Celeste Sequeira Teixeira Viegas (a)	MESS
171	Maria Celisa Rodrigues Canário (a)	MS
176	Maria Cilfina Silva Rodrigues (a)	MS
502	Maria Clara Coelho Antunes Durão (a)	DSM
177	Maria Clara da Assunção Guerreiro da Cunha da Costa Varela (b) 1	M/MDN
178	Maria Clara Neves Amaral (a)	ME
190	Maria Constança Costa Rosa Pedrosa (a)	MESS
191	Maria Cristina Pinto Napolcão dos Santos Pereira (a)	MESS
192	Maria Custódia Canas Martins Janeiro (b) 1	MS
503	Maria da Conceição Batista (a)	DAC
179	Maria da Conceição Carvalho Pereira Soares (a)	MS
180	Maria da Conceição da Costa Penas Borges Chaves (a)	MS
181	Maria da Conceição Fernandes Peixoto (a)	MESS
182	Maria da Conceição Ferro Eusébio (a)	MESS
184	Maria da Conceição Lopes Poceiro de Azevedo (a)	MESS
185	Maria da Conceição Martins Ribeiro Rego (a)	MESS
186	Maria da Conceição Oliveira Vieira (a)	MESS
187	Maria da Conceição Pires Casimiro (a)	MESS
504	Maria da Conceição Sardinha Vicente (a)	CGF/RMS
188	Maria da Conceição Silva dos Santos Prudêncio (a)	MAI
189	Maria da Conceição Vaz Galvão Bailadeira (a)	MESS
183	Maria da Conceição Lobo Fernandes dos Santos (a)	MESS
532	Maria da Glória de Barreiros A. S. P. F. Fonseca (a)	EME
533	Maria da Graça Carvalho F. Branco (a)	IMP
229	Maria da Graça Chouco Ferreira da Cunha Henriques (a)	MESS
230	Maria da Graça Cruz da Silva (a)	ME
231	Maria da Graça de Jesus Rodrigues Trigatti (a)	MESS
534	Maria da Graça Leal Marques F. Dionísio (b) 1	IO
295	Maria da Luz de Sousa Nobre Montez Nobre Coelho (a)	MESS
584	Maria da Natividade Tenário Santana (a)	CM
585	Maria da Nazaré Jourdan A. Barreto (a)	DRMLI
313	Maria da Piedade Freire Saraiva da Costa Ribeiro (a)	MESS
590	Maria da Saudade Moura de Menezes (a)	CIAAC
591	Maria da Silva Matos Correia (a)	EME
193	Maria Dalila Lopes Teixeira da Silva (a)	MESS
507	Maria das Dores Rosário M. S. Santos (a)	CGF/RML
226	Maria das Graças Afonso Tavares (a)	MESS
203	Maria de Fátima da Conceição Vieira (b) 8	MARN
519	Maria de Fátima da Costa Abelha Alves (a)	EPA
210	Maria de Fátima da Rocha Lobo Melro (b) 8	MS
214	Maria de Fátima da Silva Roque Falcão Carrilho (b) 8	MESS
522	Maria de Fátima de Oliveira V. Azevedo (a)	CGF/RMN
520	Maria de Fátima Jardim T. M. Santos (a)	DSF
524	Maria de Fátima L. P. Rosa (a)	DSP
205	Maria de Fátima Melo Lopes Antunes (a)	MESS
521	Maria de Fátima Mota O. C. Ribeiro da Silva (a)	RIP
206	Maria de Fátima Novais Ferreira (a)	MS
523	Maria de Fátima Pires Matos Silva (a)	DSF
207	Maria de Fátima Pires Sarmiento Videira Gonçalves Ferreira (a)	MESS
208	Maria de Fátima Raposo Ferreira Fernandes (a)	MESS
209	Maria de Fátima Ribeiro Reis Teixeira Pimenta de Castro (a)	MESS
211	Maria de Fátima Rodrigues Pereira Sequeira (a)	MCT
212	Maria de Fátima Santos da Silva (a)	MESS
213	Maria de Fátima Sena Henriques (a)	MESS
525	Maria de Fátima Teixeira Viana (a)	CIE
215	Maria de Fátima Trigo Rebelo Zagalo Fernandes (a)	MESS
551	Maria de Jesus Leite N. L. Corrêa S. Gama (a)	DSF
255	Maria de Jesus Nogueira Pinto da Silva (b) 1	MESS
256	Maria de Jesus Ribeiro de Freitas Lopes (a)	MESS

CND	Nome	Serviço
272	Maria de Lourdes do Rosário Paulo Morais (a)	MESS
270	Maria de Lourdes Domingues Alves (a)	MESS
559	Maria de Lourdes Fernando de Castro (a)	DSM
269	Maria de Lourdes Milhinhos Picado Belo Gonçalves (b) 3	MESS
273	Maria de Lourdes Santos (a)	MESS
274	Maria de Lourdes Tavares Rodrigues (a)	MARN
275	Maria de Lourdes Teixeira Macedo de Sousa (a)	MS
276	Maria de Lourdes Vaz Póvoa (a)	MESS
277	Maria de Lourdes Vinagre Bento dos Santos (a)	ME
294	Maria de Lurdes Apolinário Costa e Nunes (b) 1	MESS
560	Maria de Lurdes da Graça Santo Vieira (a)	CGF/LOG.
566	Maria de Lurdes do Carmo G. Neves Carvalho (a)	DSP
290	Maria de Lurdes Gonçalves Moita Saraiva da Rocha (a)	MESS
291	Maria de Lurdes Henriques Almeida Morais (a)	MS
561	Maria de Lurdes Leitão Moreira da Costa (a)	3.º TMTL
567	Maria de Lurdes Marques Viegas (a)	ISM
271	Maria de Lurdes Meneses Ataíde Parreira Armando (a)	MESS
292	Maria de Lurdes Quaresma de Oliveira (a)	M/MDN
293	Maria de Lurdes Rodrigues Patrício (a)	MESS
568	Maria de Lurdes Sequeira Catarino e Silva (a)	RCMDS
505	Maria Delfina de Oliveira J. Gross da Silva (a)	EME
496	Maria do Carmo Amado Bartolomeu (a)	RAL
164	Maria do Carmo Esteves Caetano (a)	MESS
165	Maria do Carmo Gomes (a)	MAPA
166	Maria do Carmo Inácio de Sousa (a)	ME
497	Maria do Carmo Leite Monteiro C. M. Pinto (a)	DSI
167	Maria do Carmo Lopes Luís Ramos Ferreira (a)	MESS
168	Maria do Carmo Moutinho Mata (b) 8	MESS
172	Maria do Céu Foito Renga Maria Ferreira (a)	MESS
173	Maria do Céu Pinheiro da Costa (b) 9	MESS
174	Maria do Céu Ribeiro da Silva Veiga (b) 8	MESS
175	Maria do Céu Silva Barbosa (a)	M/MDN
501	Maria do Céu Silva M. P. Vaz Resende (a)	EME
315	Maria do Rosário Gomes Castanho Loureiro (a)	MESS
589	Maria do Rosário Sousa da Mata (a)	HMP
316	Maria do Sameiro Pereira Fernandes Campos (a)	MS
506	Maria Dolores Fraga Corte-Real F. A. Frazão (a)	CFE
150	Maria dos Anjos Neves Parinha Fernandes (a)	M/MDN
151	Maria dos Anjos Torres Rodrigues Forte (a)	MESS
194	Maria Dulce Murteira Marques Velez (a)	MESS
195	Maria Dulce Siveira Leitão Moreira (a)	MESS
196	Maria Edite Pereira Teixeira Paulo de Sá Pereira (a)	MESS
508	Maria Eduarda Prudêncio Pereira (a)	CFE
509	Maria Eduardina Matos Rocha H. Silva (a)	HMP
198	Maria Elisa Vaz Rosinhas Simões (a)	MESS
199	Maria Elisabete Gonçalves Martins Nunes Duarte (a)	MESS
200	Maria Emília Batista Rafael Pereira (b) 2	ME
201	Maria Emília de Oliveira Brás Lopes (a)	MESS
510	Maria Emília de Oliveira G. S. de Moura (a)	DSI
197	Maria Emília Pinheiro (a)	MS
511	Maria Emília Ramalho S. Climaco Santos (a)	DSI
512	Maria Ermelinda G. R. Silva Moreno (a)	EPT
513	Maria Ermelinda Silva Cunha Guimarães (a)	DSI
514	Maria Esmeralda dos Santos (a)	CFE
202	Maria Estela Paiva (a)	MS
515	Maria Eufémia Frias Martins (a)	EPDM
516	Maria Eugénia da Costa S. Almeida e Sousa (a)	DAE
517	Maria Eugénia da Fonseca C. Sousa Dias (a)	CGF/RML
518	Maria Eugénia Gonçalves F. Pinho (a)	DSFOE
204	Maria Fátima Dias Saraiva Gonçalves (a)	MESS
216	Maria Felisberta Azenha Silva Pinto (a)	MESS
526	Maria Felismina da Conceição Norte (a)	CFE
527	Maria Fernanda Amaral F. Secueira (a)	CFE
217	Maria Fernanda Bernardo Rocha Luz (a)	MESS
218	Maria Fernanda de Jesus Maia Marques (a)	MESS
529	Maria Fernanda do Rosário S. Leitão (a)	DSM
530	Maria Fernanda dos Santos Batista (a)	ISM
528	Maria Fernanda Nascimento Arcias de Melo (a)	DRMLI
219	Maria Fernanda Pereira Ramos Montes Salgado (a)	MESS
220	Maria Fernanda Tavares Completo Ferreirinha (a)	MAI
221	Maria Filomena Aires Martinho de Oliveira (a)	MAI
531	Maria Filomena Catoja Plácido (a)	DSF

CND	Nome	Serviço
222	Maria Filomena Falcão Palhinha Velhas (b) 8	MS
223	Maria Francelina Cigarrito Roque dos Santos Costa (a)	MS
224	Maria Gertrudes Dias Charráz Godinho (b) 1	MESS
227	Maria Gisela Ruivo Carrojola dos Santos Fazendeiro (a)	MESS
228	Maria Gonçalves da Silva Neves (a)	MS
225	Maria Goretti Costa Ribeiro (a)	MESS
232	Maria Graciete da Conceição Martins Maia das Neves (a)	MARN
233	Maria Graciete Rodrigues Peixoto (b) 1	MARN
535	Maria Guiomar Coelho Fallé C. M. Fonseca (a)	DT
537	Maria Helena Andrade Santos (b) 1	IO
237	Maria Helena da Silva e Cunha Freire Morgado (b) 5	MJ
542	Maria Helena dos Santos Lino Teixeira (a)	DAT
538	Maria Helena Duarte F. Segurado (a)	CGF/GERAL
234	Maria Helena Fernandes Guerra Paula Reia da Costa (a)	MS
235	Maria Helena Fernandes Pereira (b) 1	MESS
539	Maria Helena Monforte C. Santos Pato (a)	DSF
540	Maria Helena Nunes C. Machado Amaral (a)	HMP
541	Maria Helena Oliveira M. R. Almeida (a)	CFF
543	Maria Helena Santos de Matos (a)	DSFOE
236	Maria Helena São Pedro Rosa Azevedo de Almeida (a)	MESS
238	Maria Helena Valente Magalhães da Silva (b) 4	MESS
536	Maria Heleno Afonso N. Aniceto (a)	QG/RMN
544	Maria Henriqueta Cadaval E. R. N. Teixeira (a)	HMP
239	Maria Herminia Dantas Gregório Brás Cavaleiro (a)	MESS
545	Maria Inês dos Santos Viola (a)	2.º TMTL
240	Maria Inês Pires Galvão Perry da Câmara (a)	MS
241	Maria Inocência dos Santos Silva Duarte (b) 1	MARN
546	Maria Irene Tavares da Silva (a)	ISM
242	Maria Isabel Carrilho de Albornoz Marcelino (a)	MAI
547	Maria Isabel Consolado Martins Macedo (a)	CGF/GERAL
243	Maria Isabel da Conceição Afonso Cunha Queirós (a)	MESS
244	Maria Isabel da Costa Moreira dos Santos (a)	MESS
245	Maria Isabel das Dores Conduto Azevedo (a)	MESS
247	Maria Isabel de Jesus Gomes Fernandes da Costa Oliveira (a)	MESS
248	Maria Isabel de Jesus Malhão Saraiva da Cruz (a)	MS
549	Maria Isabel de Sousa Dyson S. J. Nunes (a)	DT
246	Maria Isabel Ferreira Gonçalves Pinto (a)	MAPA
249	Maria Isabel Lopes Lima Almeida Abade (a)	MESS
250	Maria Isabel Marçal Marques Afonso Tomé (b) 1	MESS
548	Maria Isabel Ruiz Palma Cunha Bispo (a)	DSF
251	Maria Isabel Sousa Martins Abranches Pinto Soares (b) 8	ME
252	Maria Isabel Vieira Martins Dias da Costa (a)	MESS
253	Maria Isaura Gomes Bonifácio Ribeiro (a)	MESS
254	Maria Isaura Lopes Ferreira Lino Borba (a)	MESS
550	Maria Ivone de Jesus C. Elias Torção (a)	DRMSET.
257	Maria Joana Pires Roque (a)	MESS
552	Maria José Bispo Correia (a)	RALIS
553	Maria José Cardoso Sintrão (a)	CGF/LOG.
258	Maria José Carvalho Marques Monteiro (a)	MESS
262	Maria José da Silva Amaral Semblano de Azevedo Teixeira (a)	MESS
263	Maria José da Silva Rato (a)	ME
554	Maria José Dias Chaves Ramos Marques (b) 7	EME
556	Maria José dos Santos Batista (a)	EME
259	Maria José Gonçalves Santa Bárbara Correia Mesquita (a)	MESS
260	Maria José Patrício Fernandes (a)	MARN
555	Maria José Pires Martins da Silva (a)	EME
261	Maria José Rebelo da Costa (a)	MESS
264	Maria Josefa Oliveira Andana da Silva (a)	MESS
265	Maria Judite Marinha dos Reis e Moura Gomes da Silva (a)	MESS
266	Maria Júlia de Maggiolly Serra Ribeiro Pinheiro (b) 2	MAI
557	Maria Leonor Nunes Pereira Lambelho (a)	CFF
267	Maria Leonor Valongo Terroso Maia (b) 1	MESS
268	Maria Lídia Sequeira Teixeira Oliveira (a)	MESS
558	Maria Lizete Machado Martins Antunes (a)	CGF/GERAL
278	Maria Lourenço Pestana Rato (a)	MESS
279	Maria Lucinda Bernardino Rodrigues (a)	MESS
280	Maria Luísa Ângelo Pereira (a)	MESS
281	Maria Luísa Antunes Serrano Pereira (b) 1	MESS
564	Maria Luísa da Silva Alves Maia da Fonseca (a)	CM
286	Maria Luísa de Oliveira Mestre Trindade Ferreira (a)	ME
282	Maria Luísa Faisca Adantas Ording (a)	MPAT
283	Maria Luísa Henriques da Silva Santos (b) 2	ME

CND	Nome	Serviço
562	Maria Luísa Judite Aiala Pereira Fonseca (a)	DSF
284	Maria Luísa Magalhães Freitas e Paiva de Gonçalves Moreira (a)	MESS
563	Maria Luísa Miguel Estêvão Fraqueiro (a)	CIE
285	Maria Luísa Miranda Maia Marques de Almeida (b) 1	MS
287	Maria Luísa Rocha dos Santos Martins Veríssimo (a)	MESS
288	Maria Luísa Santos Bonito Barradas Silva (a)	MESS
289	Maria Luísa Soares Lila Vozzone (b) 8	M/MDN
565	Maria Luísa Venâncio H. Morais Casadinho (a)	CIE
569	Maria Madalena de Matos Sobra M. Barata (a)	CIE
570	Maria Madalena dos Santos R. A. Rodrigues (a)	EPSM
572	Maria Manuela Branco Domingues Furtado (a)	DSF
299	Maria Manuela da Costa Afonso Pinto Reis (b) 1	MESS
298	Maria Manuela de Caires Pestana Pires (a)	MESS
574	Maria Manuela de Lima M. Aragão Teixeira (a)	DSP
297	Maria Manuela Dean Rosa Correia Cardoso (a)	MESS
571	Maria Manuela dos Anjos Ferreira (a)	CIE
300	Maria Manuela Fernandes dos Santos Gonçalves David (a)	MESS
573	Maria Manuela Ferro Franco de Matos (a)	CIE
301	Maria Manuela Gonçalves Leitão (a)	MESS
296	Maria Manuela Lamarosa Passareco Gonçalves (a)	MESS
302	Maria Manuela Machado Teixeira Ferreira (a)	MESS
303	Maria Manuela Marques Martins (a)	MESS
575	Maria Manuela Modesto Aragão T. A. Matos (a)	DSP
576	Maria Manuela Monteiro Teixeira P. F. Rocha (a)	DSP
304	Maria Manuela Neto Faustino da Silva (b) 1	MESS
305	Maria Manuela Pereira Massapina Beirão (a)	MESS
306	Maria Manuela Pimenta de Abreu da Silva Tavares (a)	MESS
577	Maria Manuela Ribeiro Simões Sabino (a)	CM
578	Maria Manuela Silva Neves de Melo (a)	EME
579	Maria Manuela Vaz da Silva Malha (a)	DSP
580	Maria Marcela Barbosa de Oliveira (a)	DSM
581	Maria Margarida Grave R. Valle Domingues (a)	EME
582	Maria Margarida Romão M. Rodrigues Júlio (a)	CIE
307	Maria Martins das Neves Freire (a)	MS
583	Maria Natália Quelhas S. Pereira Lopes (a)	CGF/LOG.
308	Maria Noémia Gonçalves dos Reis Cordeiro Ângelo (a)	ME
586	Maria Odete Dias Carrapiço Mendes (b) 7	IMP
309	Maria Odete Martins (a)	MESS
310	Maria Odete Rodrigues de Azevedo Ferreira (a)	MESS
587	Maria Odete Soares da Silva Lopes (a)	CIEPE
311	Maria Olívia Cactano Ribeiro (a)	MESS
312	Maria Orlanda Pereira Alinho Ramos (b) 1	MESS
314	Maria Rafaela Ramos dos Santos Rodrigues (a)	MESS
588	Maria Romana Cipriano R. R. Covita (a)	CIE
592	Maria Teresa Amaral de Sousa C. Pinheiro (a)	DSI/OE
317	Maria Teresa Baltazar Pereira Caqueiro Cabrita (a)	MESS
318	Maria Teresa Carneira Cardita (a)	MESS
319	Maria Teresa Cardoso Lopes Loureiro (a)	MESS
326	Maria Teresa de Oliveira Brás (a)	MESS
320	Maria Teresa Fazendeiro de Matos de Carvalho (a)	MESS
321	Maria Teresa Fernandes Correia Mendes Ribeiro (a)	MESS
593	Maria Teresa Fresco Batista Gonçalves (a)	DSF
323	Maria Teresa Gomes da Silva Vaz (a)	MS
322	Maria Teresa Gomes Monteiro Rodrigues Rocha	MS
324	Maria Teresa Gomes Valente Jacob (a)	MESS
595	Maria Teresa Lopes da Silva Moreira (a)	CIAAC
594	Maria Teresa Lopes Ferreira Teixeira (a)	CIE
596	Maria Teresa Marques Pissarreira (a)	DSP
325	Maria Teresa Martins da Silva (a)	MESS
597	Maria Teresa Maurício Sousa (a)	CIE
598	Maria Teresa Ramos Rodrigues Silva (a)	QG/RML
327	Maria Teresa Santos Carvalheiro (a)	MESS
328	Maria Teresa Serzedello de Castro e Sousa de Ávila Batista (a)	M/MDN
329	Maria Teresa Socorro da Silva Esteves (b) 2	ME
330	Maria Violeta Ferreira Marques da Silva Lopes (a)	ME
331	Maria Virgínia Batista Correia (b) 1	MESS
332	Maria Virgínia Leal Jacob (a)	MESS
333	Maria Vitória Pocira da Silva (a)	MS
334	Maria Vivelinda da Cruz Peixoto (a)	MESS
335	Maria Vivina de Oliveira Rodrigues Miguel (a)	MS
336	Maria Zulmira de Lima Natário (a)	MESS
337	Mariana Felizarda Arsénio Chagas Pereira Bexiga (a)	MESS

CND	Nome	Serviço
338	Mariana Rosa Dias Mendes (a)	MESS
339	Mariana Viegas Guerreiro Góis (b) 1	MARN
599	Mariano José Carrilho Vargas (a)	CFE
340	Marília dos Santos Costa de Mello e Motta (a)	MESS
341	Marilinda de Fátima Durão Machado (a)	MESS
342	Marina Vitória Tourinho da Costa Brissos (a)	MESS
343	Martinho da Silva Rocha (a)	MESS
600	Matilde Machado Lourenço Dias Amaro (a)	DSIE
601	Mavilde Maria Candeias G. Rosa (a)	RLL
603	Moémia Mendes Silva (a)	CFE
344	Natércia de Jesus Derriça Mendes (a)	MESS
345	Noémia Dias Castelo Vitorino de Oliveira (a)	M/MDN
602	Noémia Laura Rodrigues M. S. Teixeira (a)	DSEFE
346	Odília da Conceição Domingues Parra (b) 2	MAI
347	Olga Maria Amaro Cardoso Romero Chagas (a)	MESS
348	Olívia Esmeralda Meireles Alves da Costa (a)	MESS
349	Olívia Maria Marrafa Temóteo (a)	MESS
350	Otilíndia das Neves Mendes Lima de Sousa (a)	MESS
351	Palmira da Conceição de Jesus Costa Lino Silva (a)	MESS
352	Palmira Gomes de Matos Ferreira (a)	MESS
353	Palmira Maria Marques Alves (a)	MESS
354	Pedro Jorge Brilha da Cunha (b) 1	M/MDN
355	Perpétua Ferreira Nunes Carrega (a)	MESS
604	Possidónio Lopes Nunes (a)	CFE
605	Rafael Antunes da Silva (a)	DSM
356	Regina Maria Conceição Patrocínio Guedes Valente (b) 2	MAI
606	Rita Maria de Fátima da Silva Paixão (a)	DAI
357	Rodolfo de Rosário Vivas Serra (a)	MS
607	Rogéria Mariana Pereira Nazaré Pereira (a)	EME
358	Rosa Celeste Borges Fernandes (a)	ME
359	Rosa Maria de Jesus Cruz Ferreira Lino (a)	MESS
360	Rosa Maria Justino de Oliveira Mendes Justino (a)	MESS
361	Rosa Maria Neves Nunes Lema Garro (a)	MESS
362	Rosalina Maria Antunes Estêvão (b) 8	MESS
363	Rui Simões de Sousa (a)	MESS
364	Rute de Sousa Gonçalves Madcira (a)	MESS
608	Sara Amaral (a)	CFE
609	Sara da Silva Tomás Carvalho (a)	CFE
610	Sebastião António Peres da Costa Chiu (a)	DSP
365	Senhorinha Balbina Pires (a)	MS
366	Stela Costa Paiva dos Santos (a)	M/MDN
611	Susete Marques Lourenço Freire (a)	CFE
367	Teresa de Fátima Guerreiro Ramires Marçal (a)	M/MDN
368	Teresa de Jesus Fernandes Luís Pereira (a)	MESS
369	Teresa de Jesus Ferreira Teixeira da Silva (a)	MESS
370	Teresa de Jesus Gomes Santos Conduto (a)	M/MDN
371	Teresa de Jesus Martins Guerra (b) 8	MESS
372	Teresa de Jesus Pereira da Silva Matos (a)	MOPIC
373	Teresa Pereira Alves da Silva (b) 2	ME
374	Valdemar Macedo Silva Ramos (a)	MESS
612	Virgínia Augusta Xarope P. Silvério (a)	CFE
375	Virgínia Manuela Madureira Souto Silva (a)	MS
376	Virgínia Maria Pires Abranches da Silva Antunes (a)	MESS
613	Vitor Manuel Zózimo Rodrigues (a)	DSP
377	Zaida Cássia Fortes Varela de Sousa (a)	MESS
614	Zulmira Batista Nunes dos Santos Pina (a)	CFE

(a) Admitidos.

(b) Excluídos.

(b) 1 Nos termos do n.º 11.5 e a) do n.º 11, todos do aviso do concurso com remissão para o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) 2 Nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e n.º 1 do aviso do concurso.

(b) 3 Nos termos do n.º 11.5 e al. a), d) e e) do n.º 11, todos do aviso do concurso com remissão para o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) 4 Nos termos do n.º 11.5, al. e) do n.º 11 e 8.2, todos do aviso do concurso com remissão para al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(b) 5 Nos termos do n.º 11.5 e al. d) e e) do n.º 11, todos do aviso do concurso com remissão para o n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) 6 Nos termos do n.º 8.2 do aviso do concurso, com remissão para a al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(b) 7 Nos termos do n.º 8.2 do aviso do concurso, conjugado com o disposto no n.º 3 do art. 42.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

(b) 8 Nos termos do n.º 11.5 e al. e) do n.º 11, todos do aviso do concurso com remissão para o n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) 9 Nos termos do n.º 11.5 e al. a) do n.º 11, todos do aviso do concurso e n.º 11.5 e al. e) do n.º 11 do concurso com remissão para o n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

E não havendo mais assunto a tratar, deu o júri por findos os trabalhos, elaborando a presente acta, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri: (Assinaturas ilegíveis.)

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Comando-Geral da Guarda Fiscal**

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da al. d) do art. 50.º do Estatuto Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, em 1-10-91, o major do QPv/GF Manuel Costa Campos de Carvalho do Batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal e atribuir-lhe, desde a mesma data, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-58, a pensão mensal de reserva na importância de 283 669\$.

Conta para efeitos de reserva, 45 anos 8 meses e 14 dias de serviço.

6-1-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do n.º 2 da al. b) do art. 50.º do

Estatuto Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, em 4-10-91, o primeiro-sargento n.º 284/88 Eurico dos Anjos Baptista do Batalhão n.º 1 da Guarda Fiscal e atribuir-lhe, desde a mesma data, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, de 28-5-58, a pensão mensal de reserva na importância de 87 508\$.

Conta para efeitos de reserva, 21 anos 10 meses e 13 dias de serviço.

6-1-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do n.º 1 da al. b) do art. 50.º do Estatuto Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, os militares da Guarda Fiscal abaixo discriminados e atribuir-lhes, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, as seguintes pensões mensais:

Posto	Número de ordem	Subunidade	Nome	Data em que passou à situação de reserva	Pensão atribuída	Tempo de serviço para efeitos de reserva		
						Anos	Meses	Dias
SCH	28/83	1.ª COMP/BAT 1	Domingos Pereira de Oliveira	18-11-91	214 643500	41	5	3
ISAR	54/79	CIGF	Amâncio Pinheiro Machado	9-10-91	181 610500	43	10	29
ISAR	94/79	2.ª COMP/BAT 2	António Maria Gomes	8-10-91	181 028500	44	5	23

6-1-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da al. d) do art. 50.º do Estatuto Militar da Guarda Fiscal, aprovado pelo Dec.-Lei 374/85, de 20-9, passar à situação de reserva, os militares da Guarda Fiscal abaixo discriminados e atribuir-lhes, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 41 654, as seguintes pensões mensais:

Posto	Número de ordem	Subunidade	Nome	Data em que passou à situação de reserva	Pensão atribuída	Tempo de serviço para efeitos de reserva		
						Anos	Meses	Dias
SMOR	11/89	4.ª COMP/BAT 1	Manuel Avelino de Carvalho	14-10-91	227 185500	42	6	3
SCH	50/89	4.ª COMP/BAT 3 ...	Fernando dos Santos Silva	1-10-91	198 343500	45	5	13
SCH	53/89	1.ª COMP/BAT 1	Francisco Vaz Coelho	9-10-91	198 343500	41	8	9
SCH	59/89	4.ª COMP/BAT 3	Fernando dos Anjos Guerra	1-10-91	198 343500	39	3	1
SCH	60/90	2.ª COMP/BAT 3	João do Nascimento Martins	8-10-91	198 343500	39	11	15
SCH	63/90	1.ª COMP/BAT 2	José Lourenço Frutuoso Tavares	6-11-91	198 343500	39	—	5
ISAR	98/79	CIGF	António Teixeira Ferreira	1-10-91	181 610500	45	5	19
ISAR	321/80	5.ª COMP/BAT 3	Manuel José Flório	1-10-91	181 028500	36	4	3
ISAR	116/85	1.ª COMP/BAT 1	António Teixeira Patacas	1-10-91	181 610500	38	10	17

6-1-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Lista de transição do pessoal provido no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — Gabinetes de Apoio Técnico constante do mapa XIV, anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, nos termos do art. 2.º, aprovada por despacho de 12-8-91 do secretário-geral e reconhecida a urgente conveniência de serviço por despacho da mesma data do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, ao abrigo do desp. 145/91, de 24-7-91, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Nome completo do funcionário	Situação no quadro único				Transição para o quadro de pessoal constante do mapa XIV					Visto do TC
	Categoria	Escalaõ/ /índice		Modalidade de nomeação	Categoria	Escalaõ/ /índice		Modalidade de nomeação	Normativo de transição	
José Henrique Varela Rodrigues	Desenhador de 1.ª classe (nível 4)	1	205	Definitiva	Desenhador de 1.ª classe (Nível 4)	1	205	Definitiva	(1)	12-12-91
Carlos Baptista Gomes	Auxiliar administrativo	5	155	Definitiva	Auxiliar administrativo	5	155	Definitiva	(2)	18-10-91
Julietta Pereira Castanhola	Servente	4	130	Definitiva	Servente	4	130	Definitiva	(1)	18-10-91
Manuel de Oliveira Guimarães	Topógrafo principal	5	275	Definitiva	Topógrafo principal	5	275	Definitiva	(1)	18-10-91

(1) Al. a) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

(2) Al. b) do n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2-1-92. — Pelo Administrador da Comissão, a Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Teresa do Rosário*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, onde se lê:

Lista de transição do pessoal provido no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte constante do mapa XIII, anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, nos termos do art. 2.º, aprovada por despacho de 12-8-91 do secretário-geral e reconhecida a urgente conveniência de serviço por despacho da mesma data do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, ao abrigo do desp. 145/91, de 24-7-91, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território (visto, TC, 18-10-91):

Nome completo do funcionário	Situação no quadro único				Transição para o quadro de pessoal constante do mapa XIII					Observações
	Categoria	Escalaõ/ /índice		Modalidade de nomeação	Categoria	Escalaõ/ /índice		Modalidade de nomeação	Normativo de transição	
Rute Maria Paiva de Arouca Teixeira Pereira da Costa	Técnico superior principal	1	500	Definitiva	Técnico superior principal	1	500	Definitiva	(1)	(1)
Alberto José Teixeira	Técnico superior de 1.ª classe	1	440	Definitiva	Técnico superior de 1.ª classe	1	440	Definitiva	(1)	(1)

deve ler-se:

Lista de transição do pessoal provido no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte constante do mapa XIII, anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, nos termos do art. 2.º, aprovada por despacho de 12-8-91 do secretário-geral e reconhecida a urgente conveniência de serviço por despacho da mesma data do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, ao abrigo do desp. 145/91, de 24-7-91, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território (visto, TC, 18-10-91):

Nome completo do funcionário	Situação no quadro único				Transição para o quadro de pessoal constante do mapa XIII				Observações	
	Categoria	Escalão/ Índice	Modalidade de nomeação		Categoria	Escalão/ Índice	Modalidade de nomeação	Normativo de transição		
Rute Maria Paiva de Arouca Teixeira Pereira da Costa	Técnico superior principal	1	500	Definitiva	Técnico superior principal	1	500	Definitiva	(1)	(i)
Alberto José Teixeira	Técnico superior de 1.ª classe	1	440	Definitiva	Técnico superior de 1.ª classe	1	440	Definitiva	(1)	(i)

11-12-91. — Pelo Administrador da Comissão, a Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 135/91. — Por despacho da administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências, foram autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido por doença os seguintes funcionários e agentes:

Nome	Categoria	Número de dias — 1991	Data do despacho	Serviço
Ana Maria dos Santos Barata da Silva	Chefe de divisão	11	5-12	CCRLVT
Jorge Manuel da Silva Teixeira Lopes	Técnico superior de 1.ª classe	3	28-11	CCRLVT
Abel Barreto Marques	Técnico superior de 2.ª classe	10	6-12	CCRLVT
João José Graça Ribeiro	Oficial administrativo principal	8	26-11	CCRLVT
Maria Alzira Gonçalves da Silva Vilhena Andrade	Primeiro-oficial	4	18-11	CCRLVT
Fernanda Maria Costa Almeida	Terceiro-oficial	6	25-11	CCRLVT

12-12-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Aviso CCRLVT RAF n.º 142/91. — Por despacho da administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação de competências, foram autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido por doença os seguintes funcionários e agentes:

Nome	Categoria	Número de dias — 1991	Data do despacho	Serviço
Maria Bárbara Fernandes Lopes	Assessor	13	19-12	CCRLVT
Américo Valério Iria	Técnico superior de 1.ª classe	3	20-11	CCRLVT
Maria Gabriela Pontes Tavares de Oliveira Petersen	Técnico superior de 1.ª classe	3	20-11	CCRLVT
Maria Eugénia Almeida Santos	Técnico superior de 2.ª classe	3	4-12	CCRLVT
Maria da Conceição Nabais	Técnico superior de 2.ª classe	5	17-12	CCRLVT
Carlos José Sobreira da Luz	Operador superior de 2.ª classe	2	4-12	CCRLVT
Anália de Fátima Grenha Vieira Mendes	Desenhador principal	10	19-12	CCRLVT
Maria Margarida Nogueira Ferreira Alves Coelho	Escriturário-dactilógrafo	2	19-12	CCRLVT

22-12-91. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 12-8-91 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Transitam, por urgente conveniência de serviço, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo (anexo XIX ao Dec.-L.º 272/91, de 7-8), os funcionários abaixo indicados, mantendo as mesmas categorias de que eram titulares no quadro único do MPAT:

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escala/índice	Forma de nomeação	
	Pessoal técnico superior				
	Técnicos superiores:				
1	Francisco Albino de Carvalho Serrabulho	Assessor principal	1/700	Nomeação definitiva	
2	Francisco Maria Soares Lopes Figueira	Assessor principal	—	Nomeação definitiva	(1)
1	António José Valente Theotónio	Assessor	—	Nomeação definitiva	(2)
2	Manuel Bento Rosado	Assessor	—	Nomeação definitiva	(3)
3	Lina Maria Branco de Freitas Jan	Assessor	—	Nomeação definitiva	(4)
4	Maria Paula Madeira de Brito Pereira	Assessor	—	Nomeação definitiva	(5)
5	Isabel Pinheiro Pinto Nogueira	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
6	Florival António Grazina Ramalinho	Assessor	—	Nomeação definitiva	(6)
1	Joaquim Miguel Gonçalves Potes	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
2	Paulo Manuel de Barros Barral	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(7)
3	Maria da Conceição Garcia Barradas	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(8)
4	Maria Margarida S. L. C. Cancela d'Abreu	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(9)
5	José Carlos Serpa da Lança Falcão	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(10)
6	Joaquim Martinho Pereira Aranha	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(11)
7	Manuel Gião Gonçalves Cacião	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
8	Manuel Palma Pingarilho	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(12)
9	José Manuel Figueira Antunes	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(13)
10	José Peres Pacheco de Faria	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
11	José Manuel Reboredo Pinto Leite	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
12	Pedro Alexandre Gomes Cavalheiro	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
13	Maria de Lurdes C. V. S. Pereira Lopes	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(14)

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escalão/ Índice	Forma de nomeação	
14	José Gabriel dos Santos Ramalho	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(15)
15	Maria do Rosário dos Santos Ramalho	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(16)
16	Armando José da Silva Marques	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(17)
17	Ilumberto António de Sousa Branco	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
18	Mariana Rosa A. Lúcio Figueira Pala	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(18)
19	Maria Margarida R. P. Prates Louro	Técnico superior de 1.ª classe	—	Nomeação definitiva	(19)
20	Carlos Rui de Lemos Neves Branco	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
21	Colatino Mendes Simplicio	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
22	Maria Teresa Cordeiro da Costa	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
23	Paulo Alves Pereira da Silva	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
24	José Norberto dos Reis Fernandes	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva	
25	José Manuel Eliseu Pinto	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva	
26	Maria Margarida Fortio Fernandes	Técnico superior de 2.ª classe	—	Nomeação definitiva	(20)
27	Maria de Fátima G. A. Oliveira Bacharel	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva	
28	Amável Joaquim Calisto Candéias	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva	
29	José Manuel Casaca Ventura Lopes	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. além do quadro	
30	Francisco Manuel Sabino	Técnico superior estagiário	1/300	Nom. com. ext. ser.	(23)
31	Deodata Maria Rupio Roque	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
32	Carlos António Ferreira Almeida	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
33	Joaquim Manuel Casmarrinha Pisco	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
34	Maria José Delmas Santana	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
35	Cristina Maria Torres Martins	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
36	Maria Isabel Gamboa Pinheiro	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
37	António Manuel Cabrita Franco	Técnico superior estagiário	1/300	Cont. adm. prov.	
Consultores jurídicos:					
1	Otilia Ferreira de Melo e Sousa	Consultor jurídico principal	1/500	Nomeação definitiva	
2	António Manuel Gomes dos Reis Alves	Consultor jurídico de 2.ª classe ..	—	Nomeação definitiva	(21)
3	António de Jesus Carrilho Velez	Consultor jurídico de 2.ª classe ..	1/380	Nomeação definitiva	
Pessoal técnico					
1	Francisco de Alegria Cardoso Carvalho	Técnico especialista	1/440	Nomeação definitiva	
2	Luís Marcolino Farinha Chinelo	Técnico especialista	1/440	Nomeação definitiva	
1	Branca Bebiano Costa e Moura	Técnica principal	—	Nomeação definitiva	(22)
2	Maria da Graça Berlim Silveiro Barreto	Técnica principal	1/380	Nomeação definitiva	
3	Maria Teresa Mendes Aleluia Silva Reis	Técnica principal	1/380	Nomeação definitiva	
4	Maria de Fátima Carreiras Claro Botas	Técnica principal	1/380	Nomeação definitiva	
5	Francisco Manuel Sabino	Técnico de 2.ª classe	1/265	Nomeação definitiva	(23)
Pessoal de Informática					
Operadores de sistemas:					
1	Maria João Cartaxo Santana Molefas	Operadora de sistemas de 2.ª classe	1/275	Nomeação definitiva	
2	José Manuel Coelho Dias Pereira	Operadora de sistemas de 2.ª classe	1/275	Nomeação definitiva	
Pessoal técnico-profissional (nível 4)					
Desenhadores:					
1	António José Domingos Fiel	Desenhador especialista	2/280	Nomeação definitiva	
2	José Maria Carrajola Dias	Desenhador especialista	2/280	Nomeação definitiva	
1	José Carlos Garcia dos Santos	Desenhador principal	1/235	Nomeação definitiva	
1	Vitor Manuel da Silva Gonçalves	Desenhador principal	1/235	Nomeação definitiva	
2	Maria Filomena C. Queiroga Borges Avelar ..	Desenhadora de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva	
1	Joana Rosaria Melícias Pinheiro Ramalho	Desenhadora de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva	
Fiscais técnicos de obras:					
1	Manuel Alves Avelar	Fiscal técnico de obras principal	4/265	Nomeação definitiva	
Pessoal técnico-profissional (nível 3)					
Técnicos auxiliares:					
1	Vicência Maria B. Fialho C. Cardoso	Técnica auxiliar de 1.ª classe	3/200	Nomeação definitiva	
Técnicos auxiliares de BAD:					
1	Maria Teresa H. Duarte Fialho Pires	Técnico auxiliar de BAD especialista	1/245	Nomeação definitiva	

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escalaço/ Índice	Forma de nomeação	
Pessoal administrativo					
Oficiais administrativos:					
1	Luís José Valentim de Matos	Oficial administrativo principal ..	2/255	Nomeação definitiva	
1	Nelsa Neves Pereira	Primeiro-oficial	3/235	Nomeação definitiva	
2	Maria Filomena S. Mata Prates Silva	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
3	Maria José Franco Rodrigues Morais	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
4	Maria do Céu Ferreira Santos Pereira	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
5	Sérgio António Almeida Martins	Primeiro-oficial	2/225	Nomeação definitiva	
6	Maria Jacinta Esfolia Dias Mamede	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
1	António Manuel Passinhas	Segundo-oficial	5/220	Nomeação definitiva	
2	Isolinda Maria Alves Ramos Semedo Lázaro ..	Segundo-oficial	1/180	Nomeação definitiva	
3	Laura de Fátima G. Ramalho Caldes	Segundo-oficial	2/190	Nomeação definitiva	
4	Maria Isabel C. Tirapicos Fernandes	Segundo-oficial	2/190	Nomeação definitiva	
5	Francisco José Cabral de Azeredo	Segundo-oficial	2/190	Nomeação definitiva	
6	Maria da Graça Góis Silva L. Castelciro	Segundo-oficial	2/190	Nomeação definitiva	
7	Maria Rosalina Oliveira Lopes Dias	Segundo-oficial	1/180	Nomeação definitiva	
8	Ana Maria C. Botelho de Melo Passinhas	Segundo-oficial	1/180	Nomeação definitiva	
1	Maria Helena Leal Aço Bravo Murteira	Terceiro-oficial	4/190	Nomeação definitiva	
2	Margarida Piedade M. Baião C. Camacho	Terceiro-oficial	4/190	Nomeação definitiva	
3	Maria Hermínia Silva Serra Gomes	Terceiro-oficial	1/160	Com. serviço	(24)
4	Maria Ivone Gonçalves C. F. Calado	Terceiro-oficial	1/160	Com. serviço	(24)
Tesoureiro:					
1	Ana Isabel Prates de Moura Dias Mira	Tesoureira	1/215	Nomeação definitiva	
Escriturários-dactilógrafos:					
1	Maria do Carmo L. Rosita Mora Góis	Escriturária-dactilógrafa	8/215	Nomeação definitiva	
2	Manuel da Glória Lopes	Escriturário-dactilógrafo	8/215	Nomeação definitiva	
3	Joaquim Garção Félix	Escriturário-dactilógrafo	8/215	Nomeação definitiva	
4	Pedro Anastácio Miguens Frango	Escriturário-dactilógrafo	8/215	Nomeação definitiva	
5	Maria Luísa Santos Silva Violinha	Escriturária-dactilógrafa	7/195	Nomeação definitiva	
6	José Manuel Calisto Carvalho	Escriturário-dactilógrafo	5/165	Nomeação definitiva	
7	Maria Ivone Gonçalves Cabral F. Calado	Escriturária-dactilógrafa	4/150	Nomeação definitiva	(24)
8	Emília Maria David Guerreiro Gonçalves	Escriturária-dactilógrafa	3/135	Nomeação definitiva	
9	Maria Hermínia Silva Serra Gomes	Escriturária-dactilógrafa	4/150	Nomeação definitiva	(24)
10	Carlos Manuel do Monte Passinhas	Escriturário-dactilógrafo	4/150	Nomeação definitiva	
Pessoal operário					
Impressores de off-set:					
1	Anacleto Manuel Fusco Granadeiro	Impressor de off-set principal	5/210	Nomeação definitiva	
1	Bernardo Joaquim Reto Siquenique	Impressor de off-set	7/190	Nomeação definitiva	
Pessoal auxiliar					
Fiscais de obras:					
1	Ananias José Pardal	Fiscal de obras	8/235	Nomeação definitiva	
2	António da Graça Maia	Fiscal de obras	8/235	Nomeação definitiva	
3	Humberto Manuel Dias	Fiscal de obras	7/220	Nomeação definitiva	
4	Francisco Manuel Crujo Oliveira	Fiscal de obras	7/220	Nomeação definitiva	
Motoristas de ligeiros:					
1	José Jerónimo Torrinha	Motorista de ligeiros	6/190	Nomeação definitiva	
2	Manuel da Silveira Ramos	Motorista de ligeiros	5/175	Nomeação definitiva	
3	José Miguel Segurado Safara	Motorista de ligeiros	4/160	Nomeação definitiva	
4	Manuel Joaquim Coelho Martins	Motorista de ligeiros	3/145	Nomeação definitiva	
5	António Barrocas Ventura	Motorista de ligeiros	4/160	Nomeação definitiva	
Operador de reprografia:					
1	Manuel António Ferreira Pereira	Operador de reprografia	1/115	Nomeação definitiva	

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escala/índice	Forma de nomeação	
	Auxiliares administrativos:				
1	Vitor José da Graça Talambas	Auxiliar administrativo	6/170	Nomeação definitiva	
2	Maria Amélia Canatário Duarte	Auxiliar administrativa	1/110	Nomeação definitiva	

- (1) Nomeado em comissão de serviço director regional do Planeamento e Desenvolvimento desde 1-1-87.
 (2) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão do Núcleo de Beja da CCR Alentejo desde 10-10-89.
 (3) Nomeado em comissão de serviço vice-presidente da CCR Alentejo desde 17-7-86.
 (4) Nomeado em comissão de serviço directora regional do Ambiente e Recursos Naturais desde 1-12-86.
 (5) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão da Qualidade e Controlo do Ambiente desde 10-10-89.
 (6) Nomeado em comissão de serviço director regional da Administração Autónoma desde 1-1-87.
 (7) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística desde 10-10-89.
 (8) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão dos Sectores Económicos e do Plano Regional desde 10-10-89.
 (9) Nomeada em comissão de serviço directora regional do Ordenamento do Território desde 23-7-87.
 (10) A prestar serviço na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça desde 12-3-90, em regime de requisição.
 (11) A prestar serviço na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo desde 18-2-88 em regime de comissão de serviço.
 (12) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão de Finanças Locais desde 10-10-89.
 (13) Nomeado em comissão de serviço administrador da CCR Alentejo desde 23-7-87.
 (14) Nomeada em comissão de serviço chefe de divisão dos Sectores Sociais e Culturais desde 10-10-89.
 (15) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão dos Recursos Naturais desde 10-10-89.
 (16) Nomeada em comissão de serviço chefe de divisão de Estudos de Educação Ambiental e Defesa do Consumidor desde 12-12-90.
 (17) Nomeado em comissão de serviço chefe de divisão do Gabinete de Estatística e Informática desde 10-10-89.
 (18) Nomeada em comissão de serviço chefe de divisão de Programas e Projectos de Investimento desde 10-10-89.
 (19) Nomeada em comissão de serviço chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação desde 28-1-91.
 (20) A prestar serviço na Câmara Municipal de Évora desde 1-10-90 em regime de requisição.
 (21) A prestar serviço na Câmara Municipal de Castelo de Vide desde 2-5-91 em regime de comissão de serviço.
 (22) A prestar serviço na Administração Regional de Saúde de Castelo Branco, Centro de Saúde de Covilhã, desde 1-9-87 em regime de comissão de serviço.
 (23) A efectuar estágio de ingresso na carreira técnica superior desde 14-12-90, em regime de comissão extraordinária de serviço, sendo detentor da categoria de técnico de 2.ª classe, escala 1, índice 265, com nomeação definitiva.
 (24) Nomeadas em comissão de serviço terceiros-oficiais desde 3-4-91, detendo no quadro a categoria de escriturárias-dactilógrafas, escala 4, índice 150, com nomeação definitiva.

(Visto, TC, 22-10-91 e 13-11-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 12-8-91 do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território:

Transitam, por urgente conveniência de serviço, para o quadro privativo dos Gabinetes de Apoio Técnico da CCR Alentejo (anexo XIX ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8), os funcionários abaixo indicados, mantendo as mesmas categorias de que eram titulares no quadro único do MPAT:

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escala/índice	Forma de nomeação	
	Pessoal técnico superior				
	Técnicos superiores:				
1	Jan Gin Quon	Assessor	—	Nomeação definitiva	(1)
2	Rui Vasco Braga Brasão Antunes	Assessor	—	Nomeação definitiva	(2)
3	Arlindo Jorge Navarro V. N. Santos	Assessor	—	Nomeação definitiva	(3)
4	Abílio Neves dos Santos	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
5	António José Martins Grade Santos	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
6	António Manuel Pito Simões	Assessor	—	Nomeação definitiva	(4)
7	Joaquim Emílio dos Santos Tenreiro	Assessor	—	Nomeação definitiva	(5)
8	José Duarte Salles de Brito Palma	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
9	Alexandre Manuel P. Pires Neves	Assessor	—	Nomeação definitiva	(6)
10	Henrique Mário Cília Mira Godinho	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
11	Rui Fernando Antão da Silva	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
12	Fernando António Oliveira Travassos	Assessor	1/600	Nomeação definitiva	
1	Maria Emília V. Rocha Silveiro	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
2	Maria do Rosário F. E. R. M. Gregório	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
3	Rui Manuel Cortes Simões	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(7)
4	João de Deus Cabral Cordovil	Técnico superior principal	1/500	Nomeação definitiva	
5	Maria Inês Lemos Martins Morais	Técnico superior principal	—	Nomeação definitiva	(8)
6	Vasco Manuel Goulão C. Pestana	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
7	Maria Paula Lacerda T. Coito Pavia	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
8	Maria José Cabrita Bento Franco	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
9	Adelino António da Silva	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
10	Joaquim Manuel Afonso Almeida	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	
11	João Manuel Nabeiro Ensinas	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações	
		Categoria	Escala/Índice	Forma de nomeação		
12	António José Ribeiro Realinho	Técnico superior de 1.ª classe	1/440	Nomeação definitiva	(9)	
13	Luís Manuel Pereira C. Fernandes	Técnico superior de 2.ª classe	—	Nomeação definitiva		
14	Vitor Manuel Carneiro Pinto Rei	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
15	Raul Manuel Fuschini Bizarro	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva	(10)	
16	Fernando Luís Rodrigues Sequeira	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
17	Joaquim João dos Santos Brás	Técnico superior de 2.ª classe	—	Nomeação definitiva		
18	Carlos Manuel Neves Martins	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
19	Ana Paula Sampaio Rodrigues Silva	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
20	Luís Fernando Dias Caracas	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
21	Fernando da Cruz Mouro	Técnico superior de 2.ª classe	1/380	Nomeação definitiva		
Pessoal técnico						
1	Mário Graça	Técnico especialista	1/440	Nomeação definitiva	(11) (14)	
1	António Joaquim Raposo Caixa	Técnico principal	1/380	Nomeação definitiva		
2	João Manuel Carrilho Félix Prego	Técnico de 2.ª classe	1/265	Nomeação definitiva		
3	Alberto Pinto Ribeiro P. Miranda	Técnico estagiário	1/235	Com. ext. serviço		
Pessoal técnico-profissional (nível 4)						
Desenhadores:						
1	José Balcizão Rico	Desenhador especialista	1/270	Nomeação definitiva	(12)	
2	Júlio Filipe Gonçalves Lopes	Desenhador especialista	1/270	Nomeação definitiva		
3	José Manuel Gonçalves Domingues	Desenhador especialista	1/270	Nomeação definitiva		
4	Daniilo Augusto Moreira Santos	Desenhador especialista	1/270	Nomeação definitiva		
1	Rui Martins Lopes	Desenhador principal	4/265	Nomeação definitiva		
2	Joel Martins Coelho	Desenhador principal	2/245	Nomeação definitiva		
3	Alberto António Ferreira Figueira	Desenhador principal	2/245	Nomeação definitiva		
4	João António Papanca do Maio	Desenhador principal	2/245	Nomeação definitiva		
5	Ludovino António Ribeiro Carrilho	Desenhador principal	2/245	Nomeação definitiva		
6	António João Martins Leal	Desenhador principal	1/235	Nomeação definitiva		
1	Sebastião Joaquim Armário	Desenhador de 1.ª classe	4/235	Nomeação definitiva		
2	José Francisco Russo Murteira	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
3	Maria Fernanda Gil Martins Pereira	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
4	Armando José Gomes Simões Mourisca	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
5	Maria do Rosário B. R. B. Bezerra	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
6	Maria da Visitação C. Z. Simões	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
7	Maria Amália Fernandes F. Nunes	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
8	Isabel Maria R. S. F. Pereira Miranda	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
9	Francisco Manuel Belfo Malhado	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
10	António Manuel Afonso Marques	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
11	João Rosa	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
12	Saudade Rosa Rocha Morais Pólvora	Desenhador de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
1	Maria Amália Lancia Silva Marujo	Desenhador de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva		
2	José Manuel Coutinho Cunha	Desenhador de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva		
3	Aníbal Manuel Claudino Pereira	Desenhador de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva		
4	Daniel Joaquim Carvalho Alface	Desenhador de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva		
Fiscais técnicos de obras:						
1	Francisco Cardoso da Silva Antunes	Fiscal técnico de obras especialista	1/270	Nomeação definitiva	(13)	
2	Augusto Maria Valente	Fiscal técnico de obras especialista	1/270	Nomeação definitiva		
3	António Filipe Jesus Rodrigues	Fiscal técnico de obras especialista	1/270	Nomeação definitiva		
4	Luís Manuel Valentim Conceição	Fiscal técnico de obras especialista	1/270	Nomeação definitiva		
5	Francisco Lampreia Soares	Fiscal técnico de obras especialista	1/270	Nomeação definitiva		
1	José Luís Perdigão Jardim	Fiscal técnico de obras principal	2/245	Nomeação definitiva		
2	Carlos Alberto B. Sousa Bárbara	Fiscal técnico de obras principal	1/235	Nomeação definitiva		
1	Benvido Manuel Curinha Carvalho	Fiscal técnico de obras de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
2	António Tito G. Martins Figueira	Fiscal técnico de obras de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva		
1	Irene Eustáquio Campino Neutel	Fiscal técnico de obras de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva		
Topógrafos:						
1	Vitor Manuel Amaral Marques	Topógrafo especialista	1/270	Nomeação definitiva		(13)
2	Vitor Manuel Abranches Moura	Topógrafo especialista	1/270	Nomeação definitiva		
3	Américo Lopes Nunes	Topógrafo especialista	1/270	Nomeação definitiva		
4	Alexandre Jorge S. Pinto Barros	Topógrafo especialista	—	Nomeação definitiva		
5	Artur José Pinto	Topógrafo especialista	1/270	Nomeação definitiva		
6	Rogério dos Santos Rodrigues	Topógrafo especialista	1/270	Nomeação definitiva		

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escala/ /índice	Forma de nomeação	
1	Carlos Jorge Melo Alves	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	(11) (14)
2	João Manuel A. Roque Caldeira	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
3	José Manuel Janeiro Carrilho	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
4	Alberto Pinto R. Pereira Miranda	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
5	Fernando Edgar José de Carvalho	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
6	Fimino Lopes Fialho	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
7	Vitor Manuel Carrasco	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
8	Carlos Fernando de Sá Andrade	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
9	Sabino Inácio Grilo Cecílio	Topógrafo principal	1/235	Nomeação definitiva	
1	Mário de Campos Graça	Topógrafo de 1.ª classe	1/205	Nomeação definitiva	
1	Carlos Jorge Gomes Pereira	Topógrafo de 2.ª classe	1/175	Nomeação definitiva	
Pessoal técnico-profissional (nível 3)					
Desenhadores:					
1	António Jorge Candeias Godinho	Desenhador principal	1/215	Nomeação definitiva	
1	Rui Carlos Pereira Castanho	Desenhador de 2.ª classe	1/160	Nomeação definitiva	
Pessoal administrativo					
Oficiais administrativos:					
1	Maria José Sutil Soares	Oficial administrativo principal ..	3/265	Nomeação definitiva	(15)
2	Maria Margarida dos Santos Machado	Oficial administrativo principal ..	1/245	Nomeação definitiva	
2	Rosália Maria L. C. Cara d'Anjo	Oficial administrativo principal ..	1/245	Nomeação definitiva	
1	José Joaquim Alexandre dos Anjos	Primeiro-oficial	—	Nomeação definitiva	
2	Isabel Mariana Pires P. Coelho	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
3	Maria Luísa T. G. Moreira Sertório	Primeiro-oficial	1/215	Nomeação definitiva	
1	Rosa Marinha Azevedo C. Conceição	Segundo-oficial	1/180	Nomeação definitiva	
1	Maria Colaço Palma Mestre	Terceiro-oficial	1/160	Nomeação definitiva	
2	Aldina Vitória Bilro V. do Maio	Terceiro-oficial	1/160	Com. serviço	
Escriturários-dactilógrafos:					
1	Alice Moreira Machado	Escriturária-dactilógrafa	8/215	Nomeação definitiva	(16)
2	Henriqueta Hermínia R. C. Samarra	Escriturária-dactilógrafa	3/135	Nomeação definitiva	
3	Aldina Vitoria Bilro V. do Maio	Escriturária-dactilógrafa	—	Nomeação definitiva	
Pessoal operário					
1	Joaquim António Nobre	Electricista	7/190	Nomeação definitiva	
Pessoal auxiliar					
Fiscais de obras:					
1	João Manuel Caldera Rico Nogueira	Fiscal de obras	6/205	Nomeação definitiva	(18)
2	José Domingos Rosa Narra Pisa	Fiscal de obras	3/160	Nomeação definitiva	
3	João Francisco Martins Teles	Fiscal de obras	1/135	Com. serviço	
4	Júlia Coelho Teixeira	Fiscal de obras	1/135	Com. serviço (19)	
Motoristas de ligeiros:					
1	Manuel António Caetano	Motorista de ligeiros	6/190	Nomeação definitiva	(17)
2	António Romão Andrade Varanda	Motorista de ligeiros	6/190	Nomeação definitiva	
3	José Domingos Natário Correia	Motorista de ligeiros	—	Nomeação definitiva	
4	António José Figueira	Motorista de ligeiros	5/175	Nomeação definitiva	
5	Manuel da Assunção Inácio	Motorista de ligeiros	5/175	Nomeação definitiva	
6	Manuel José da Veiga Lopes	Motorista de ligeiros	4/160	Nomeação definitiva	
7	Jacinto Manuel Anico Franco	Motorista de ligeiros	2/135	Nomeação definitiva	
Praticantes de topógrafo:					
1	Adelino Rodrigues Cardoso	Praticante de topógrafo	3/155	Nomeação definitiva	(19)
2	João Matos dos Ramos	Praticante de topógrafo	2/145	Nomeação definitiva	
Praticantes de desenhador:					
1	José Francisco Fonseca Bernardo	Praticante de desenhador	2/145	Nomeação definitiva	(20)
2	Maria do Carmo C. Garcia Varela	Praticante de desenhador	1/135	Nomeação definitiva	
3	João Cândido Palma Delgado Alves	Praticante de desenhador	1/135	Nomeação definitiva	

Número do lugar	Nomes — Grupos de pessoal	Transição para o quadro privativo			Observações
		Categoria	Escalaço/ Índice	Forma de nomeação	
	Serventes:				
1	Maria Odete Pinto Arsénio	Servente	4/130	Nomeação definitiva	
2	Maria Teresa Salgado Camboias	Servente	3/120	Nomeação definitiva	

- (1) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Évora desde 10-12-80.
 (2) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Portalegre desde 15-3-84.
 (3) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Grândola desde 13-3-91.
 (4) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Castro Verde desde 27-12-82.
 (5) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Montemor-o-Novo desde 22-11-83.
 (6) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Moura desde 17-2-90.
 (7) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Estremoz desde 3-9-87.
 (8) A prestar serviço na Câmara Municipal de Évora desde 18-11-90, em regime de requisição.
 (9) Nomeado em comissão de serviço director do GAT de Elvas desde 31-8-84.
 (10) A prestar serviço na Câmara Municipal do Barreiro desde 1-10-90 em regime de comissão de serviço.
 (11) Detém a categoria de topógrafo principal (nível 4), escalaço 1, índice 235, com nomeação definitiva.
 (12) A prestar serviço no Laboratório Nacional de Engenharia Civil desde 29-10-90 em regime de requisição.
 (13) A prestar serviço na Câmara Municipal de Mourão desde 2-1-90 em regime de comissão de serviço.
 (14) A efectuar estágio para ingresso na carreira técnica desde 2-1-91 em regime de comissão extraordinária de serviço.
 (15) Nomeado em comissão de serviço chefe de secção desde 1-4-91.
 (16) Detém a categoria de escriturária-dactilógrafa, escalaço 1, índice 115, com nomeação definitiva.
 (17) A prestar serviço no tribunal judiciário desde 31-5-91 em regime de comissão de serviço.
 (18) Detém a categoria de praticante de topógrafo, escalaço 3, índice 155, com nomeação definitiva.
 (19) Detém a categoria de praticante de desenhador, escalaço 2, índice 145, com nomeação definitiva.

(Visto, TC, 22-10-91 e 13-11-91. São devidos emolumentos).

11-12-91. — (Assinatura ilegível.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Toma-se público que o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, por despacho de 25-10-83, aprovou o Plano de Pormenor da Fonte da Talha, em Alcácer do Sal, cujos regulamento e planta se publicam em anexo.

Mais se toma público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano com o n.º 04.15.01.01/02-91, em 23-10-91.

18-12-91. — O Director-Geral, em substituição, Vítor Manuel Carvalho Melo.

Zona de reserva para expansão habitacional — 3.ª

Regulamento Geral

1 — Áreas agrícolas (áreas superiores a 5000 m²):

Preâmbulo. — Compõem-se de pequenas unidades, algumas em exploração agrícola, outras em abandono e em pousio. Nestas unidades têm-se verificado por vezes uma subdivisão da propriedade e uma dispersão da construção, assistindo-se também a intensificação do trabalho agrícola.

1.1 — Condicionamentos urbanísticos:

- Nestas áreas é interdito o loteamento urbano;
- É permitida a construção da habitação ou edificação ligada à actividade agrícola desde que a área das parcelas seja igual ou superior a 5000 m²;
- A superfície máxima do terreno a afectar com construção é de 500 m²;
- A altura máxima das edificações, com excepção de edifícios destinados a armazém, é de 6,5 m ou dois pisos de habitação;
- É interdita a compartimentação entre parcelas através de construção de muros de betão, alvenaria ou materiais que exijam fundações contínuas;
- Existindo construções na parcela, as novas edificações deverão ser implantadas num círculo de 50 m de diâmetro que contenha as existentes e as projectadas.

1.2 — Infra-estruturas:

- Os abastecimentos de água e a drenagem dos esgotos deverão ser resolvidos por sistema autónomo salvo se o interessado custear as

necessárias obras a efectuar pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal para extensão da rede pública ou resolução no local;

- Sendo o saneamento assegurado por fossa séptica, será obrigatoriamente respeitado um afastamento mínimo de 30 metros ao poço de captação de água eventualmente existente;
- A fossa séptica não poderá situar-se a menos de 15 metros dos limites da parcela.

2 — Núcleo urbano a constituir (áreas superiores a 350 m²):

Preâmbulo. — Depois da análise global do processo urbano da envolvente da área em estudo, no sentido da ultrapassagem das deficiências actuais, a zona proposta para criação de um núcleo urbano fica sujeita aos seguintes condicionamentos:

2.1 — Condicionamentos urbanísticos:

Ver tabelas 1 e 2 do PPU.

3 — Áreas industriais:

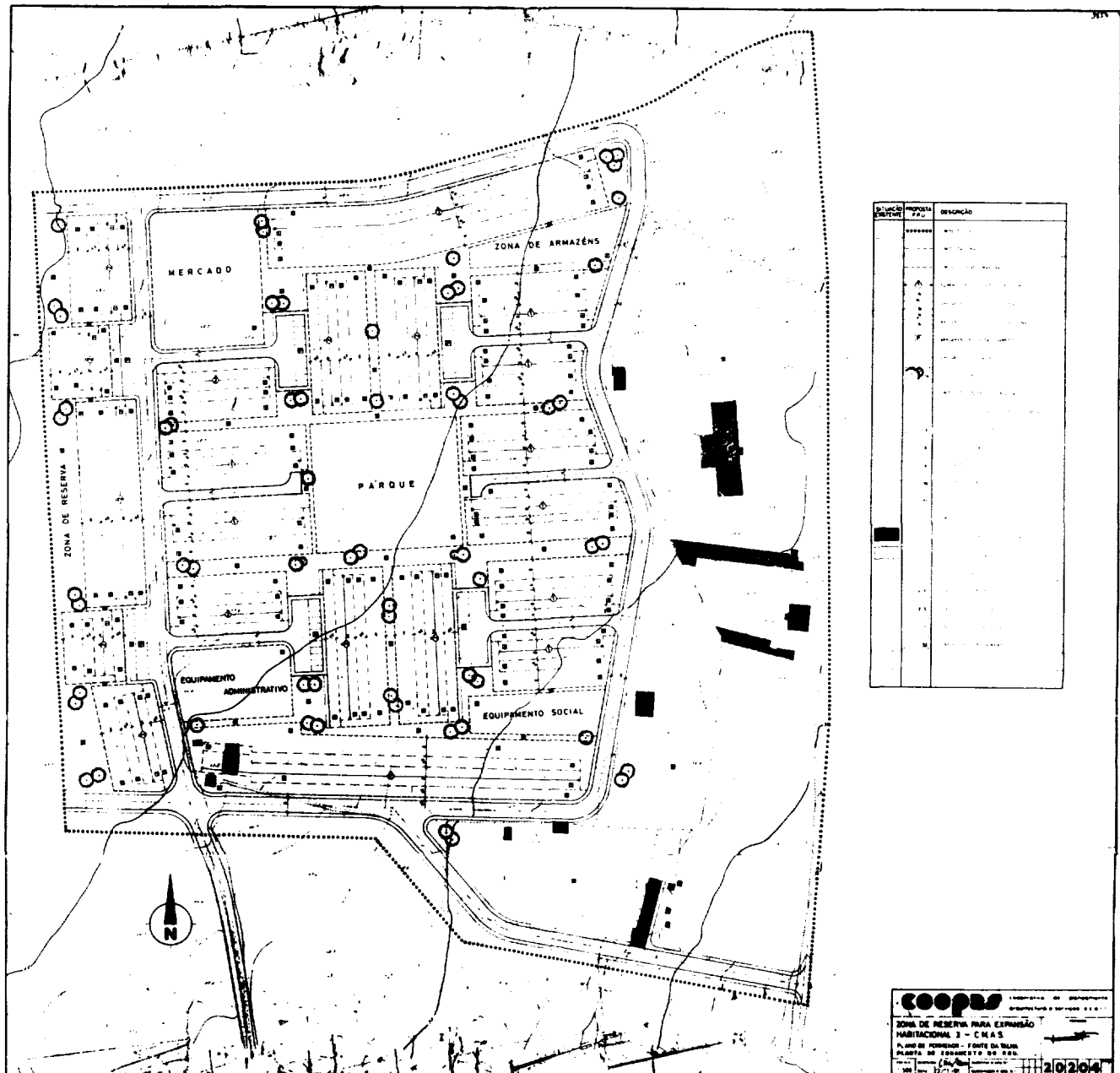
Preâmbulo. — Embora as indústrias existentes não sejam significativas, pelo resultado do inquérito verificou-se a necessidade da criação de uma área própria para instalação de indústrias, oficinas ou armazéns que estejam ligados à exploração agrícola ou agro-pecuária não poluentes, pela dinâmica que se verifica na zona agora em estudo e na sua envolvente.

3.1 — Condicionamentos urbanísticos:

- Nestas áreas o loteamento urbano é permitido desde que os lotes não sejam inferiores a 5000 m²;
- A superfície máxima de terreno a afectar com construção é de 1000 m²;
- A altura máxima das edificações é de 8 m;
- Autorizada a construção de divisórias de separação entre lotes em qualquer material não excedendo a altura de 1,80 m;
- Os alinhamentos serão:
 - À rua de acesso — mínimo de 30 m;
 - Laterais — mínimo de 10 m;
 - Tardoz — mínimo de 20 m.

3.2 — Infra-estruturas:

- Os abastecimentos de água e drenagem dos esgotos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Alcácer do Sal a expensas dos proprietários.



Declaração. — Toma-se público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do Plano Geral de Urbanização de Serpa, aprovado parcialmente nos termos indicados na declaração publicada no DR, 2.ª, 130, de 7-6-91, e rectificada no DR, 2.ª, 153, de 6-7-91, sob o n.º 04.02.13.00/01-91, em 24-7-91, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

18-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Plano Geral de Urbanização de Serpa

Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

(Âmbito territorial)

A área abrangida pelo Plano Geral de Urbanização (PGU) de Serpa é a constante na planta anexa, n.º 6 a este Regulamento e é constituída por três

grandes conjuntos de zonas com características gerais distintas e designadas da seguinte forma:

Área de intervenção do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico (PSCH);

Área urbana, não abrangida pelo Plano de Salvaguarda;

Área periurbana, compreendida entre o limite de intervenção do PGU e o limite da zona urbana.

Artigo 2.º

(Elementos que constituem o Plano)

O PGU da vila de Serpa foi elaborado de acordo com a al. a) do art. 2.º do Dec.-Lei 560/71, de 17-12, e nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 561/71, de 17-12, com as seguintes peças escritas e desenhadas:

Parte escrita:

Memória descritiva;
Regulamento do PGU.

Parte desenhada:

Desenho n.º 1 — Planta de localização (escala: 1:25 000);

Desenho n.º 2 — Planta da base topográfica (com cargas e compromissos (escala: 1:2000);

Desenho n.º 3 — Planta da rede viária principal (escala: 1:2000);
 Perfis transversais tipo (escala: 1:200);
 Desenho n.º 4 — Planta de zonamento (escala: 1:2000);
 Desenho n.º 5 — Planta de síntese (escala: 1:2000);
 Desenho n.º 6 — Planta de síntese da área de intervenção (escala: 1:5000);
 Desenho n.º 7 — Planta de faseamento;
 Desenho n.º 8 — Rede de distribuição de abastecimento de águas (escala: 1:2000);
 Desenho n.º 9 — Rede geral de esgotos domésticos (escala: 1:2000);
 Desenho n.º 10 — Traçado actual das linhas de média tensão (escala: 1:2000).

Artigo 3.º

(Carácter imperativo do Plano)

Todas as obras quer de iniciativa pública quer privada a realizar na área definida para o Plano obedecerão obrigatoriamente às disposições do presente Regulamento e demais peças gráficas.

Artigo 4.º

(Vigência do Plano)

O PGU de Serpa tem a vigência de cinco anos, findos os quais se iniciará o processo da sua revisão.

Artigo 5.º

(Definições)

Para o correcto entendimento das disposições do presente Regulamento serão consideradas as seguintes definições:

1) Superfície total (St):

Entende-se por superfície total de um prédio ou prédios rústicos, à qual se aplicam os índices brutos, uma área contida no perímetro urbano, qualquer que seja o uso do solo preconizado no Plano e que engloba a superfície urbanizável (Su) e as áreas necessárias à construção das obras de urbanização secundária (S2);

2) Superfície urbanizável (Su):

Entende-se por superfície urbanizável uma parcela rústica, definida no Plano como edificável e que inclui as áreas de implantação das construções (Si), os logradouros privados e as áreas destinadas às obras de urbanização primárias (S1);

A superfície urbanizável (Su) é medida subtraindo à superfície total (St) as áreas destinadas às obras de urbanização secundárias (S2).

3) Superfície de urbanização primária (S1):

Abrange as áreas necessárias para:

- a) Ruas para trânsito automóvel, motociclos, velocípedes e peões;
- b) Logradouros públicos;
- c) Parques de estacionamento públicos;
- d) Faixas para instalação de redes de infra-estruturas urbanas.

4) Superfície de urbanização secundária (S2):

Abrange as áreas destinadas a equipamentos públicos ou de interesse colectivo, isto é:

- a) Creches;
- b) Jardins-de-infância;
- c) Escolas primárias, preparatórias e secundárias;
- d) Instalações escolares de ensino médio e superior;
- e) Serviços públicos e cívicos;
- f) Parques públicos e instalações desportivas.

5) Superfície total de pavimento (Stp):

Para os edifícios construídos ou a construir, sejam quais forem os fins a que se destinem, entende-se por superfície total de pavimento a soma das superfícies brutas de todos os pisos (incluindo escadas e caixas de elevadores), acima e baixo do solo, com exclusão de garagens, subterrâneos, caves sem uso habitacional e serviços técnicos instalados nas caves dos edifícios (postos de transformação, central térmica, centrais de bombagem), galerias, arruamentos ou espaços livres de uso público coberto pela edificação.

6) Superfície de implantação (Si):

É a área resultante da projecção horizontal dos edifícios delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, excluindo varandas e platibandas.

7) Índice de utilização bruto (U_b):

É igual ao quociente da superfície total de pavimento (Stp) pela superfície total (St).

8) Índice urbanizável (Su/St):

É igual ao quociente da superfície urbanizável (Su) pela superfície total (St).

9) Índice de utilização líquido (U_l):

É igual ao quociente da superfície total de pavimento (Stp) pela superfície urbanizável (Su).

10) Índice de ocupação do solo (Is):

É igual ao quociente da superfície de implantação (Si) pela superfície urbanizável (Su). Este quociente aplica-se apenas a áreas edificáveis.

11) Área de cedência (Ce):

Área mínima por metro quadrado de pavimento de habitação a reservar para a urbanização secundária (S2).

12) Altura de fachada (Hf):

Por altura de fachada entende-se a distância vertical medida no ponto mais alto da fachada, compreendida entre o pavimento do passeio ou rua junto ao edifício e a parte superior da cornija.

13) Altura da cumieira (Hc):

Por altura da cumieira entende-se a distância vertical medida do plano da esteira ao ponto mais alto da cobertura.

14) Edificação:

Refere-se à construção, reconstrução, modificação ou ampliação em cada lote urbano, mediante a obtenção de licença de construção nos termos do Dec.-Lei 166/70, de 15-4.

15) Loteamento urbano:

Consiste num projecto de loteamento segundo o processo previsto no Dec.-Lei 560/71, de 17-12, Dec. 561/71, de 17-12, e Decs.-Leis 289/73, de 6-6, e 794/76, de 5-11, e Port. 679/73, de 9-10. Na falta de plano de pormenor elaborado por iniciativa de Município, o loteamento urbano consiste num projecto de loteamento elaborado por iniciativa particular.

Artigo 6.º

(Salvaguarda do Centro Histórico e do património artístico, histórico e arqueológico da vila de Serpa)

1 — Na área abrangida pelo Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da vila de Serpa (PSCHS) enquanto este não se encontrar em vigor deverá qualquer reconstrução, modificação ou ampliação cumprir com o estipulado nos arts. 121.º e 122.º do RGEU (condições especiais relativas à estética das edificações) bem como ao Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, de 30-9-81.

2 — Deverá ser salvaguardado o carácter dos elementos ou conjuntos monumentais, arqueológicos, artísticos, históricos e paisagísticos existentes na área de intervenção do Plano.

3 — A Câmara Municipal poderá suspender as licenças de obras concedidas sempre que os estudos e identificações dos elementos arquitectónicos, descobertos durante a respectiva execução, o justifiquem.

4 — Na área abrangida pelo Plano de Salvaguarda apenas serão permitidas operações de reconstrução, de recuperação e de demolição nos casos previstos no mesmo Plano estando interditas acções de loteamento e edificação em áreas não ocupadas com construção.

5 — Para além dos elementos arquitectónicos já classificados como monumentos nacionais e processos em curso (Igreja de Santa Maria) propõe-se a classificação como monumentos nacionais de interesse público ou municipal pela referida Câmara, das seguintes unidades arquitectónicas:

- 1) Palácio dos Condes de Ficalho;
- 2) Torre do relógio;
- 3) Aquaduto e nora;
- 4) Igreja e Convento de São Paulo;
- 5) Igreja de Salvador;
- 6) Santuário;
- 7) Casa Manuelina do Largo de D. João;
- 8) Convento de São Francisco;
- 9) Ermida de São Pedro;
- 10) Ermida de Nossa Senhora de Guadalupe;
- 11) Igreja de Nossa Senhora da Saúde;
- 12) Capela de Nossa Senhora dos Remédios;
- 13) Calvário;

- 14) Cruz Nova;
15) Ermida de São Sebastião.

Artigo 7.º

(Afastamento entre fachadas, alinhamentos e planos marginais)

1 — Na zona urbana abrangida pelo PSCHS e nas zonas urbanas a complementar os afastamentos entre as fachadas dos edifícios não poderão ser inferiores aos que se verificam entre os volumes construídos existentes, exceptuando-se os casos previstos no n.º 2 deste artigo.

2 — A deslocação dos planos marginais e rectificação dos alinhamentos só serão permitidos nas zonas referidas no número anterior, desde que previsto em plano de pormenor elaborado pelo Município.

3 — Nas zonas urbanas de expansão deverá ser aplicado o RGEU. Os alinhamentos das construções deverão obedecer aos perfis exigidos pela rede viária principal proposta.

4 — Na área abrangida pelo PSCHS a volumetria das construções deverá obedecer a critérios de conjunto arquitectónico em que seja mantida a coerência e a silhueta do centro urbano.

5 — Na zona urbana o número máximo de pisos permitidos deverão ser dois, sendo Hf máximo igual a 6 m e Hc máximo 2 m.

6 — A altura máxima dos edifícios a construir nas zonas de expansão decorre dos valores máximos de altura de fachada definida pelo presente Regulamento, nunca devendo em qualquer caso ultrapassar os três pisos:

Hf máximo 9,5 m;
Hc máximo 2 m.

Artigo 8.º

Os vazadouros de lixos ou entulhos só deverão ser autorizados fora do limite de intervenção do Plano e apenas nas zonas delimitadas pela Câmara Municipal de Serpa.

CAPÍTULO II

Zonamento

Artigo 9.º

Para a área abrangida pelo limite da área urbana são fixados os seguintes zonamentos em conformidade com os respectivos elementos gráficos:

1) Zonamento geral:

Zona verde de enquadramento paisagístico;
Zona verde pública;
Zona verde privada;
Área livre pública;
Equipamentos;
Equipamentos (reserva);
Equipamento turístico;
Zona industrial e oficial;
Zona industrial e oficial (reserva);
Zona urbana de reserva habitacional;
Zona urbana habitacional de expansão;
Zona urbana habitacional a completar;
Área urbana de intervenção do PSCH.

2) Zonamento urbano por unidades de planeamento de pormenor (UPP):

- a) As unidades de planeamento de pormenor são áreas urbanas parciais com usos diferenciados de acordo com as suas potencialidades físicas e funcionais e condicionantes histórico-culturais;
b) As unidades de planeamento de pormenor consideradas no presente plano são as seguintes:

UPP 1;
UPP 2-A;
UPP 2-B;
UPP 3;
UPP 4-A;
UPP 4-B;
UPP 4-C.

CAPÍTULO III

Regulamento específico das zonas periurbanas, zonas de protecção ou enquadramento paisagístico das zonas habitacionais, dos equipamentos públicos, áreas livres públicas, zonas verdes, zonas industriais e oficiais

Artigo 10.º

Zonas periurbanas

Nas zonas periurbanas não deve ser tolerado qualquer tipo de construção urbana, os núcleos de lavoura não podem ser multiplicados com base em

parcelamentos mesmo que superiores à unidade mínima de cultura indicada na lei. A intensão do plano é considerar estes terrenos integrados dentro do perímetro de intervenção mas com um estatuto *non aedificandi*.

Artigo 11.º

Zonas de protecção ou enquadramento paisagístico

Nas zonas de protecção ou enquadramento paisagístico deverá manter-se o uso agrícola desde que seja praticado, ou adequadamente florestado com estudo prévio dos corredores visuais que dão a perspectiva do Centro Histórico (sem vegetação de grande porte).

A envolvente do equipamento desportivo e os espaços livres do equipamento escolar devem ser tratados com coberto arbóreo de grande porte.

O pomar junto à Rua da Fonte Santa presta-se à localização de um novo jardim público servindo a zona ocidental da cidade.

Os pavimentos dos arruamentos, mesmo nas novas urbanizações devem ser preferencialmente construídos em cubos de pedra.

Este material enquadra-se melhor na paisagem urbana de Serpa, não é mais caro do que as alternativas à base de betuminoso, tem uma duração ilimitada e pode ser reutilizado.

O ambiente urbano pode ser consideravelmente melhorado com a arborização dos passeios principalmente nos novos bairros.

Artigo 12.º

(Áreas habitacionais)

1 — Nas áreas habitacionais poderão ocorrer para além da habitação, comércio e serviços quando necessários à população residente.

2 — As áreas habitacionais serão caracterizadas consoante a tipologia e densidade populacional máxima como se segue:

Zona urbana habitacional a completar:

Tipologia — banda contínua de dois pisos;
Densidade máxima — 175 habitantes por hectare;
Número máximo de fogos por hectare — 50 fogos por hectare;

Zona urbana habitacional de expansão:

Tipologia — moradia isolada ou geminada de um e dois pisos;
banda contínua de um, dois pisos e pontualmente três pisos
(na zona da Avenida V₃);
Densidade máxima — 140 habitantes por hectare;
Número máximo de fogos por hectare — 40 fogos por hectare;

Zona urbana de reserva habitacional:

Tipologia — moradias isoladas ou geminadas, em banda contínua de um a dois pisos e pontualmente de três pisos (só quando previsto em plano de pormenor);
Densidade máxima — 120 habitantes por hectare;
Número máximo de fogos por hectare — 35 fogos por hectare.

Artigo 13.º

(Equipamentos públicos)

Nas áreas definidas nos respectivos elementos gráficos como destinados à instalação de equipamento público ou de interesse e utilização colectiva, será observado o seguinte regime:

- 1) No período que anteceder a transferência da respectiva posse e propriedade para a administração, manterão os terrenos o uso actual;
- 2) Neste período não será permitida:
 - a) A execução de quaisquer construções;
 - b) A destruição do coberto vegetal e a alteração da topografia do terreno;
 - c) A instalação de lixeiras, parques de sucatas e depósitos de material de qualquer tipo, nomeadamente entulho.

Artigo 14.º

(Áreas livres públicas e zonas verdes)

Por opção de princípio, os espaços livres urbanos ficam concentrados, evitando-se nas novas urbanizações a ocorrência de pequenas áreas ajardinadas por não terem qualquer interesse funcional e a sua conservação constituir um encargo financeiro.

O Plano garante uma boa qualidade de vida, oferecendo aos habitantes da vila todo o tipo de espaços livres desejáveis e devidamente dimensionados. As normas a seguir neste capítulo são as seguintes:

- 1) A rede viária e o tráfego devem ser hierarquizados, de forma a garantir um baixo índice de ruídos nas zonas habitacionais;
- 2) Os arruamentos com faixas de rodagem inferiores a 5 m e todos aqueles onde não seja possível ou recomendável, por razões estéticas.

cas, a construção de passeios, devem ter um único sentido de tráfego;

- 3) Os passeios ou margens de arruamentos, sempre que possível, devem ser arborizados;
- 4) Os logradouros, pracetos e jardins existentes, devem ser restaurados de acordo com as características arquitectónicas dos sítios;
- 5) Não é recomendável a construção de parques infantis, devendo em compensação serem facilitados espaços abertos próprios para o recreio seguro da população, sem segregações etárias.

Artigo 15.º

(Unidades industriais inseridas na zona urbana)

1 — As unidades industriais e paraindustriais que eventualmente venham a instalar-se nas áreas urbanas deverão enquadrar-se nas seguintes tipologias:

- a) Unidades de pequena dimensão até 5000 m² de área de lote;
- b) Unidades transformadoras leves — aquelas que na sua laboração não utilizem combustíveis sólidos e têm um número reduzido de empregados, como por exemplo: carpintarias, metalomecânicas leves, reparação de veículos, confecções, panificações;
- c) Unidades que prestam serviços especializados, como por exemplo: armazéns de produtos alimentares, bens de consumo, de peças, de vidros.

2 — Os critérios de avaliação ecológicos e urbanísticos (nocivos e perigosos), para as unidades a instalar, considerados incómodos para a população residencial próxima e como tal condicionantes, são:

- a) Ruído — admite-se como níveis máximos 35-45 decibéis considerados necessários para o repouso diurno;
- b) Fumo — vedada a emissão na atmosfera de fumos de densidade igual ou superior a 40% na escala de Ringelmann;
- c) Poeiras — produção de partículas sólidas, capazes de se manterem no ar — exemplos: acumuladores eléctricos, obtenção de negros de fumo, moagens;
- d) Cheiros incómodos — exemplos: curtumes, fermentos, farinhas de ossos, óleos, matadouros, pocilgas;
- e) Gases nocivos (vapores, poeiras e fumos) — resultantes da acção dos raios ultravioletas do sol sobre o dióxido de enxofre, óxidos de nitrogénio e hidrocarbonetos, dão origem à formação de ácido sulfúrico e oxidantes na atmosfera;
- f) Ofuscamento e calor, humidade intensa — estes efeitos não devem ser perceptíveis na linha divisória do lote ou para além dela;
- g) Riscos de incêndio e explosão — exemplos: fábricas de fogos de artifício, explosivos e munições.
- h) Tráfego — unidades leves e prestadoras de serviço, geradoras de tráfego pesado intenso;
- i) Esgotos — unidades emanasoras de matérias poluentes com agravamento dos efeitos nocivos nas águas sujas industriais — exemplos: matérias sólidas (areias, lamas metálicas e matérias fibrosas); ácidos livres (clorídrico, sulfúrico, nítrico); bases livres (lexívias e amoníaco); metais ferrosos e não ferrosos (cobre, níquel, chumbo, ...); substâncias tóxicas (nitritos, cromatos, cianeto, ...); sais (sulfetos, sulfitos, cloratos, ...); óleos e gorduras vegetais; óleos minerais, alcatrão, solventes; detergentes (espumas e outras matérias poluentes).

3 — Os edifícios das unidades industriais deverão enquadrar-se nas normas urbanísticas definidas para cada zona.

Artigo 16.º

(Unidades de planeamento de pormenor)

Nas zonas urbanas abrangidas pelas unidades de planeamento de pormenor serão aplicados os seguintes índices: nas operações de loteamento e de edificação que nelas se venham a verificar. A área de cedência (Ce) não deverá ser inferior a 0,3 m²/m² de Stp.

O índice de utilização bruto (Ub) será (consoante as zonas) menor ou igual aos seguintes valores:

- Zona urbana habitacional a completar — 0,5;
- Zona urbana habitacional de expansão — 0,4;
- Zona urbana de reserva habitacional — 0,35.

Nas unidades de planeamento de pormenor serão reservadas as seguintes áreas aproximadas para as várias zonas que as compõem:

UPP 1 — Área total (aprox.) — 13 ha:

- Urbanização primária (S₁) — 10% do total — 1,3 ha;
- Urbanização secundária (S₂) — 3,7 ha — 0,7 ha (bombeiros); 3 ha (parque de merendas);
- Zona urbana habitacional de expansão — 2,6 ha;
- Zona industrial e oficial — 1,7 ha;
- Zona verde de enquadramento paisagístico — 2,7 ha;

UPP 2 — Área total (aprox.) — 12 ha:

UPP 2 (A) — 4,5 ha:

- Urbanização primária S₁ — 10% — 0,5 ha;
- Zona urbana habitacional a completar — 2 ha;
- Zona urbana habitacional de expansão — 2 ha;

UPP 2 (B) — 7,5 ha:

- Urbanização primária S₁ — 20% — 1,5 ha;
- Urbanização secundária S₂ — 0,2 ha (escola primária);
- Zona urbana habitacional a completar — 1,5 ha;
- Zona urbana habitacional de expansão — 4,3 ha;

UPP 3 — Área total (aprox.) — 10 ha:

- Urbanização primária S₁ — 20% — 2 ha;
- Zona urbana de reserva habitacional — 8 ha;

UPP 4 — Área total (aprox.) — 18,5 ha:

UPP 4 (A) — 9,5 ha:

- Urbanização primária S₁ — 20% — 2 ha;
- Urbanização secundária S₂ — 5,5 ha — 5 ha (zona desportiva); 0,5 ha (áreas livres);
- Zona urbana habitacional a completar — 1,2 ha;
- Zona urbana habitacional de expansão — 0,6 ha;
- Zona urbana de reserva habitacional — 0,2 ha;

UPP 4 (B) — Área total (aprox.) — 6,7 ha:

- Urbanização primária S₁ — 20% — 1,2 ha;
- Urbanização secundária S₂ — 0,5 ha — 0,1 ha (praças); 0,4 ha (motel);
- Zona urbana de reserva habitacional — 3,5 ha;
- Zona verde de enquadramento paisagístico — 1,5 ha;

UPP 4 (C) — Área total (aprox.) — 2,3 ha:

- Urbanização primária S₁ — 10% — 0,5 ha;
- Zona urbana de reserva habitacional — 1,8 ha.

CAPÍTULO IV

Implementação do Plano

Artigo 17.º

A Câmara Municipal coordenará a implementação do Plano Geral de Urbanização, para o que formulará programas sectoriais, anuais ou plurianuais, que definirão a actuação urbanística municipal nos cinco anos de vigência do plano e que incidirão sobre os seguintes aspectos:

Loteamento urbano como definido no n.º 16 do art. 5.º e de acordo com a al. c) do n.º 3 do art. 10.º e o art. 37.º (fascamento do Plano), deste regulamento;

Habitação, definindo as acções a desenvolver pelo Município, pelos órgãos e pelos particulares na construção e recuperação de alojamentos para um período determinado de tempo, de acordo com os diferentes programas e esquemas de funcionamento público da habitação;

Infra-estruturas primárias, definindo as diferentes obras de arruamentos e vias, redes de saneamento básico e redes de distribuição de energia e iluminação pública a realizar por iniciativa do Município;

Infra-estruturas secundárias, definindo os diferentes tipos de equipamentos a construir e o seu fascamento, de acordo com as previsões de ocupação do território;

Aquisição de terrenos, estabelecendo os terrenos a adquirir pela administração pública e destinados à expansão urbana, à construção de obras de urbanização primária ou secundária, necessários à realização dos planos e dos diferentes programas sectoriais.

Artigo 18.º

A instalação de equipamentos resulta exclusivamente do cumprimento das soluções urbanísticas de ordenamento consagradas em Plano, reservando-se o Município o direito de efectuar as permutas de terreno que se mostrem necessárias a tal fim.

Artigo 19.º

Nas zonas urbanas de expansão e nas zonas edificáveis das zonas a completar que pressuponham parcelamento de propriedade, o Plano determinará em função da área total do terreno de cada proprietário a respectiva superfície de pavimento.

Artigo 20.º

Ao pretender executar a superfície de pavimento permitida deverá cada proprietário requerer o licenciamento da construção ou o alvará de loteamento, solicitando à Câmara Municipal o fornecimento do extracto do Plano que inclui a respectiva propriedade.

Artigo 21.º

Cada proprietário é responsável pelo financiamento e ou execução das infra-estruturas e arranjo dos espaços exteriores correspondentes à superfície de pavimento que o Plano lhe determinar.

Artigo 22.º

Tratando-se de construções isoladas (novas construções, reconstruções ou ampliações) o projecto ou projectos dos edifícios deverão ser acompanhados de um estudo de implantação com as peças gráficas necessárias ao perfeito entendimento do seu enquadramento urbano, isto é, a relação da nova construção com o arruamento e edifícios envolventes.

Artigo 23.º

O alvará de licença de construção ou de loteamento que titulará o direito de ser executada determinada superfície de pavimento conterá obrigatoriamente as disposições previstas no Plano e respectivo regulamento.

Conterá ainda, nomeadamente, a indicação dos prazos para a execução de infra-estruturas e a indicação dos prazos para a construção de edifícios.

Artigo 24.º

(Faseamento do Plano)

O faseamento indicado na planta anexa a este regulamento tem como objectivo controlar o crescimento do aglomerado e reservar áreas para a expansão urbana.

§ único. O faseamento poderá ser eventualmente alterado por deliberação da Câmara Municipal de Serpa se os urbanizadores custearem as ligações dos loteamentos contidos dentro dos limites do Plano Geral de Urbanização às redes gerais de infra-estruturas operacionais à data de execução do loteamento.



Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 170, em 26-7-71, que tornou pública a ratificação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto do Barro, em São Pedro do Sul, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 10-7-91, a seguir se publicam o Regulamento e a planta de síntese.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano com o n.º 02.18.16.00/01-91, em 3-6-91.

18-12-91. — O Director-Geral em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Plano de Pormenor da Zona Industrial do Alto do Barro

Regulamento

Descrição. — O seguinte regulamento tem como objectivo orientar e determinar normas de execução na zona industrial de São Pedro do Sul, regulamento este que deverá ser facultado aos industriais bem como qualquer alteração que venha a ser feita no decorrer da construção do loteamento.

Artigo 1.º A execução das construções na zona industrial de São Pedro do Sul subordinar-se-ão ao Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Dec. 166/70 e legislação subsidiária, em vigor.

Artigo 2.º A instalação de todos os estabelecimentos industriais, em todo o desenvolvimento do processo de construção e funcionamento, deve vincular-se à legislação em vigor nomeadamente ao Dec.-Lei 46 923, e Dec. 46 924, ambos de 28-3-66, e às que vierem a ser publicadas.

Artigo 3.º Os pedidos de licenciamento das construções deverão ser feitos de acordo com o art. 5.º do capítulo II do Dec.-Lei 46 924, sem o que não poderão ser considerados.

Artigo 4.º A percentagem de ocupação do solo não poderá, por cada lote, ser superior a 50% da área do mesmo.

A altura das edificações não poderá ser superior a 10 m ao beiral das coberturas.

Em todos os lotes deve ser previsto espaço para estacionamento de automóveis ligeiros, para funcionários das indústrias e armazéns, e dos carros pesados da firma com o mínimo de um lugar de estacionamento por cada 100 m² de área de construção.

Os acessos aos lotes deverão ser assegurados, pelos respectivos proprietários, permitindo fáceis e seguras manobras.

Artigo 5.º Juntamente com os projectos das construções devem ser apresentados à Câmara Municipal os projectos dos muros e o projecto da construção das redes de saneamento, águas pluviais (separados), águas potáveis, instalação eléctrica e electromecânica e sistemas antipoluentes.

Os muros situados nos limites laterais e posteriores deverão ser feitos de alvenaria, com altura máxima de 1,80 m, a partir do solo, sendo 1 m em alvenaria, completando-se com gradeamento a altura restante.

Artigo 6.º A área coberta mínima na 1.ª fase deverá ocupar pelo menos 20% da área coberta máxima.

Artigo 7.º Como ocupação especial deverão ser previstos:

Por unidade industrial, uma habitação para o guarda, de preferência integrada no edifício principal;

Os lotes reservados para a construção complementar de equipamento de assistência aos trabalhadores, bem como áreas verdes, serão definidas na 2.ª fase.

Artigo 8.º A rede de águas pluviais e a rede de saneamento deverão garantir a limpeza periódica dentro do próprio lote de forma a evitar entupimentos e a degradação das redes gerais de saneamento e águas pluviais.

Artigo 9.º Da não observância conveniente do estipulado no art. 8.º podem resultar danos ou entupimentos da rede geral do loteamento de que poderá ser responsabilizado o proprietário ou proprietários dos lotes, que os provocarem.

Artigo 10.º Os pavimentos descobertos deverão ser drenados por forma a que as águas pluviais ou de limpeza não ultrapassem o plano vertical divisorio de lotes, dotando o próprio lote com sarjetas e câmara depuradora.

Artigo 11.º Os afastamentos das construções aos limites dos lotes bem como a área dos lotes são os indicados nos quadros anexos.

Artigo 12.º Não serão permitidas construções de anexos junto aos limites dos lotes, excepto nos limites frontais para o controlo das entradas e da construção de postos de transformação eléctrica que devem ter a altura máxima de 2,80 m acima da cota do arruamento fronteiro.

Artigo 13.º Os muros a construir nos limites dos lotes que façam com a via pública bem como nos limites posteriores deverão ser feitos segundo indicações da Câmara Municipal.

Artigo 14.º Será obrigatória a colocação do número do lote junto aos portões de entrada com algarismos em metal cujas dimensões correspondam à inscrição num rectângulo de 30 cm x 15 cm.

Artigo 15.º A implantação dos lotes é da responsabilidade da Câmara Municipal e deverá ser feita com marcação a tinta vermelha nos lances em frente aos lotes e na parte posterior com estacas de cimento pintadas também a vermelho.

Artigo 16.º Nos pedidos de licenciamento das construções deverão ser indicados o prazo para a duração da licença que deverá ser renovada antecipadamente sempre que os trabalhos se prolonguem para além do prazo previsto inicialmente.

Artigo 17.º É interdita a abertura de poços ou a utilização de captações de água sem prévia autorização da Câmara Municipal.

Artigo 18.º — 1.º Todos os estabelecimentos industriais devem ser providos de sistemas antipoluentes, por forma a evitar que os efluentes, líquidos, tóxicos ou corrosivos, poeiras leves, gases ou fumos tóxicos, ruídos em excesso ou odores demasiado incómodos sejam lançados para a atmosfera, ribeiros, rios ou simples linhas de água, para a rede de saneamento, rede de águas pluviais e rede de águas potáveis do parque industrial.

2.º Para satisfação deste artigo, devem apresentar-se em projecto os sistemas antipoluentes, conforme artigo 26.º cuja aprovação é condição necessária para a concessão da licença de construção.

3.º Os sistemas antipoluentes ficam sujeitos a inspecções a realizar sempre que a Câmara Municipal entenda que o deve fazer.

4.º É obrigatória a suspensão da laboração do sector da instalação industrial que possua a instalação antipolvente em deficiente funcionamento.

5.º A Câmara Municipal, nos casos que considerar menos graves poderá permitir a continuação do funcionamento da fábrica mediante o pagamento de uma multa diária entre 5000\$ e 100 000\$ até ao máximo de 30 dias, até que se rectifiquem os sistemas antipoluentes.

6.º Os prejuízos causados pela suspensão obrigatória do funcionamento dos sistemas antipoluentes são da inteira responsabilidade da própria empresa proprietária.

7.º A empresa proprietária é responsável pelos danos causados a terceiros pelo funcionamento não eficaz dos sistemas antipoluentes.

Artigo 19.º — 1.º A apresentação do anteprojecto deve ser feita até 60 dias após assinatura do contrato de aquisição dos lotes e de acordo com o regulamento do mesmo.

2.º A apresentação dos projectos definitivos deve ser feita no prazo de 60 dias a contar da apresentação do anteprojecto.

3.º Os prazos para conclusão das construções serão definidos pela Câmara Municipal quando da apresentação do projecto definitivo.

Artigo 20.º O não cumprimento dos prazos estipulados no artigo 19.º implica as seguintes sanções:

- 1) O não cumprimento do estipulado do n.º 1 ou n.º 2 implica o pagamento de 50% das taxas geralmente aplicadas pela Câmara Municipal no acto do levantamento da licença de construção;
- 2) A falta de apresentação do anteprojecto no prazo de 4 meses após a assinatura do contrato de aquisição dos lotes ou a falta de apresentação dos projectos definitivos no prazo de 4 meses após a aprovação pela Câmara Municipal do anteprojecto, sem qualquer motivo ponderoso, devidamente justificado e aprovado pela Câmara Municipal sem recursos desta decisão, implica que o terreno reverterá sem qualquer outra formalidade para a posse e propriedade da Câmara Municipal;
- 3) O não cumprimento do estipulado no n.º 3 implica a perda do direito de propriedade plena, revertendo para a Câmara Municipal toda a área dos lotes incluindo todas as benfeitorias neles levadas a efeito ou neles existentes sem que o comprador tenha direito a indemnização nem a receber a importância por que tiver adquirido o terreno, tomando a Câmara Municipal posse imediatamente.

Artigo 21.º — 1.º Antes de terminar os prazos estipulados e antes do início do funcionamento da instalação industrial, a empresa proprietária deverá requerer à Câmara Municipal vistoria de todos os sistemas antipoluentes de drenagem e escoamento dos esgotos e águas pluviais, bem como o cumprimento do presente regulamento, as normas em vigor aplicáveis e os próprios projectos aprovados para a mesma instalação.

2.º Caso a empresa industrial não requiera a vistoria de funcionamento fica sujeita a multa a pagar à Câmara Municipal a determinar por esta entidade situada entre os 50 000\$ e 500 000\$.

3.º No prazo de 15 dias a contar da recepção do requerimento referido nos pontos 1.º e 2.º a Câmara Municipal deverá promover a vistoria de funcionamento através de uma comissão técnica constituída por si convidada.

4.º Caso a Câmara Municipal não promova a vistoria de funcionamento no prazo de 15 dias poderá a adquirente sem outras formalidades e sem prejuízo do estipulado neste regulamento e da legislação aplicável iniciar a laboração da instalação industrial ou vender o lote e as instalações neles construídos e que sejam sua propriedade.

Artigo 22.º A empresa industrial proprietária dos lotes não poderá vender os mesmos nem prometer vender os mesmos nem as instalações neles levadas a efeito antes da construção de pelo menos 50% da área coberta máxima e da vistoria de funcionamento a realizar nos termos do art. 21.º ou antes de ter terminado o prazo para a sua concretização previsto no ponto 4.º do mesmo artigo.

Artigo 23.º A promessa de venda ou a venda em contravenção com o art. 22.º implica a perda da posse e propriedade dos lotes e de todas as benfeitorias neles realizadas que reverterão a favor da Câmara Municipal, sem que os contraentes tenham direito a indemnização nem a receber as importâncias por que tiverem adquirido o terreno.

Artigo 24.º As empresas industriais adquirentes é proibido alterar ou ampliar o tipo de indústria sem prévio licenciamento da Câmara Municipal.

Artigo 25.º Caso as empresas procedam em contravenção com o artigo 24.º ficam sujeitas às seguintes sanções:

- 1) Encerramento parcial ou total da instalação industrial pela Câmara Municipal até ao cumprimento integral do estipulado neste regulamento e legislação aplicável;
- 2) Pagamento à Câmara Municipal de 50% das taxas em vigor aplicável sobre a ampliação das instalações efectuadas;
- 3) Demolição das instalações levadas a efeito julgadas inconvenientes pela Câmara Municipal a realizar pela sua proprietária ou pela Câmara Municipal a expensas da proprietária.

Artigo 26.º Condicionamentos de poluição — no que respeita a aspectos ligados com o controlo de poluição, os adquirentes terão que informar a Câmara Municipal quando da apresentação do processo de licenciamento da construção dos diferentes tipos de poluição que a sua indústria poderá provocar, e os procesos técnicos utilizados para a sua eliminação ou redução, para os níveis fixados pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul.

1) Poluição atmosférica:

- a) Emissões gasosas expectáveis (tipo de poluentes e a sua qualificação);
- b) Tipos de produtos a queimar;
- c) No caso de se proverem chaminés deverá fornecer os parâmetros físicos das mesmas:

Altura;
Diâmetro;
Velocidade de saída de gases;
Temperatura;

- d) Equipamentos previstos a instalar com vista à redução de emissões gasosas;
- e) Emissões directas.

2) Poluição por efluentes líquidos:

- a) Águas contaminadas — previsão de pré-tratamento antes da descarga no colector de águas domésticas e industriais, de modo a evitarem-se concentrações elevadas no que concerne aos poluentes específicos de cada indústria. Informação sobre caudal de descarga;
- b) Águas não contaminadas — informação sobre:

Caudal de descarga;
Existência de bacia de retenção;

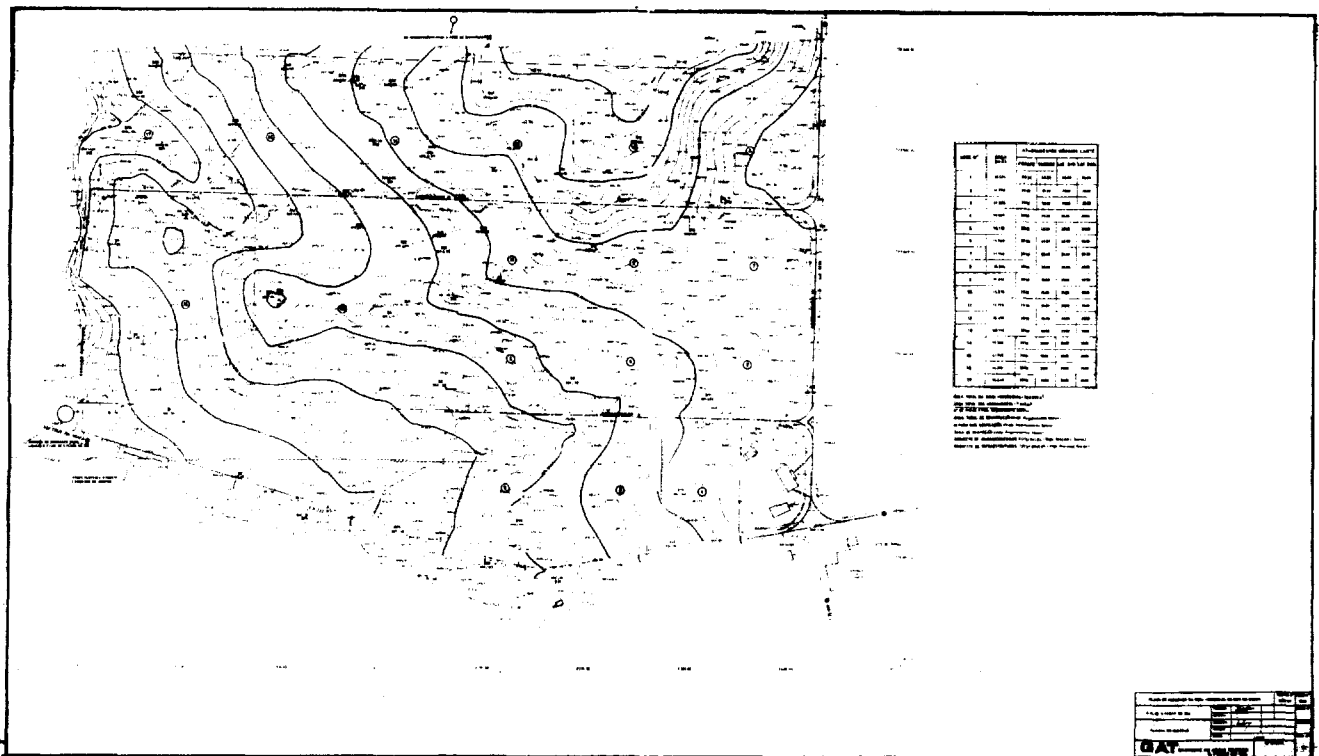
- c) Águas sanitárias — informação sobre:

Eventualidade de trabalhadores da empresa;
Caudal previsto.

3) Poluição por detritos sólidos:

- a) Indicação do tipo de detritos sólidos produzidos (urbano, comercial, industrial) e respectivas quantidades ao longo do ano;
- b) Especificações das variedades dentro dos resíduos industriais e respectivas características físico-químicas, se possível;
- c) Indicação do destino previsto para os resíduos industriais. Indicação dos resíduos que poderão ser rentabilizados ou comercializados como sucata ou sob outra forma;
- d) Qualquer tipo de poluição deverá submeter-se à legislação em vigor.

Artigo 27.º Quaisquer omissões ou dúvidas surgidas na aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de São Pedro do Sul.



Declaração. — Toma-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 28-8-91, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo desp. 90/87, publicado no DR, 2.º, de 2-9-87, ratificou o Plano de Pormenor do Olival à Porta do N6, em Vila Viçosa, aprovado pela respectiva Assembleia Municipal em 23-2-90, cujos regulamento e planta de síntese se publicam em anexo.

Mais se toma público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido plano de pormenor com o n.º 04.07.14.03/01-91, em 24-9-91.

20-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Regulamento

Artigo 1.º O presente estudo de loteamento é constituído por peças escritas e desenhadas formando um conjunto coerente no qual se define uma ideia de intervenção, devendo pois a sua leitura fazer-se complementarmente e respeitarem-se todos os condicionamentos assim definidos.

Em tudo o que este regulamento for omissivo deve cumprir-se o estipulado pelo RGEV.

Artigo 2.º O loteamento ocupa uma área de 4,8 ha, situada numa zona de expansão mais vasta, a norte de Vila Viçosa e limitada a nordeste pela Estrada Nacional n.º 255, a sudoeste pela linha férrea e confina nos outros limites com terrenos agrícolas.

Artigo 3.º A intervenção prevê três tipos de ocupação:

- Edifícios isolados de um ou dois tipos para equipamento ou comércio E, F e G.
- Edifícios em banda multifamiliares com 3 pisos sendo o térreo para comércio e anexos e os dois superiores para habitação A, B e C.
- Moradias em banda, unifamiliares, com dois pisos de habitação, e anexos.

Artigo 4.º:

- a) Todos os edifícios deverão respeitar a implantação prevista para cada lote, conforme definido nos quadros anexos, nomeadamente no que respeita aos afastamentos aos limites do próprio lote, distâncias ao eixo da rua e alinhamentos das fachadas. Do mesmo modo serão respeitadas as cotas máximas determinadas quer para os pavimentos quer para os coroamentos das paredes. A implantação, cotas de soleira e de pisos serão requeridas à Câmara Municipal;
- b) O exterior das construções será rebocado e caiado a branco;
- c) As caixilharias serão em madeira ou ferro pintado a tinta de esmalte;
- d) São proibidas as saliências para além dos alinhamentos previstos nos diferentes pisos, bem como os elementos arquitectónicos opostos, nomeadamente estores de caixa exterior e gradeamentos;
- e) As aberturas de vãos em algumas fachadas são limitadas em número e dimensão máxima;
- f) É proibida a utilização de mármore nas ombreiras e vergas dos vãos à excepção de vãos de comércio e equipamento;
- g) Não é permitida a construção de caves;
- h) Não é permitida a construção de anexos ou cobertos nem arrecadações de veículos para além da área construída máxima.

Artigo 5.º Os edifícios isolados, designados pelas letras E, F e G, são exclusivamente destinados a comércio e equipamentos, e deverão respeitar o estabelecido no artigo 4.º

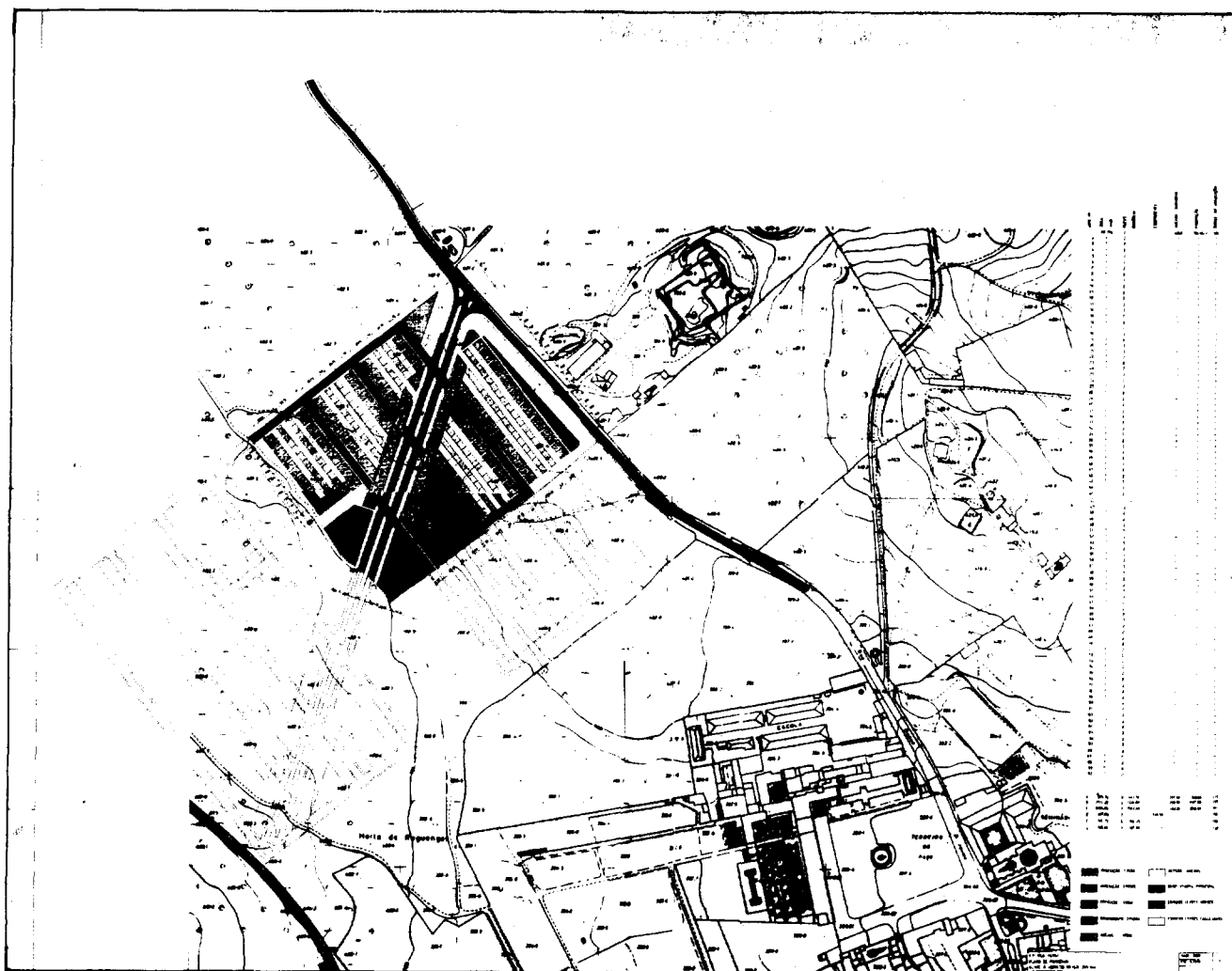
Respeitar-se-ão as cêrceas estabelecidas para cada caso no quadro respectivo.

Artigo 6.º Edifícios em banda designados pelas letras A, B e C:

- a) Estes edifícios respeitarão o estabelecido no artigo 4.º;
- b) Ocupação para habitação, comércio e anexos ou equipamento conforme quadro respectivo;
- c) Considerar-se-á a reserva de ocupação sobre as ruas secundárias (10 m) conforme estabelecido no quadro anexo;
- d) É obrigatório o cumprimento do RGEV;
- e) É obrigatória a cobertura em terraço;
- f) É obrigatória a apresentação de projecto de conjunto para estes lotes;
- g) É obrigatório assegurar a continuidade dos planos de cobertura sendo a altura mínima piso a piso de 3,20 m para comércio (piso 1), estabelecida no ponto mais desfavorável (cota altimétrica mais elevada);
- h) Nas zonas comerciais das ruas secundárias (10 m) que asseguram a continuidade das bandas de moradias contínuas, é possível o uso de protecção solar semelhante à daquelas moradias com a mesma largura obrigatória (0,80 m).

Artigo 6.º Moradias em banda:

- a) Respeitar-se-á o estipulado no artigo 4.º;
- b) Ocupação para habitação de um ou dois pisos;
- c) É obrigatória a utilização de coberturas em traço ao nível do 1.º piso e de platibandas ao nível do segundo piso;
- d) É obrigatório a construção da laje em consola no prolongamento da laje do piso (protecção solar) no alçado da habitação à face da rua;
- e) Quando existe cobertura inclinada (2.º piso) deverá ser utilizada telha tipo «campos» ou «lusa»;
- f) A abertura de vãos nas fachadas é limitada em número e dimensão máxima de acordo com o quadro anexo a este regulamento;
- g) Os muros de vedação de logradouro deverão ter altura não inferior a 1,50 m.



Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 221, em 25-9-91, que tornou pública a ratificação do Plano de Pormenor do Alto de Santa Catarina, no concelho de Oeiras, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território de 5-8-91, a seguir se publicam o Regulamento e a planta de síntese.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou o referido plano com o n.º 03.11.11.02/05-91, em 23-9-91.

26-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Regulamento

Nos projectos de loteamento, de obras de urbanização e dos edifícios que decorrem da presente reformulação ao Plano de Pormenor do Alto de Santa Catarina serão observadas, para além das normas técnicas e legais aplicáveis, as seguintes disposições regulamentares:

Artigo 1.º Tratamento de zonas verdes, percursos pedonais e zonas de estadia e recreio:

1) Parque urbano:

- a) A área assinalada nas plantas que integram o projecto de loteamento como parque urbano será arborizada e ajardinada, constituindo-se zonas de «estadia» e recreio especificamente tratadas para usufruto dos diversos grupos etários e ligadas por caminhos pedonais;
- b) Nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Regulamento do Plano de Pormenor do Alto de Santa Catarina, a Câmara Municipal de Oeiras indicará a eventual localização de edifícios de apoio a actividades lúdicas e de convívio que pretenda instalar nesta área, tendo em atenção a al. d) do mesmo n.º 1 do art. 3.º;

2) Parque miradouro:

A área assinalada como parque miradouro nas plantas que integram o plano, será arborizada e ajardinada, constituindo um percurso pedonal traçado de acordo com o esquema indicado nas referidas plantas, criando-se um miradouro público no topo sul desse percurso;

3) Percursos pedonais e zonas de estadia e recreio:

Os percursos pedonais no interior dos quarteirões serão arborizados na sua faixa central e com duas faixas laterais pavimentadas por forma adequada para assegurar a circulação pedonal e de bicicletas, e a permitir o acesso de carros a garagens, ou de emergência (bombeiros e ambulâncias). Estes percursos serão objecto de iluminação pública, devendo o respectivo sistema de iluminação ter em atenção a escala e o ambiente destes espaços;

4) Projecto de tratamento paisagístico:

Para todas as áreas públicas atrás identificadas será elaborado o projecto para execução de tratamento paisagístico nos termos definidos no regulamento municipal respectivo.

Artigo 2.º Áreas destinadas a equipamento privado:

1) N.º 99 — hotel:

- a) A área designada pelo n.º 99 destina-se à construção de uma unidade hoteleira e aos respectivos espaços exteriores privativos onde se incluem equipamento desportivo e de lazer e zonas ajardinadas;
- b) O respectivo projecto será desenvolvido nos termos do Regulamento dos Empreendimentos Turísticos — Dec. Regul. 8/89, de 21-3;
- c) É obrigatório que seja assegurada no interior desta área a capacidade de estacionamento adequada ao funcionamento do hotel;

2) N.º 100 — creche, jardim infantil e centro desportivo juvenil:

- a) A área designada pelo n.º 100 destina-se à construção de instalações destinadas a creche, jardim infantil e centro

desportivo juvenil, com a área e volume construído indicados nos elementos desenhados anexos. A restante área de logradouro privativo será destinada à construção de campos de jogos e outros equipamentos desportivos, e devidamente ajardinada;

- b) Na elaboração do respectivo projecto serão tidas em atenção as instruções e normas para projectos de equipamentos para a 1.ª e 2.ª infâncias, do Ministério dos Assuntos Sociais e para equipamento desportivo do Ministério da Educação — Direcção-Geral dos Desportos;
- c) É obrigatório que seja assegurada no interior desta área a capacidade de estacionamento adequada ao funcionamento deste equipamento, nomeadamente para transportes colectivos de crianças e transportes individuais dos respectivos pais, professores e educadores.

3) N.º 101 — Posto de abastecimento de combustíveis e estação de serviço:

A área designada por n.º 101 destina-se à construção de um posto de abastecimento de combustível, que integrará uma loja, um túnel de lavagem e zona de serviço, com a área e volume construído indicados nos elementos desenhados anexos.

Artigo 3.º Habitação unifamiliar:

- 1) As áreas designadas por n.ºs 82 a 98 constituem uma zona destinada a habitação unifamiliar isolada, sendo observadas as seguintes disposições regulamentares:

- a) O índice de ocupação aplicável à área do lote é de 0,40;
- b) A área de implantação de construção não poderá exceder 30% da área do respectivo lote;
- c) Afastamentos aos limites dos lotes — as construções respeitarão os seguintes afastamentos mínimos aos limites dos lotes:

Frente — 5 m;
Laterais — 5 m;
Tardoz — 8 m;

d) Número de pisos:

O número de pisos indicados como «P» é contado acima da cota de soleira respectiva. Nos casos em que o arruamento de acesso se situa à cota mais elevada do terreno, é admitida a construção de uma cave (pisso abaixo da cota de soleira);

e) Anexos ou garagens:

É admitida a construção de anexos nos termos da al. f) do art. 4.º do Regulamento do Plano de Pormenor aprovado;

f) Capacidade de estacionamento:

É obrigatória uma capacidade de estacionamento automóvel em garagem, de pelo menos dois carros em cada lote;

g) Muros de vedação:

Os muros de vedação serão executados de acordo com al. h) do art. 4 do Regulamento do Plano de Pormenor aprovado.

Artigo 4.º Habitação unifamiliar agrupada em condomínio:

- a) As áreas designadas por n.ºs 71, 72 e 73 são destinadas a condomínios, constituídos por unidades unifamiliares em banda com logradouro e piscina comum;
- b) Os afastamentos das bandas construídas previstas nestes lotes aos respectivos limites serão:

Frente — 5 m;
Laterais — 5 m;

O afastamento entre bandas construídas em cada lote será no mínimo de 20 m;

c) Capacidade de estacionamento:

Cada banda construída designada por A e B terá uma capacidade de estacionamento de dois carros por fogo;

d) Muros de vedação:

Os muros de vedação serão executados de acordo com a al. h) do art. 4.º do Regulamento do Plano de Pormenor aprovado.

Artigo 5.º Edifícios de habitação colectiva:

1) Alteração de uso dos edifícios:

É admitida a conversão de área destinada a habitação para escritórios, desde que não resulte da alteração de uso um acréscimo de área de construção, e que seja aferida a capacidade de estacionamento, considerando-se um carro por 50 m² de escritórios;

2) Edifícios mistos:

Nos edifícios em que se prevêem usos mistos (habitação + comércio + serviços) os acessos destinados aos diferentes usos serão autónomos;

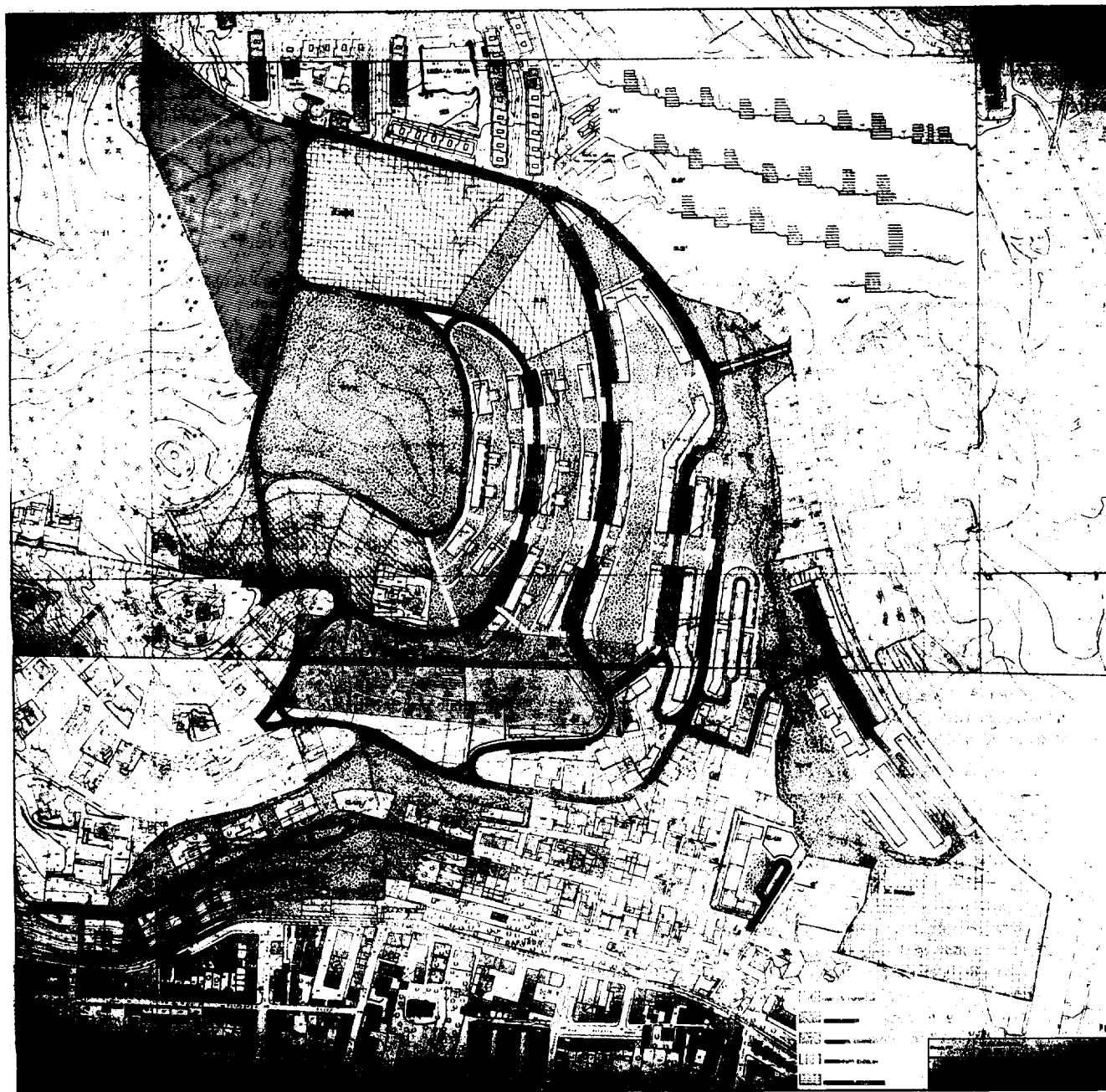
3) Áreas para condomínio:

As áreas destinadas a sala de condóminos e instalação de porteira não se encontram indicadas no quadro da planta síntese. De acordo com o regulamento municipal respectivo, os edifícios com 10 ou mais fogos ou utilizações deverão dispor de sala para reunião do condomínio com 1,5 m² por condómino e instalação sanitária;

4) Capacidade de estacionamento em garagem:

Os edifícios de habitação colectiva e de comércio e serviços deverão prever no mínimo as seguintes capacidades de estacionamento automóvel:

- a) Um carro por fogo;
- b) Um carro por 50 m² de serviço;
- c) Um carro por 30 m² de comércio.



Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 211, de 13-9-91, que tornou pública a ratificação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares, por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 6-6-91, condicionado ao acerto do Regulamento de modo a atender não só aos condicionamentos indicados pela Direcção-Geral dos Recursos Naturais, como também à legislação agora em vigor (Dec.-Lei 109/91 e Dec. Regul. 10/91), a seguir se publicam o Regulamento e a planta de síntese.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral registou o referido plano com o n.º 02.06.17.00/01-91, em 12-6-91.

30-12-91. — O Director-Geral, *em substituição*, Vítor Manuel Carvalho Melo.

Regulamento da Zona Industrial de Vila Nova de Poiares

Artigo 1.º O presente Regulamento aplica-se na área de intervenção do plano de pormenor da zona industrial de Vila Nova de Poiares, definida pela linha de delimitação definida na planta de síntese.

Artigo 2.º Serão observadas todas as directivas, normas e regulamentos gerais dos diferentes níveis de planeamento, especificamente deste Plano de Pormenor, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, do Dec.-Lei 166/70 e de mais regulamentos em vigor e pareceres prestados.

Artigo 3.º O loteamento obedecerá à subdivisão indicada na planta de síntese. Todas as construções têm obrigatoriamente os edifícios principais com frente e acesso para uma rua aprovada.

Artigo 4.º A Câmara Municipal intervirá sempre em primeira instância na selecção das indústrias, conferindo-lhes prioridades e usando as formas de intervenção que activem e orientem o tipo de investimento, de modo a inseri-lo no modelo industrial proposto para o concelho.

Artigo 5.º Condições a respeitar na selecção das indústrias a instalar — definição de prioridades:

- Indústrias a montante e a jusante do sector agro-florestal que o promova e dinamize;
- Indústrias que possibilitem o incremento de exportações sanca-doras da balança comercial;
- Indústrias que promovam a substituição de importações, toman-do-se poupadoras de divisas;
- Indústrias complementares ou activadoras de relações presentes e futuras e interindústrias, dentro do âmbito de dinamização da zona industrial;
- As indústrias cuja laboração preveja à partida qualquer grau de poluição do ambiente ou dos próprios esgotos, só será autorizada após provas de que os métodos e sistemas a introduzir darão plena garantia de que a poluição será compatível com parâmetros aceitáveis.

Artigo 6.º Instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais:

- A viabilidade de instalação depende sempre de parecer da Câmara Municipal;
- Para efeito de licenciamento dos projectos para instalação de unidades industriais a Câmara Municipal consultará previamente o Ministério da Indústria e Energia nos seguintes termos:
 - A instalação (alteração ou ampliação) dos estabelecimentos industriais de 1.ª classe só poderá ser efectuada depois da aprovação do respectivo projecto pelos serviços competentes do Ministério da Indústria e Energia, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do Dec.-Lei 46 923, de 28-3-66, e Dec.-Lei 46 924, de 28-3-66;
 - A instalação (alteração ou ampliação) dos estabelecimentos industriais de 2.ª classe deverão ser licenciados através de vistoria industrial, antes do início da laboração, a requerimento do interessado;
 - O início de laboração dos estabelecimentos industriais não poderá ser iniciado sem que as respectivas instalações sejam vistoriadas e aprovadas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente no que se refere ao Dec.-Lei 46 924, de 28-3-66;

4) Em caso da existência de detentores de resíduos industriais estes deverão contemplar a sua recolha, armazenagem, transporte e eliminação ou utilização de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 488/85, de 25-11, bem como legislação complementar (Port. 374/87, de 4-5);

5) A Câmara Municipal poderá impor aos utentes da zona industrial a instalação e funcionamento de instalações de pré-tratamento dos efluentes líquidos de modo a garantirem-se os parâmetros equilibrados para a natureza bioquímica do efluente à entrada da ETAR da zona industrial;

6) A Câmara Municipal poderá indeferir pedido de instalação na zona industrial de estabelecimentos industriais que, pela sua natureza ou dimensão sejam grandes consumidores de água ou fortemente poluidores do ambiente, quer de efluentes líquidos, gasosos, ou ainda de ruídos;

7) Os projetos das indústrias a instalar deverão, caso necessário, contemplar de *per si* os aspectos referentes à eliminação de poeiras nomeadamente, por exemplo, instalação de equipamentos para aspiração localizada;

8) Deverão as potenciais indústrias ser informadas e dar cumprimento ao Dec.-Lei 251/87, de 24-6, quer na construção do estabelecimento quer na instalação dos equipamentos, de forma a não ultrapassar os níveis de ruído permitido para o interior e exterior do estabelecimento;

9) À zona verde de protecção à zona industrial não deverá ser dada outra finalidade que não seja a função de banda de protecção ou eventualmente ter aproveitamento na área do desporto e lazer.

Art. 7.º Condições de ocupação dos lotes:

- A percentagem de ocupação dos lotes não poderá por cada lote ser superior a 50% da área do mesmo;
- Com excepção da zona destinada à administração as edificações terão um só piso com pé direito livre máximo de 8 m, sendo, sempre que possível, observado um valor idêntico em cada banda de lotes;

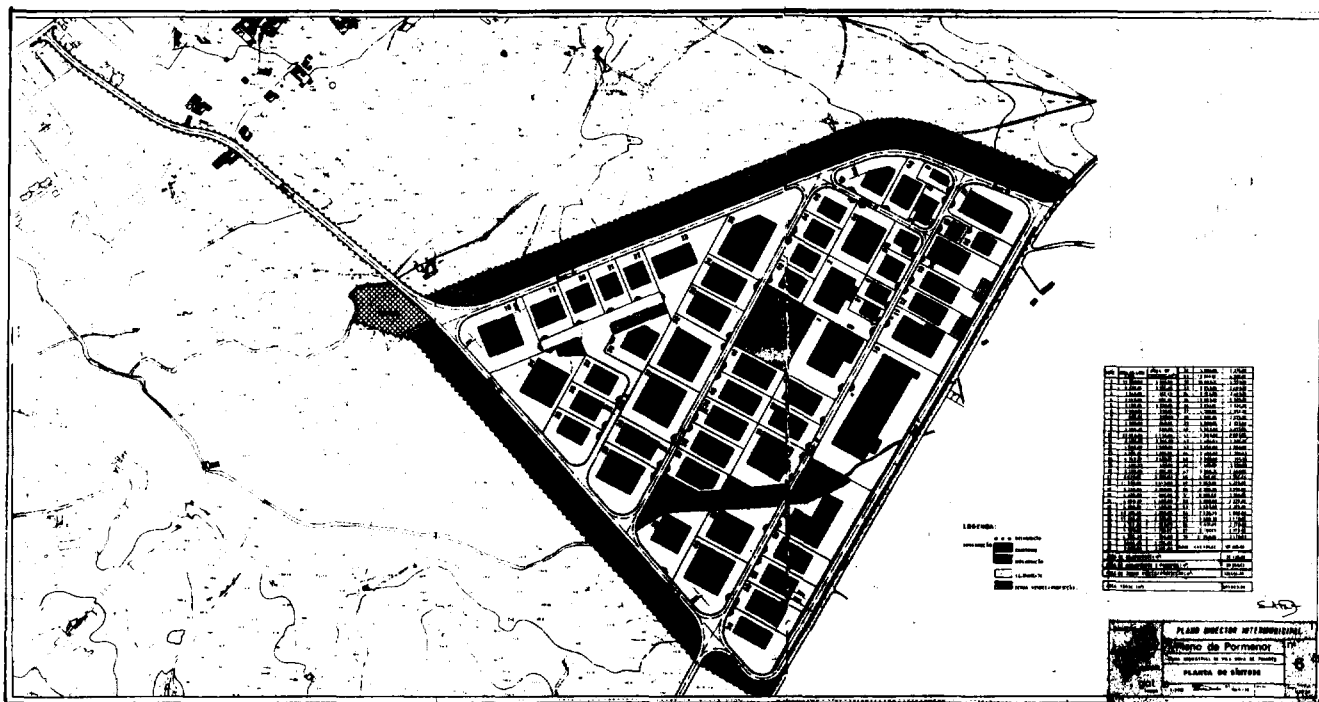
O valor do pé direito poderá ser ultrapassado face à natureza da indústria a instalar, desde que devidamente justificado;

- O corpo dos edifícios de administração, virado aos arruamentos, poderá ocupar no máximo 20% da superfície construída com o máximo de 9 m de altura total, devendo cumprir o RGEU e inserir-se na característica do arruamento;
- Em todos os lotes deve ser previsto espaço para estacionamento de automóveis ligeiros e carros pesados;
- As vedações a construir nos limites dos lotes devem ser realizados segundo projecto tipo da Câmara Municipal. As alturas dos muros devem ser inferiores a 2 m.
- A implantação do edifício principal deve respeitar os afastamentos mínimos de 5 m, 10 m e 20 aos limites laterais, posteriores e frontal dos lotes, respectivamente;
- A colocação de indicativos, placas, anúncios ou outros elementos publicitários, só poderão efectuar-se depois de submetidos à apreciação da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.

Artigo 8.º Deverá ser apresentado projecto de arranjos exteriores tendo-se em conta a criação de espaços verdes, com áreas nunca inferiores a 4% da área total do lote.

Artigo 9.º Todos os lotes terão que ter áreas livres envolventes das edificações que permitam o livre e fácil acesso a viaturas de bombeiros.

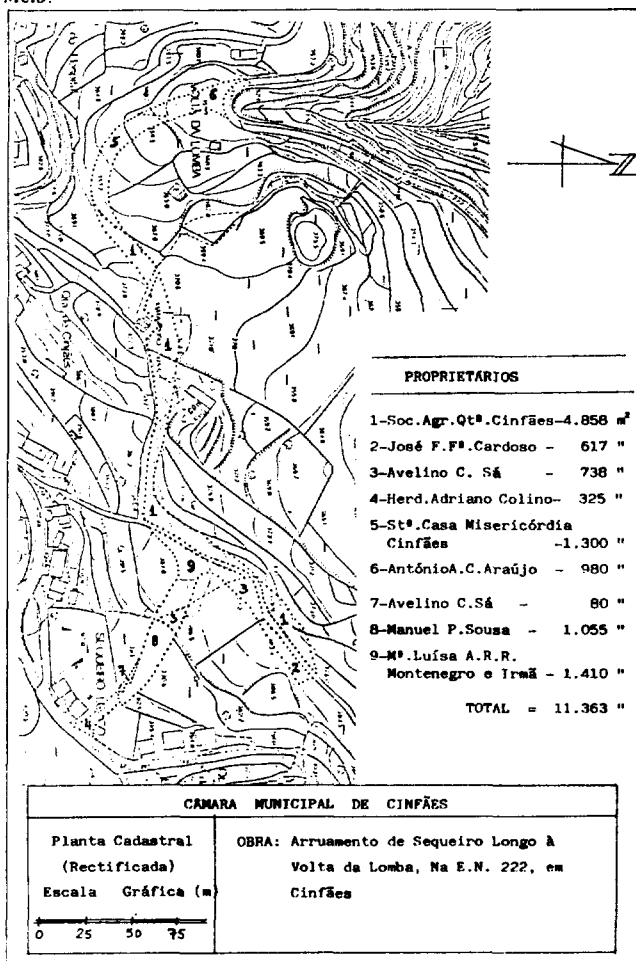
Artigo 10.º Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à aplicação do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.



Rectificação. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 9-8-90, a pedido da Câmara Municipal de Cinfães, determinou a rectificação da planta das parcelas abrangidas pela declaração de utilidade pública das expropriações necessárias à construção do arruamento de Sequeiro Longo à Curva da Lomba, publicada no DR, 2.ª, 178, p. 7710, de 4-8-89, uma vez que se verificou serem nove, e não oito, como consta da referida publicação, as parcelas incluídas na área total ali delimitada.

Em anexo se publica a planta rectificada.

16-12-91. — O Director-Geral, em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.



Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 29-10-91, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo despacho MPAT 47/90, publicado em DR, 2.ª, de 10-7-90, ratificou as medidas preventivas para as áreas a abranger pelo Plano Director Municipal de Esposende, aprovadas pela respectiva Assembleia Municipal, em 28-6-91, cujo texto e planta constam em anexo.

As referidas medidas preventivas foram registadas nesta Direcção-Geral sob o n.º MP-01.03.06/01-91, em 19-11-91.

3-1-92. — O Director-Geral, em substituição, *Vitor Manuel Carvalho Melo*.

Plano Director Municipal (medidas preventivas)

A Assembleia Municipal de Esposende deliberou mandar elaborar o Plano Director Municipal do concelho, tendo em vista os objectivos consignados no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3.

No entanto até o referido plano estar concluído, aprovado e notificado, decorrerá um lapso de tempo suficientemente longo para implicar, a não se tomarem providências, dificuldades ou mesmo impossibilidade na sua futura execução.

Torna-se pois necessário submeter a área do concelho, objecto do referido plano, a medidas preventivas.

Neste contexto sujeita-se à aprovação da Ex.ª Câmara a seguinte proposta para posterior estabelecimento de medidas preventivas por parte da Assembleia Municipal nos termos do art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3:

Artigo 1.º Para efeitos de aplicação no art. 7.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3 e com vista a evitar a alteração de circunstâncias e condições existentes que possam comprometer a execução do Plano Director Municipal ou torná-lo mais difícil ou oneroso, fica sujeito a medidas preventivas pelo prazo de dois anos a área do concelho de Esposende, com exclusão das áreas abrangidas pela área de paisagem protegida do litoral de Esposende superiormente aprovada pelo Dec.-Lei 357/87, de 17-11.

A área proposta não está abrangida por medidas preventivas há mais de quatro anos, nos termos do art. 7.º, n.º 4, Dec.-Lei 69/90, de 2-3.

Não são excluídas das áreas a sujeitar a medidas preventivas as abrangidas pelo PGU de Esposende aprovado condicionalmente pelo MOP em 6-1-49 e de zona industrial de Esposende aprovado em 2-5-84, uma vez que desde a sua elaboração, com o crescimento verificado no concelho e consequente alteração das circunstâncias que determinaram as opções feitas na sua execução, se verifica estarem desajustadas em relação à situação actual.

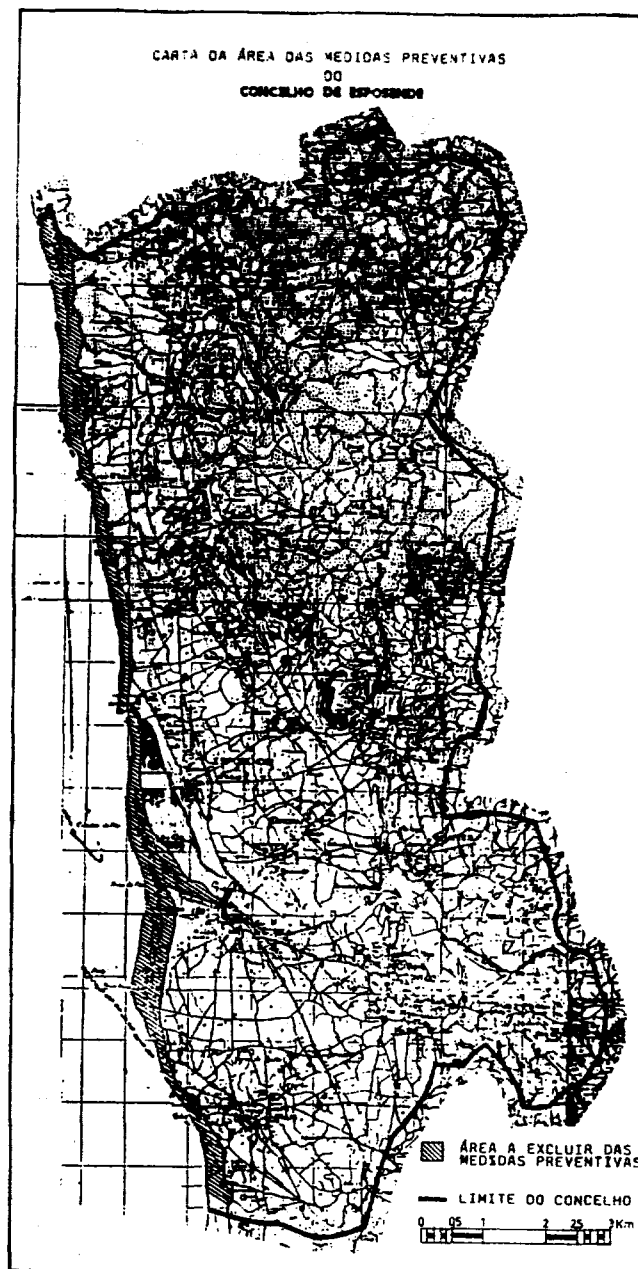
Não é de excluir também a área abrangida pelo PPR dos aglomerados de Cedobém e Pedrinhas uma vez que a execução do mesmo deverá ser suspensa, assim como a ratificação das medidas preventivas no âmbito da sua execução.

Artigo 2.º As medidas preventivas referidas no artigo anterior consistem na sujeição a prévia autorização da Câmara Municipal de Esposende, e sem prejuízo de quaisquer outros condicionamentos legalmente exigidos, nomeadamente as aprovações, autorizações ou ratificações superiores previstas na legislação em vigor, dos actos ou actividades seguintes:

- a) Criação de novos núcleos populacionais;
- b) Construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou outras instalações;
- c) Instalação de explorações ou ampliação das já existentes;

- d) Alterações importantes, por meio de aterros ou escavações, a configuração geral do terreno;
- e) Derrube de árvores em maciço, com qualquer área;
- f) Destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

Artigo 3.º A Câmara Municipal de Esposende é competente para promover a fiscalização do cumprimento das medidas estabelecidas neste diploma e para proceder em conformidade com o disposto no art. 12.º do Dec.-Lei 794/76, de 5-11.



GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 14.º do Dec.-Lei 75-A/91, de 15-2, informa-se que no Sistema de Incentivos à Modernização do Comércio foram aprovados incentivos aos projectos apresentados pelas seguintes empresas:

Imprensa — 7.ª Reunião de Selecção SIMC

(Unidade: Contos)

Promotor	Localização do concelho	Investimento total	Incentivo atribuído
Marjos — Equip. Ind. e Comerciais, L.ª	Porto	45 433	7 291
Geraldo Mariano Viegas	Olhão	37 648	14 643

(Unidade: Contos)

Promotor	Localização do concelho	Investimento total	Incentivo atribuído
Optocentro — Adaptação de Lentes de Contacto, L. ^{da}	Lisboa	22 404	4 708
Irmãos Peixoto, L. ^{da}	Braga	68 698	25 000
J. M. Moniz Rebelo, L. ^{da}	Fafe	7 290	1 220
José Manuel dos Santos & Filhos, L. ^{da}	Vila Verde	11 849	4 147
Elvocar Móveis, L. ^{da}	Lisboa	60 483	13 583
Jacinto Matos Pinto	Santa Comba Dão	52 033	15 582
Loucil — Sociedade de Louças, L. ^{da}	Coimbra	9 330	2 763
Macolis — Comércio de Materiais de Construção, L. ^{da}	Leiria	31 590	5 345
Rocha & Fernandes, L. ^{da}	Póvoa de Varzim	12 217	3 665
Santos Silva & Figueiredo, L. ^{da}	Aguaiar da Beira	9 584	3 375
Simeão Custódio Coelho, L. ^{da}	Viscu	8 066	2 185
Tecidos Tamariz, L. ^{da}	Lisboa	58 998	9 777
Vicente & Ferreira, L. ^{da}	Vila Pouca de Aguiar	12 337	4 135
Vieira Ramos, L. ^{da}	Ourense	8 397	3 158
Armando Gonçalves & Filhos, L. ^{da}	Amadora	67 602	12 492
Erich Brodheim, L. ^{da}	Lisboa	22 040	5 510
M. A. Matos, L. ^{da}	Alenquer	14 326	3 757
Pedro Lemos Sousa Macedo	Lisboa	4 029	1 209
RANP — Representações de Automóveis Novos e Peças, L. ^{da}	Oeiras	4 568	532
RIPE — Representações Ind. Port. Estrangeiros, L. ^{da}	Lisboa	15 967	4 601
Batista & Luís, L. ^{da}	Guarda	24 626	8 848
GM — Representações e Comércio, L. ^{da}	Porto	5 540	1 258
Grenos — Representações de Materiais de Construção, L. ^{da}	Aveiro	11 485	3 390
Horácio António Fialho Duarte Branco	Viana do Alentejo	11 194	3 000
Jaime Mariano Coelho	Serpa	4 144	1 450
Joaquina Maria Capela Andrade Matias	Sousel	7 640	1 614
José Augusto Maldonado	Vidigueira	9 401	1 946
José Francisco Graça, L. ^{da}	Beja	3 051	1 067
José Nunes do Vale, L. ^{da}	Tondela	3 407	1 192
Lourita — Comércio e Serviços, L. ^{da}	Marinha Grande	4 367	1 240
Pereira & Santos, L. ^{da}	Coimbra	37 260	7 941
Torneiras Monteiro, L. ^{da}	Braga	9 730	3 643
Diapasão — Instrumentos Musicais, L. ^{da}	Lisboa	39 518	5 625
Joaquim Lopes Tomás	Lisboa	21 930	5 483
Orlando Domingos Teixeira	Alenquer	6 930	2 220
Antunes & Filhos, L. ^{da}	Porto	6 914	1 729
Armando Teixeira Martins	Carrizada de Ansiães	16 286	3 315
Armazéns Aragonez, L. ^{da}	Borba	4 645	1 729
Artur Mendes Abrantes	Nelas	9 608	2 364
Cacimbus — Sociedade Comercial de Algodões e Lãs, L. ^{da}	Porto	38 438	6 790
Célio & Gondar, L. ^{da}	Porto	3 470	1 040
Cruz & Povlsen, L. ^{da}	Santo Tirso	15 578	5 102
Henisa — Comércio de Produtos Alimentares, L. ^{da}	Maia	31 511	8 655
Henrique Pascoal Rosado, L. ^{da}	Estremoz	3 304	1 321
Irene Augusta dos Santos — Farmácia Serra	Figueiró dos Vinhos	11 695	3 589
J. M. Silva & Silva, L. ^{da}	Ansião	18 777	7 115
João de Almeida Correia, L. ^{da}	Mangualde	17 539	3 903
João António Grilo e Margarida C. Bagulho Coelho	Redondo	5 827	1 597
José Carreira Cardoso	Vila Nova de Paiva	5 234	1 578
Lopes, Ferreira & C. ^a	Viscu	42 413	6 627
Ludovina Gomes Vicente	Leiria	3 265	1 236
M. J. Bilro & Filho, L. ^{da}	Vila Viçosa	23 054	8 902
Manuel do Carmo Noronha	Pombal	10 264	3 219
Maquinauto — Comércio de Acessórios Hidráulicos, L. ^{da}	Leiria	4 951	1 455
Maria Ascensão Gomes Azenha Oliveira	Figueira da Foz	15 730	5 928
Mário Fernando	Monchique	4 767	1 476
Minimercado Popular, L. ^{da}	Ansião	10 132	3 560
Óptica Central de Leiria, L. ^{da}	Leiria	12 481	3 868
Representações Lança Coelho, L. ^{da}	Beja	11 819	2 040
Rosária da Luz Peralta	Torres Vedras	3 927	1 570
Santos & Mendes, L. ^{da}	Pombal	6 909	2 623
Sintra Peças Auto Acessórios	Sintra	8 121	2 012
Vitec — Comércio de Equipamentos Informática, L. ^{da}	Viscu	25 693	6 599
Vitor Manuel Capela Carapeta	Estremoz	8 966	3 408
Paulo Jorge Botelho Lopes Dias (Farmácia Central)	Torres Novas	3 258	1 105
Contera — Soc. Rep. e Instal. Telefónicas e de Rádio, L. ^{da}	Lisboa	3 870	968
Frutar, L. ^{da} /Carlos Maria Rodrigues	Arruda dos Vinhos	227 125	50 000
Viana Carnes, L. ^{da} /Barbosa, Pereira, Gonçalves & Duro, L. ^{da}	Areosa	98 631	25 402
Almeida & Azevedo, L. ^{da}	Mirandela	3 037	1 215
Amadeu Augusto Rodrigues	Vila Nova de Famalicão	3 706	1 288

(Unidade: Contos)

Promotor	Localização do concelho	Investimento total	Incentivo atribuído
Aníbal Bernardo Simões & Mira, L. ^{da}	Mealhada	3 015	1 206
António Teixeira Carrapeta	Seúbal	3 268	1 219
Armazéns da Santa — Mercarias, L. ^{da}	Macedo de Cavaleiros	66 162	8 896
Arveste — Comércio de Pronto a Vestir e Ar Condicionado	Montijo	13 574	4 936
Avelino Pereira Ferrolho	Vila Nova de Paiva	3 747	1 141
Carvalho Batista & C. ^a , L. ^{da}	Porto	3 164	791
Cavex — Sociedade Exp. Imp. Estudos Plan. Equip. Industriais, L. ^{da}	São João da Madeira	25 473	9 328
Cooperativa Agrícola de Soure, C. R. L.	Soure	30 973	11 090
Diogo Marques, L. ^{da}	Montijo	8 020	3 208
Duarte, Évora & Filhos, L. ^{da}	Leiria	9 441	2 925
Electrão — Canalizações e Electricidade, L. ^{da}	Pinhel	13 536	2 665
Fernando G. Almeida & Filhos, L. ^{da}	Guimarães	9 564	2 351
Isaac Fernando Duarte Pedrosa & Filhos, L. ^{da}	Vila Verde	69 691	6 823
Jacinto Lopes Baeta & Filhos, L. ^{da}	Sintra	9 700	2 767
Mário Santos Oliveira	Santa Maria da Feira	5 878	2 268
Rosa Maria Coelho Guerra	Alandroal	6 885	1 225
Triperu — Soc. de Produção e Comercialização de Aves, L. ^{da}	Lourinhã	30 624	10 133
Unifato — Confeccções do Centro, L. ^{da}	Batalha	63 017	24 708
Xavier Ferreira & Filhos, L. ^{da}	Braga	32 401	11 215
Aguiar & Galhardo, L. ^{da}	Lisboa	15 635	4 012
Costa & Filhos, L. ^{da}	Lisboa	45 441	13 633
Jorjauto Sociedade de Comércio Rodoviário	Bragança	25 052	10 324
Ana Paula Simões Carmo Pinto	Faro	22 652	9 060
António Candeias Patrão	Elvas	9 371	3 223
António Manuel Dias Pereira	Ovar	12 784	2 446
Baptista & C. ^a , L. ^{da}	Vila Real	9 855	2 502
Bernardino Sm de Oliveira, L. ^{da}	Lisboa	35 147	6 085
Boaventura e Duarte, L. ^{da}	Lisboa	38 704	11 611
Cantante Mota e Pimenta, L. ^{da}	Lisboa	5 287	1 586
Caso do Paço — Estofos e Decorações, L. ^{da}	Oeiras	14 841	3 356
Columno — Combustíveis e Lubrificantes do Montijo, L. ^{da}	Montijo	9 136	2 237
Equipan — Comércio de Produtos Indústria Alimentar, L. ^{da}	Condeixa-a-Nova	24 988	8 093
F. Mendes Bolas, L. ^{da}	Évora	4 320	1 512
Farinha & Almeida, L. ^{da}	Lisboa	12 781	3 835
Farmácia Campo Alegre, L. ^{da}	Porto	5 593	1 678
Fernando Augusto Fernandes	Bragança	4 538	1 670
Francisco Bernardo Feragolo	Vendas Novas	16 760	4 090
Irmãos Oliveira, L. ^{da}	Leiria	14 151	4 733
Leonel Inácio Guerra Grave	Reguengos de Monsaraz	17 760	2 738
Malas do Rato, L. ^{da}	Lisboa	28 048	5 272
Maria Ferreira Siopa dos Santos Pereira	Leiria	8 768	3 099
Maria Idalina Ramos Silva Rodrigues (Pap. Adriano)	Vila do Conde	5 699	1 304
Ninhou — Comércio Têxtil, L. ^{da}	Alcanena	34 223	2 176
Nuno & Gradeço — Materiais de Construção, S. A.	Anadia	25 867	9 254
Paços Coope — Cooperativa Consumo Paços Ferreira, C. R. L.	Paços de Ferreira	35 175	12 311
Piedade de Jesus Ramos Alves Gregório	Covilhã	4 913	1 249
Firmino António Carola Padre Eterno	Borba	4 353	903
Jopsa — Equipamentos Industriais, L. ^{da}	Leiria	8 049	2 740
Manuel F. Monteiro & Filho — Represent. Com., L. ^{da}	Lisboa	28 296	8 488
Maria Isabel Lopes Gaspar	Coimbra	3 190	653
Zagalo, Silva & Paulino, L. ^{da}	Montemor-o-Velho	4 800	1 444
A. Marques, L. ^{da}	Caldas da Rainha	28 458	3 557
Maria Sofia do Rosário Silva	Vila Nova da Barquinha	7 804	2 010
Rui Ferreira Salgado Sousa	Azambuja	4 083	1 369
Serafim Batista Ferreira & Filhos, L. ^{da}	Coimbra	3 209	1 123
Virgílio da Conceição Moreira	Anadia	36 913	12 845
José Cardoso Madureira	Leiria	24 582	9 345
J. Dinis Neves, L. ^{da}	Ponte Delgada	71 706	17 270
Eduardo Caetano de Sousa	Horta	6 882	2 611
Frederico A. Vasconcelos, Herdeiros, L. ^{da}	Angra do Heroísmo	21 463	7 634
Costa & Costa, L. ^{da}	Ponte Delgada	62 500	25 000
Maria Conceição Toste Brum Pacheco Freitas	Angra do Heroísmo	3 040	1 064
Mobilar — Paulo Jorge Martins Jesus, L. ^{da}	Ponte Delgada	22 926	7 039
Henrique Manuel Ferreira Almeida	Praia da Vitória	11 072	3 114
Ribeiro & Lopes, L. ^{da}	Praia da Vitória	15 829	4 989
Vitor Manuel Rocha Fernandes	Angra do Heroísmo	3 804	1 522
		2 774 638	739 627

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA AGRICULTURA

Secretaria-Geral

Por despacho conjunto de 21-8-91 da Secretária de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, por delegação do Ministro:

Lista nominativa do pessoal originário da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola que ingressa no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente despacho conjunto em *DR*, nos termos e para os efeitos previstos no art. 4.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 310-A/86, de 23-9:

Número de ordem	Nome	Categoria	Enquadramento remuneratório		Vínculo jurídico	Situação
			Escalão	Índice		
1	David Mestre da Silva	Encarregado de oficinas	2	235	Nomeação ...	Requisitado na DGHEA.
2	Manuel Moreira da Silva Pinto	Encarregado de oficinas	1	230	Nomeação ...	Disponibilidade.
3	Rogério Gilo Miranda	Encarregado de oficinas	2	235	Nomeação ...	Requisitado na DGHEA.
4	Silvino Augusto Teixeira dos Santos	Encarregado de oficinas	3	240	Nomeação ...	Requisitado na DGHEA.

(Isento da fiscalização prévia do TC.)

19-12-91. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*, secretário-geral-adjunto.

Por despacho conjunto de 21-8-91 da Secretária de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, por delegação do Ministro:

Lista nominativa do pessoal originário da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola que ingressa no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente despacho conjunto em *DR*, nos termos e para os efeitos previstos no art. 4.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 310-A/86, de 23-9:

Número de ordem	Nome	Categoria	Enquadramento remuneratório		Vínculo jurídico	Situação
			Escalão	Índice		
1	Armando Esperança Simões	Encarregado de oficinas	2	235	Nomeação ...	Requisitado na DGHEA.

(Isento da fiscalização prévia do TC.)

19-12-91. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*, secretário-geral-adjunto.

Por despacho conjunto de 12-4-91 da Secretária de Estado do Orçamento e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, por delegação do Ministro:

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os elementos abaixo mencionados, originários da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, ingressam no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente despacho em *DR*, nos termos e para os efeitos previstos no Dec.-Lei 43/84, de 3-2:

Número de ordem	Nome	Categoria	Escalão	Índice	Vínculo	Situação
1	Balbina Maria Lopes Passão Marçalo	Telefonista	115	1	Contrato administrativo de provimento	Requisitado na DRARO.
2	José Duarte Vilclas Ramos	Tratador de animais .	(a)	(a)	Contrato administrativo de provimento	Requisitado na DRARO.
3	António Joaquim Ricardo	Tratador de animais .	(a)	(a)	Contrato administrativo de provimento	Requisitado na DRARO.

(a) Categoria remunerada pela letra R (0 diuturnidades) por não ter ainda sido abrangida pelas tabelas salariais já aprovadas do NSR.

(Visto, TC, 16-12-91. São devidos emolumentos.)

7-1-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Domingues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Nos termos do disposto nos arts. 116.º a 121.º do Dec.-Lei 274-A/88, de 3-8, foi constituído o seguinte Conselho Cinegético Municipal:

Concelho	Região cinegética	Data da constituição	Mandato até	Membros
Azambuja	3.ª	4-6-91	4-6-94	(1) José António Barroso Mário Albuquerque. (2) João Manuel Couchinho (a). (3) Afonso de Carvalho Ramos. (4) ...

(a) Presidente.

- (1) Representante dos agricultores.
(2) Representante da autarquia.
(3) Representante dos caçadores.
(4) Representante de organismos de conservação da natureza.

12-12-91. — Pelo Director-Geral, (Assinatura ilegível.)

Tendo terminado os mandatos dos Conselhos Cinegéticos Municipais abaixo referidos, nos termos do disposto nos arts. 116.º a 121.º do Dec.-Lei 274-A/88, de 3-8, foram eleitos, em sua substituição, os seguintes:

Concelhos	Região cinegética	Data da constituição	Mandato até	Membros
Águeda	2.ª	15-3-91	15-3-94	(1) José Augusto de A. Castro Armando Rocha. (2) António C. P. Almeida (a). (3) José A. Gomes Clemente. (4) José Fonseca Novo da Cruz.
Castro Daire	2.ª	3-6-91	3-6-94	(1) Júlio Ferreira de Almeida João Pereira. (2) João Manuel R. Oliveira. (3) José Marcelino da Silva (a). (4) ...
Freixo de Espada à Cinta	1.ª	17-9-91	17-9-94	(1) Fernando Manuel de Araújo Adriano Augusto Jorge. (2) António A. Afonso Corvo (a). (3) Emílio José Gamboa. (4) Jorge Manuel Glórias Rentes.
Moimenta da Beira	1.ª	28-4-91	28-4-94	(1) António de Jesus Cardoso Hildérico Coutinho Gomes. (2) Aires Gomes Sociro (a). (3) José Alves. (4) ...
Murtosa	2.ª	19-7-91	19-7-94	(1) Manuel Cunha da Silva Domingos Pombo. (2) Augusto Carlos S. Leite (a). (3) Domingos da Silva. (4) ...

(a) Presidente.

- (1) Representante dos agricultores.
(2) Representante da autarquia.
(3) Representante dos caçadores.
(4) Representante de organismos de conservação da natureza.

12-12-91. — Pelo Director-Geral, (Assinatura ilegível.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto da Vinha e do Vinho

Lista de pessoal de informática, aprovada pelo Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar em 18-11-91, que, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, transita para as carreiras e categorias do quadro de pessoal do IVV, constante do mapa anexo à Port. 1034/91, de 9-10, mantendo a mesma situação jurídico-funcional:

Nome dos funcionários	Carreira/categoria actual	Carreira e categoria para que transitam	Índices e escalões					
			1	2	3	4	5	6
Manuel Francisco Ramos	Analista de sistemas/aplicações: Analista de sistemas/aplicação principal	Técnico superior de informática: Técnico superior de informática principal		630				

Nome dos funcionários	Carreira/categoria actual	Carreira e categoria para que transitam	Índices e escalões					
			1	2	3	4	5	6
Carlos Augusto de Sousa Paulo	Programador: Programador de sistemas/ aplicação principal	Técnico superior de infor- mática principal	590	—	—	—	—	—
Guilherme da Silva Anciães	Operador:	Operador de sistema:						
Gilberto Ribeiro Comparado	Operador-chefe	Operador de sistema-chefe	—	—	490	—	—	—
António Manuel Ferreira Tavares	Operador de consola	Operador de sistema principal	365	—	—	—	—	—
	Operador de consola	Operador de sistema principal	365	—	—	—	—	—
Ana Maria Lopes Pinto de Amorety Fer- nandes	Operador de registo de dados:	Operador de registo de dados:						
Maria de Fátima Grácio Maurício Gomes de Almeida	Monitor	Monitor	—	—	265	—	—	—
Maria da Conceição Almeida Ferreira de Abreu	Operador de registo de dados principal	Operador de registo de dados principal	—	—	—	—	255	—
Maria de Fátima Pacheco Gonçalves Sousa . Cruz	Operador de registo de dados principal	Operador de registo de dados principal	—	—	235	—	—	—
			—	—	235	—	—	—

(Não está sujeito a fiscalização prévia do TC, havendo apenas lugar à sua oportuna fiscalização sucessiva.)

26-12-91. — O Presidente, *Carvalho Ghira*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Candidaturas homologadas ao abrigo do SIURE

Sistema de Incentivos à Utilização Racional de Energia

Lista de empresas com projectos aprovados no âmbito do SIURE (com componente regional)
Candidatura de Janeiro de 1991 e Maio de 1991

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado (contos)		
				Componente energética Valor	Componente regional Valor	Total
P. 363/91	Reivax – Acabamentos Têxteis, L. ^{da}	Guimarães	Indústria têxtil	6 440	5 367	11 807
P. 373/91	Santos & Santos, L. ^{da}	Cantanhede	Fabrico de parquetes de madeira	5 283	3 602	8 885
P. 378/91	Autovila – Reciclagem de Resíduos Indus- triaes, L. ^{da}	Lisboa	Reciclagem de resíduos indus- triaes	51 207	48 793	100 000
P. 379/91	Têxtil João Duarte, S. A.	Barcelos	Indústria têxtil	3 717	4 224	7 941
P. 385/91	Tinturaria e Acabamentos de Tecidos de Vale de Tábuas	Santo Tirso	Indústria têxtil	9 990	8 325	18 315
P. 387/91	Acatel – Acabamentos Têxteis, L. ^{da}	Barcelos	Indústria têxtil	5 724	6 504	12 228
P. 389/91	Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, L. ^{da} .	Santo Tirso	Indústria têxtil	8 691	5 926	14 617
P. 392/91	Barroso & Machado, L. ^{da}	Barcelos	Indústria têxtil	12 098	13 748	25 846
P. 398/91	Fábrica de Malhas Santelmo, L. ^{da}	Sever do Vouga	Indústria têxtil	513	428	941
P. 399/91	Recer – Indústria de Revestimentos Cerâmi- cos, L. ^{da}	Oliveira do Bairro	Cerâmica	297	297	594
P. 402/91	Poceram – Produtos Cerâmicos, S. A.	Coimbra	Cerâmica	16 687	13 906	30 593
P. 406/91	ITI – Sociedade de Investimentos Turísticos da Ilha da Madeira	Funchal	Hotéis e apartamentos	11 976	13 609	25 585
P. 407/91	J. Cardoso – Hotel Alto Lido	Funchal	Hotéis e apartamentos	7 847	8 918	16 765

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado (contos)		
				Componente energética — Valor	Componente regional — Valor	Total
P. 409/91	Vidago, Melgaço & Pedras Salgadas, S. A.	Chaves	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais	26 750	26 750	53 500
P. 411/91	Sociedade Hidroeléctrica da Grela, L. ^{da}	Sever do Vouga	Produção de energia eléctrica	24 405	16 640	41 045
P. 413/91	António Violante Afoito, L. ^{da}	Santarém	Produção de energia eléctrica	10 882	12 366	23 248
P. 415/91	Biocentro — Produção de Energia, L. ^{da}	Leiria	Produção de energia eléctrica	3 806	2 595	6 401
P. 421/91	Modester — Fabrico de Confeccões de Vestuário	Fafe	Indústria têxtil	1 073	731	1 804
P. 423/91	Cerisol — Isoladores Cerâmicos, S. A.	Vila Nova de Gaia	Cerâmica	18 978	8 626	27 604
P. 424/91	Cerisol — Isoladores Cerâmicos, S. A.	Vila Nova de Gaia	Cerâmica	3 069	1 395	4 464
P. 425/91	Cortela — Acabamentos Têxteis da Portela, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	Indústria têxtil	4 884	3 330	8 214
P. 426/91	Sacramento & Araújo, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	Indústria têxtil	12 762	8 701	21 463
P. 427/91	A. Henriques & C. ^a , L. ^{da}	São João da Madeira	Fabrico de artigos de borracha	8 844	6 030	14 874
P. 434/91	Imperialum — Sociedade de Revestimentos e Impermeabilização, S. A.	Montijo	Fabrico de produtos químicos	2 225	2 225	4 450
P. 440/91	Leca Portugal — Argilas Expandidas, L. ^{da}	Avellar	Cerâmica	13 421	22 368	35 789
P. 441/91	Porpack — Indústria de Papel, L. ^{da}	Condeixa-a-Nova	Fabrico de papel e cartão	15 320	17 410	32 730
P. 442/91	Real Cerâmica — Comércio e Indústria, L. ^{da}	Coimbra	Cerâmica	2 750	1 875	4 625
P. 444/91	Construcor — Cerâmica de Construção, L. ^{da}	Anadia	Cerâmica	1 586	1 082	2 668
P. 448/91	Apartamentos Dorisol — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, L. ^{da}	Funchal	Indústria hoteleira	7 553	10 490	18 043
Total				298 778	276 261	575 039

Lista de empresas com projectos aprovados no âmbito do SIURE (sem componente regional)
Candidatura de Janeiro de 1991 e Maio de 1991

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado (contos)		
				Componente energética — Valor	Componente regional — Valor	Total
P. 367/91	Covina — Companhia Vidreira Nacional, S. A.	Santa Iria de Azoia	Fabrico de vidro e artigos de vidro	100 000	0	100 000
P. 371/91	Secil — Companhia Geral de Cal e Cimento, S. A. (a)	Setúbal	Fabrico de cimentos	100 000	0	100 000
P. 383/91	Cerâmica do Boialvo, L. ^{da}	Anadia	Cerâmica	13 795	0	13 795
P. 384/91	Efanor — Empresa Fabril do Norte, S. A.	Matosinhos	Indústria têxtil	16 942	0	16 942
P. 395/91	Proturotel — Produção Turística e Hoteleira, S. A.	Ponta delgada	Indústria hoteleira	3 097	0	3 097
P. 428/91	Efanor — Empresa Têxtil do Norte, S. A.	Matosinhos	Indústria têxtil	9 945	0	9 945
P. 429/91	Soltejo — Sociedade Hoteleira do Tejo, S. A.	Lisboa	Indústria hoteleira	3 256	0	3 256
P. 432/91	Sipe — Sociedade Industrial de Produtos Eléctricos, L. ^{da}	Carcavelos	Produção de material eléctrico	2 613	0	2 613
P. 447/91	Cive — Companhia Industrial Vidreira, S. A. ...	Marinha Grande	Cerâmica	35 918	0	35 918
Total				285 566	0	285 566

(a) Operação financiamento por terceiros — financiador: OPE — Optimização Energética, S. A.

26-12-91. — Pelo Chefe de Divisão, *Maria Alexandre Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS****Direcção Regional de Educação do Norte****Departamento dos Equipamentos Educativos**

Rectificação. — No DR, 2.ª, 214, de 17-9-91, foi tornado público que pelo despacho 41/ME/89, publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-89, foi integrado no plano especial de construção de escolas preparatórias e

secundárias previsto no Dec.-Lei 76/80, de 15-4, a construção da Esc. C + S 24 de São Martinho do Campo. Com efeito, onde se lê «Asdrúbal Messias Brito Carrilho» como expropriado deve ler-se «Maria Ermelinda das Neves Poças Falcão».

Também se publica em anexo nova planta identificativa devidamente corrigida.

16-12-91. — O Director de Serviços, em exercício, *Manuel Machado Espregueira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS****Junta Autónoma de Estradas****Direcção dos Serviços de Conservação**

Despacho. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Código das Expropriações aprovado pelo Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, e atento o despacho de 9-3-89 do Secretário de Estado das Obras Públicas que aprovou o projecto e o mapa de expropriações relativo às parcelas declaram, por delegação do MOPTC constante do despacho MOPTC 8/90, de 24-4-90, publicado no DR, 2.ª, 113, de 17-5-90, a utilidade pública, com

carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, da expropriação da parcela de terreno necessária à Estrada Nacional n.º 2 — corte de uma curva na travessia de Vila Meã, entre quilómetro 32,200 e quilómetro 32,500 abaixo identificada, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial.

Mais declaro autorizar a Junta Autónoma de Estradas a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projectada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas que dispõe da correspondente cobertura financeira.

21-11-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Magalhães*.

Expropriações

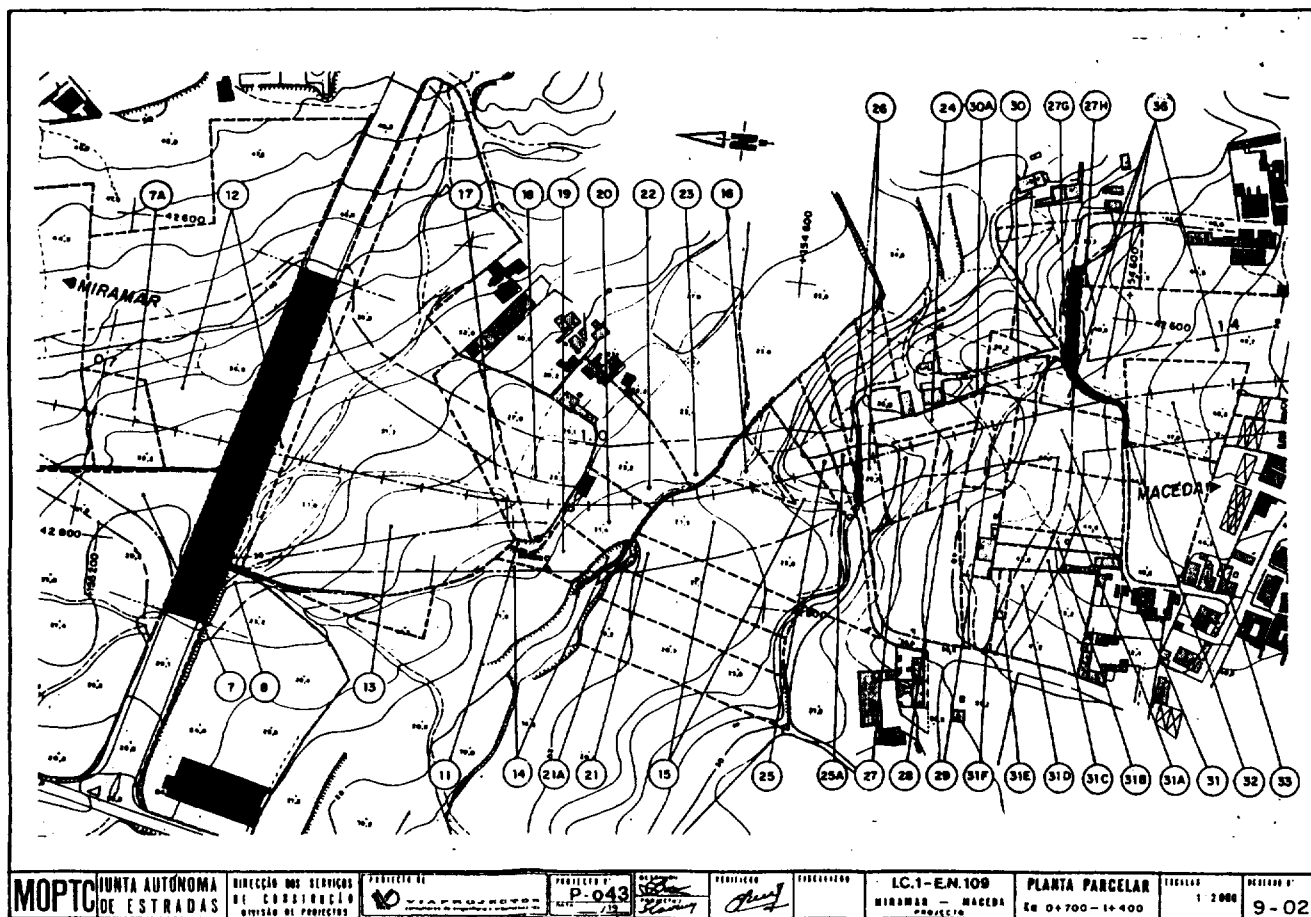
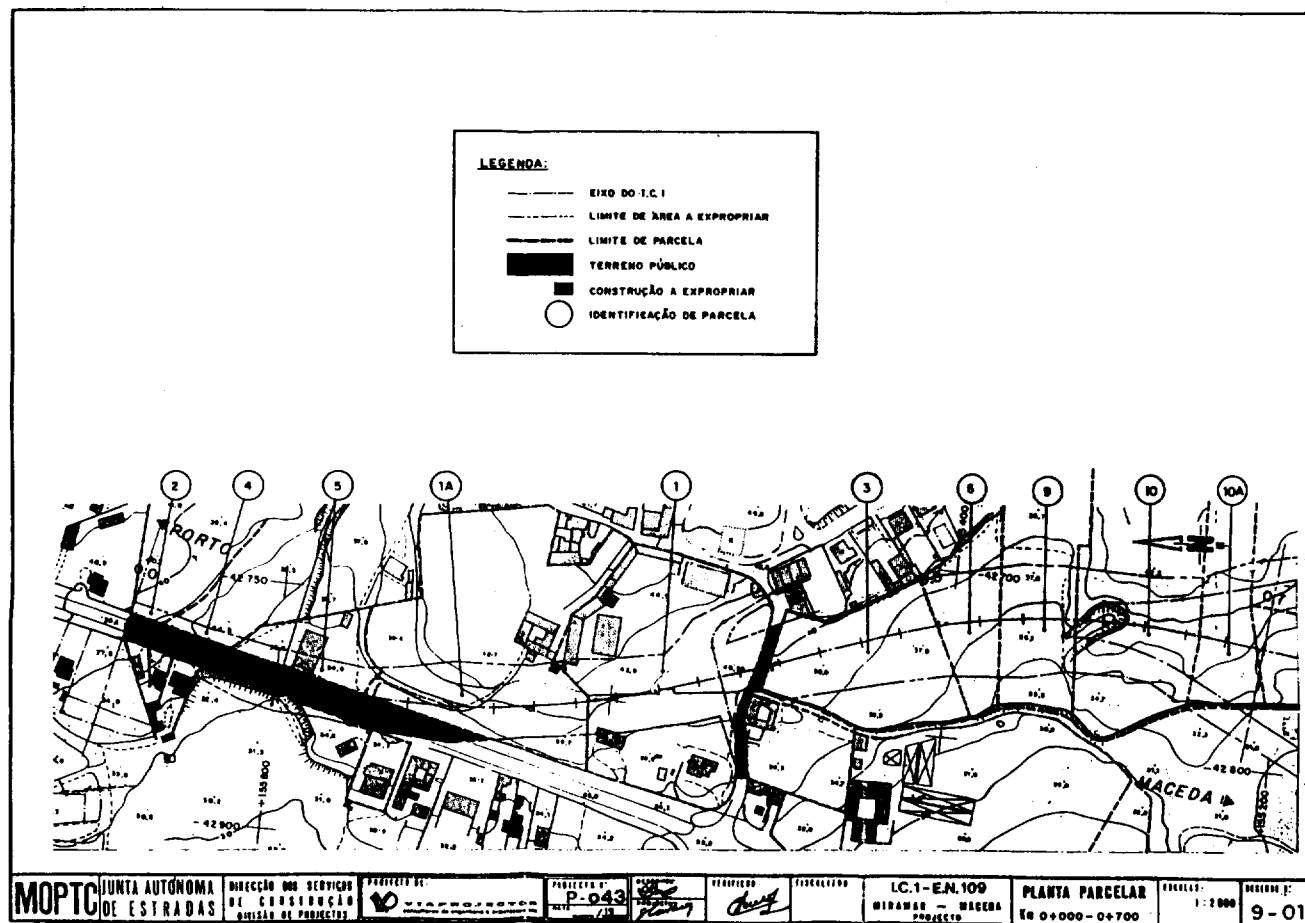
Número das parcelas	Nome dos proprietários	Natureza dos prédios	Áreas a expropriar ou quantidades
1	José Luís Bento	Horta com árvores de fruto (metros quadrados)	510
2	Henrique Teixeira Roxo	Horta (metros quadrados)	530

Elementos identificativos das parcelas a expropriar

Empreitada: IC1 — EN 109 — Miramar/Maceda (alteração quilómetro 0 + 000 a quilómetro 1 + 537)

Número da planta	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
9-01	1	Maria de Lurdes Costa Oliveira Vilar Saraiva Aguiar, Rua do Enxomil, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Poço Mina de água Tanque Cabina eléctrica Casa de arrumos Muro de pedra acompanhada com argamassa ..	5 680 1 1 2 1 1 210
	1A	Alcino Costa, Vila Nova da Telha, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Casa de arrumos Muro de blocos Muro de pedra acompanhada com argamassa ..	4 820 1 45 75
	2	Joaquim Vale, Gulphilhares, Vila Nova de Gaia	Terreno loteado Muro de betão e escada	40 25
	3	Alberto Teixeira Pinto Brandão, Rua dos Heróis da Pátria, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Muro de blocos	5 290 50
	4	Viúva de Bernardino Lourenço, Apeadeiro de Francelos, Gulphilhares, Vila Nova de Gaia — responde Alcino Costa, Vila Nova da Telha, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	105
	5	Bombas Petrogal, EN 109, Miramar, Rua Filipe Folque, 12-C, Apartado 1209, Lisboa	Área de serviço Jardim Cultivo Vedação de rede	970 170 560 12
	6	António Sousa Lopes, Rua de José Camarinha Barrote, 163, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	2 480
9-02	7 e 7A	Herdeiros de Abel Domingues Teixeira Ramos, Rua de Heróis da Pátria, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Pinhal Muro de blocos	4 110 2 250 90
	8	Clemente Teixeira da Costa, Francelos, 4405 Valadares	Cultivo Muro de betão com vedação de rede	540 55
9-01	9	Manuel Marta Leite, Rua das Pedrinhas Brancas, 457, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	3 050
	10	Manuel Silva Costa, Rua de José Camarinha Barrote, 120, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	4 990
	10A	João Manuel Gomes Pereira Saraiva e outro, Rua de São João de Brito, 22, 2.º, direito, Porto	Pinhal	2 950
9-02	11	Manuel França Ferreira, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	200
	12	Proprietário da parcela n.º 3	Pinhal	9 090
	13	José Teixeira Pinto Brandão, Rua da Aldeia, Valadares Vila Nova de Gaia	Pinhal	14 450
	14 e 15	Proprietário da parcela n.º 11	Cultivo Pinhal	4 090 1 120
	16	Acácio Moreira da Rocha, Avenida de Jorge Correia, 631, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	810
	17	José Rodrigues Teixeira, Vale, Rua de Heróis da Pátria, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	1 400
	18	José Domingues Moreira de Almeida e outros, Rua da Aldeia, 58, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Pinhal	1 080 890
	19	António Tavares da Silva, Caminho da Agicira, Miramar, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Quintal com árvores de fruto Habitação e anexos Poço Muro de blocos	1 070 1 1 75

Número da planta	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
	20	Rosalina de Sousa Araújo, Rua de Rio do Vale, Miramar, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo Habitação e anexos Poço	1 570 1 1
	21	Proprietário da parcela n.º 16	Cultivo	490
	21A	Joaquim Moreira da Rocha, Largo de Arcozelo, 256, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	4
	22	Rosa dos Prazeres, Lugar de Sá, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	1 430
	23	Idalino Rodrigues, Lugar da Igreja, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	780
	24	José Vigário, Rua do Paço, 513, Valadares, Vila Nova de Gaia ...	Pinhal	970
	25	Proprietário da parcela n.º 16	Pinhal	710
	25A	Proprietário da parcela n.º 21A	Pinhal	340
	26	Proprietário da parcela n.º 11	Pinhal	520
	27	Laurinda Fernandes Azevedo, Lugar da Sé, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	890
	27G	António Rola, Rua das Pedrinhas Brancas, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Cultivo	130
	27H	Joaquim Teixeira Barbosa, Rua das Pedras, 99, Mira, 4405 Valadares	Pinhal	30
	28	Joaquim dos Santos Moreira, Rua dos Caçadores, 21, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	590
	29	Amandino Oliveira Leite, Rua da Igreja, 273, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	1 070
	30	Adelina Gomes Nunes, Rua de Nova de Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	420
	30A	José Manuel Antunes, Rua de Roçadas, 62, Praia de Valadares, Valadares, Vila Nova de Gaia	Pinhal	50
	31	Viúva de Joaquim Ferreira da Silva, Rua de Afonso de Albuquerque, 171, Miramar, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	2 130
	31A	Proprietário da parcela n.º 16	Pinhal	650
	31B	José Tavares Garrido, Bairro do Cabo Mor, entrada 7, 2.º, dircito, Vila Nova de Gaia	Cultivo Poço	230 1
	31C	Joaquim de Sousa Moreira, Rua do Soutelo, 2, Mira, 4405 Valadares	Quintal com árvores de fruto	360
	31D	Proprietário da parcela n.º 27H	Pinhal	1 080
	31E	Mário Eugénio Ferreira da Silva, Rua das Pedras, Mira, 4405 Valadares	Pinhal	50
	31F	Proprietário da parcela n.º 29	Pinhal	20
	32	Maria Armada Fernandes Duarte, Lugar de Sá, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	15
	33	Florinda Gomes Simões, Rua dos Heróis da Pátria, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Pinhal	3 380
9-03	34	Adelina Ferreira, Rua de Mira, 485, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Horta Estufas Poço Tanque	370 2 1 1
	35	Joaquim Teixeira das Neves, Rua de Mira, 495, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Horta Estufa Poço Casa de habitação Muro de pedra	1 200 1 1 1 30
9-02/ 9-03	36	António Maia da Silva, Rua de Mira, 607, Mira, Arcozelo, Vila Nova de Gaia	Horta com árvores de fruto Pinhal Muro de pedra	3 320 3 610 70





10-12-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Magalhães*.

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
1	Manuel Luís Durães, Quinta da Cordeira, Roussas, Melgaço	Semeadura/vinha	3 200
1a	João Adriano Torres Lima, Praça da República, Melgaço	Semeadura/vinha	186
2	João Adriano Torres Lima, Praça da República, Melgaço	Pousio/vinha	240
3	António Manuel Alves, Cancela, Roussas	Semeadura/vinha	1 280
4	Manuel Luís Durães, Quinta da Cordeira, Roussas, Melgaço	Pinhal	7 440
4a	Manuel Luís Durães, Quinta da Cordeira, Roussas, Melgaço	Pinhal	968
5	José António Lourenço, Vila, Melgaço	Pousio	2 200

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
5a	José António Lourenço, Vila, Melgaço	Pousio	480
6	Capitão Alberto Magnum Pereira Castro, Quartel da GNR, Viana do Castelo	Pinhal	3 800
7	João Hilário Gonçalves, Eiro, Roussas	Semeadura/vinha/pinhal Tanque	8 600 1
8	Manuel Luís Durães, Quinta da Cordeira, Roussas, Melgaço	Pinhal	120
9	Santa Casa da Misericórdia, tratar com Manuel Lima, Melgaço	Pinhal/pousio	5 800
10	Manuel Maria Afonso, Vale Baixo, Roussas	Pinhal/pousio	3 020
10a	Manuel Maria Afonso, Vale Baixo, Roussas	Pinhal/pousio	300
11	Maria de Fátima Gomes, Requeijo, Roussas	Semeadura	5 860
11a	Maria de Fátima Gomes, Requeijo, Roussas	Semeadura	200
12	Manuel Maria Afonso, Vale Baixo, Roussas	Semeadura	2 322
13	José Manuel Freitas, Avenida de Barbosa, Melgaço	Semeadura	309
13a	José Manuel Freitas, Avenida de Barbosa, Melgaço	Semeadura	356
14	Maria Ivone Esteves, Crasto, Roussas	Semeadura	460
14a	Maria Ivone Esteves, Crasto, Roussas	Semeadura	320
15	Maria Armada Esteves, Oleiros, Roussas	Semeadura	840
16	Padre José Alberto de Sousa, Paderne, Roussas	Semeadura	1 160
17	Maria Armada Esteves, Oleiros, Roussas	Semeadura	248
18	Manuel Afonso, Eiro, Roussas	Semeadura	338
19	Maria Ivone Esteves, Crasto, Roussas	Semeadura	350
20	Manuel Almeida (sapateiro), Cavaleiros, Melgaço	Semeadura	800
20a	Manuel Almeida (sapateiro), Cavaleiros, Melgaço	Semeadura	25
21	Salvador Sousa, França, tratar com António Sousa, Oliveira, Roussas	Semeadura	3 100
22	António Augusto Afonso, Paço, Melgaço	Semeadura	230
23	Constantino Aurélio Domingues, Adegas, Melgaço	Semeadura Curral	1 775 1
24	Mário Gomes da Silva, Varge, Paderne	Semeadura	5 100
24a	Mário Gomes da Silva, Varge, Paderne	Semeadura	80
25	Maria Helena Domingues, Adegas, Melgaço	Semeadura	560
26	Artur Teixeira, Melgaço	Semeadura	132
27	Maria Domingues, França, tratar com Manuel Luís Domingues, Estar, Melgaço	Semeadura	520
27a	Maria Domingues, França, tratar com Manuel Luís Domingues, Estar, Melgaço	Semeadura	138
28	José Manuel Esteves, França, tratar com Maria Helena E. Domingues, Adegas, Melgaço	Semeadura	263
29	Tratar com Armando da Silva Laranjo, Quinta do Estar, Melgaço	Semeadura	4 514
30	Rosa Rodrigues, Adegas, Melgaço	Semeadura	300
30/1	Maria Amélia Pereira de Lemos, Adegas, Melgaço	Vinha (alvarinho)	440
31	António Augusto Alves, Melgaço	Pinhal	680
31a	António Augusto Alves, Melgaço	Pinhal	160
32	Tratar com António Augusto Alves, Melgaço	Pinhal	2 680
33	Herdeiros de Manuel Lourenço, tratar com José António Lourenço, Melgaço	Pinhal	1 680

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
34	Baldio, Junta de Freguesia de Melgaço, Melgaço	Pousio	3 850
35	Maria Duartina (viúva do Dr. Abreu, advogado), Ourada, Melgaço	Pousio	13 760
36	Maria Teixeira, Melgaço	Pinhal/pousio	1 280
37	Manuel Joaquim Pires, Assadura, Melgaço	Pinhal/pousio	68
38	José Américo Esteves, Tapada, Chaviães	Pinhal/pousio	145
38a	José Américo Esteves, Tapada, Chaviães	Pinhal/pousio	50
38/1	Francisco Augusto Esteves, Vale, Melgaço	Pinhal/pousio	68
39	Abílio José Alves, Igreja, Chaviães	Pousio	226
40	Armando João Alves, Chaviães	Pousio	132
41	Abílio José Alves, Igreja, Chaviães	Pousio	49
42	Leonora Augusta de Carvalho, Cavaleiro, Roussas	Pousio	268
43	José Américo Pires, Assadura, Melgaço	Pousio	520
44	Armando João Alves, Escoredo, Chaviães	Pinhal/pousio	483
44a	Armando João Alves, Escoredo, Chaviães	Pinhal/pousio	35
45	José António Vaz, Sá, Paços	Pinhal/pousio	192
46	Artur Marques Alves, herdeiros (Café Recta), Vale, Chaviães	Pinhal/pousio	192
46a	Artur Marques Alves, herdeiros (Café Recta), Vale, Chaviães	Pinhal/pousio	192
47	José Américo Esteves, Tapada, tratar com Violeta Conceição Carvalho, Escoredo, Chaviães	Pinhal/pousio	560
48	Armando João Alves, Escoredo, Chaviães	Pinhal/semecadura Tanque	2 920 1
49	Carlos da Rocha, Portela do Couto, Chaviães	Semecadura/pousio	640
50	Tratar com Leonor Augusto Carvalho, Cavaleiro, Chaviães	Semecadura/vinha Tanque/casota	1 120 1
51	António Manuel Carvalho, Paço, Roussas	Semecadura/vinha	560
52	João Hilário Gonçalves, Eiro, Roussas	Pousio	640
53	José Durães Oliveira Costa, São Paio, Melgaço	Pinhal	240
53a	José Durães Oliveira Costa, São Paio, Melgaço	Pinhal	160
54	Tratar com Leonor Augusto Carvalho, Cavaleiro, Chaviães	Pousio	56
55	Baldio, Junta de Freguesia de Melgaço, Melgaço	Pousio	2 180
56	Carlos Alberto Alves, Cruz, Paços	Pousio/pinhal	900
56a	Carlos Alberto Alves, Cruz, Paços	Pousio/pinhal	368
57	Herdeiros de Manuel Coelho, Portela, Paços	Pousio/pinhal	560
58	Manuel José Gomes, Portela do Couto, Chaviães	Eucaliptal	3 380
59	Júlio Ilídio Alves, Brasil, tratar com António Afonso Rocha, Vale, Chaviães	Pinhal	405
60	Vicente Rodrigues, Outeiro, Chaviães	Pinhal	878
60a	Vicente Rodrigues, Outeiro, Chaviães	Pinhal	36
61	António Manuel de Castro, Carvalheiras, Chaviães	Pinhal e eucaliptal	936
62	Manuel de Pinho, herdeiros, Chaviães	Pinhal e eucaliptal	480
63	Manuel João Gomes, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	783
64	Vicente Rodrigues, Outeiro, Chaviães	Pinhal	54
65	Manuel Augusto da Silva, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	409

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
66	Manuel Augusto da Silva, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	300
67	José Alberto de Castro, França, tratar com Palmira de Campos Amorim, Carvalheiras, Chaviães	Pinhal	391
68	António Joaquim Gonçalves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	281
68a	António Joaquim Gonçalves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	196
69	Adelina Vitorina Lopes, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	121
70	Armando Alves (Vaz), Escuredo, Paços	Pinhal	160
71	Carlos Alberto Alves, Cruz, Paços	Pinhal	1 817
71a	Carlos Alberto Alves, Cruz, Paços	Pinhal	56
72	Manuel Maria Alves, Escuredo, Paços	Pinhal	60
72a	Manuel Maria Alves, Escuredo, Paços	Pinhal	72
72/1	Lindolfo Augusto Durães, Ferraria, Paços	Pinhal	36
73	Manuel Ribeiro Coelho, Viana do Castelo, tratar com Luís Teixeira Rodrigues, Portela do Couto, Paços	Pinhal	30
74	Aida de Jesus Sêrvio, Portela do Couto, Paços	Pinhal e eucaliptal	669
74a	Aida de Jesus Sêrvio, Portela do Couto, Paços	Pinhal e eucaliptal	33
75	Junta de Freguesia de Chaviães, Baldio, Chaviães	Pousio	2 702
76	António Alves, Fiães, Chaviães	Pinhal	2 226
77	José Augusto Alves, Portela do Couto, Chaviães	Semeadura/pinhal	5 018
		Tanque	1
77a	José Augusto Alves, Portela do Couto, Chaviães	Semeadura/pinhal	877
78	Genialda Augusta Marques, Vale, Chaviães	Pinhal	1 570
		Casota	1
79	Herdeiro do Dr. António Cândido Esteves, Melgaço	Pinhal	2 228
80	António Afonso da Rocha (GNR), Melgaço	Pinhal/pousio	1 080
81	António Manuel Alves, Vale, Chaviães	Pinhal	320
82	Manuel Augusto Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pousio	1 880
82a	Manuel Augusto Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pousio	240
83	António Alves, Parada de Baixo, Chaviães	Pinhal	462
84	António Afonso da Rocha (GNR), Melgaço	Pinhal	360
85	Guilherme Abílio Alves, França, tratar com António José Alves, Parada, Chaviães	Pousio	1 040
86	José Maria Seixo, Portela do Couto, Chaviães	Pousio	744
86a	José Maria Seixo, Portela do Couto, Chaviães	Pousio	6
87	António Manuel Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	2 320
88	Amadeu Abílio Lopes, Vale, Chaviães	Pinhal	1 340
89	Genialda Augusta Marques, Vale, Chaviães	Pinhal	520
90	Genialda Augusta Marques, Vale, Chaviães	Mimosas	45
91	António Manuel Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal	36
92	António Manuel Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal/semeadura	1 860
92a	António Manuel Alves, Portela do Couto, Chaviães	Pinhal/semeadura	880
93	Baldio, Junta de Freguesia de Chaviães, Chaviães	Pousio	47 014
94	José Augusto Rodrigues, Café Recta, Vale, Chaviães	Eucaliptal	796

Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
95	Alice Glória Afonso, Gondufe, Chaviães	Eucaliptal	448
96	Arménio Afonso Domingues, herdeiros (Cabo Pereira), Portela do Couto, Chaviães	Pousio	973
96a	Arménio Afonso Domingues, herdeiros (Cabo Pereira), Portela do Couto, Chaviães	Pousio	180
97	Vitorino José Lopes, Brasil, tratar com Alberto de Carvalho, Cortilhal, Chaviães	Pousio	820
98	Tratar com Manuel Malheiro, Lameiras, Gondufe	Eucaliptal e pinhal	49
99	Rodolfo Augusto Rodrigues, Lameiras, Gondufe	Pousio	1 490
100	Manuel Malheiro, Igreja, Chaviães	Eucaliptal Eucaliptal	215 90
101	Herdeiros de Artur Marques Alves (Café Recta), Vale, Chaviães	Pousio	294
102	Alice Glória Afonso, Gondufe, Chaviães	Pousio	985
103	António Fernandes, herdeiros, Gondufe, Chaviães	Eucaliptal e pinhal	640
103a	António Fernandes, herdeiros, Gondufe, Chaviães	Eucaliptal e pinhal	36
104	Domingos Esteves, Vale, Chaviães	Eucaliptal e pinhal	20
105	Antero Alberto Afonso, Vale, Chaviães	Eucaliptal e pinhal	96
106	Tratar com Vitorino Alberto Afonso, Vale, Chaviães	Pinhal	890
106a	Tratar com Vitorino Alberto Afonso, Vale, Chaviães	Pinhal	120
107	Maria Olinda da Costa, Casal, Chaviães	Pinhal/pousio	446
107/1	Maria Olinda da Costa, Casal, Chaviães	Pinhal/pousio	20
108	Maria Olinda da Costa, Casal, Chaviães	Pinhal/pousio	850
108a	Maria Olinda da Costa, Casal, Chaviães	Pinhal/pousio	60
109	António Manuel da Costa, Carvalheiras, Chaviães	Pousio	263
110	Baldio, Junta de Freguesia de Paços, tratar com Amaldo F. Fernandes, Paços	Pinhal/pousio	15 251
111	Amélia de Abreu, Cruz, Paços	Pousio	541
111a	Amélia de Abreu, Cruz, Paços	Pousio	99
112	Maria Pires Esteves (Amadeu Pires), Merelhe, Paços	Pousio	874
112a	Maria Pires Esteves (Amadeu Pires), Merelhe, Paços	Pousio	42
113	Abílio de Jesus Souto, Cruz, Paços	Pousio/pinhal	1 010
114	José Manuel Alves, Pedreira, Paços	Pinhal	2 075
114a	José Manuel Alves, Pedreira, Paços	Pinhal	130
115	José Manuel Alves, Pedreira, Paços	Pinhal	128
116	Henrique Rodrigues, Merelhe, Paços	Pousio	149
117	José Gomes (Vila Praia de Âncora), Paços	Pinhal	104
118	José Fernandes, Vinhas, Paços	Pinhal	140
119	Herdeiros de José Conde, Covendo, Paços	Pinhal/pousio	78
119a	Herdeiros de José Conde, Covendo, Paços	Pinhal/pousio	25
120	Jaime António Mendes, Sá, Paços	Pousio e eucaliptal	1 284
121	Tratar com Amadeu Augusto da Silva, Vila Draque	Pousio/semcadura	890
122	Manuel António Alves, Govendo, Paços	Pousio (mato) e pinhal	96
123	António Augusto Alves, Vila Draque, Paços	Pousio (mato) e pinhal	154

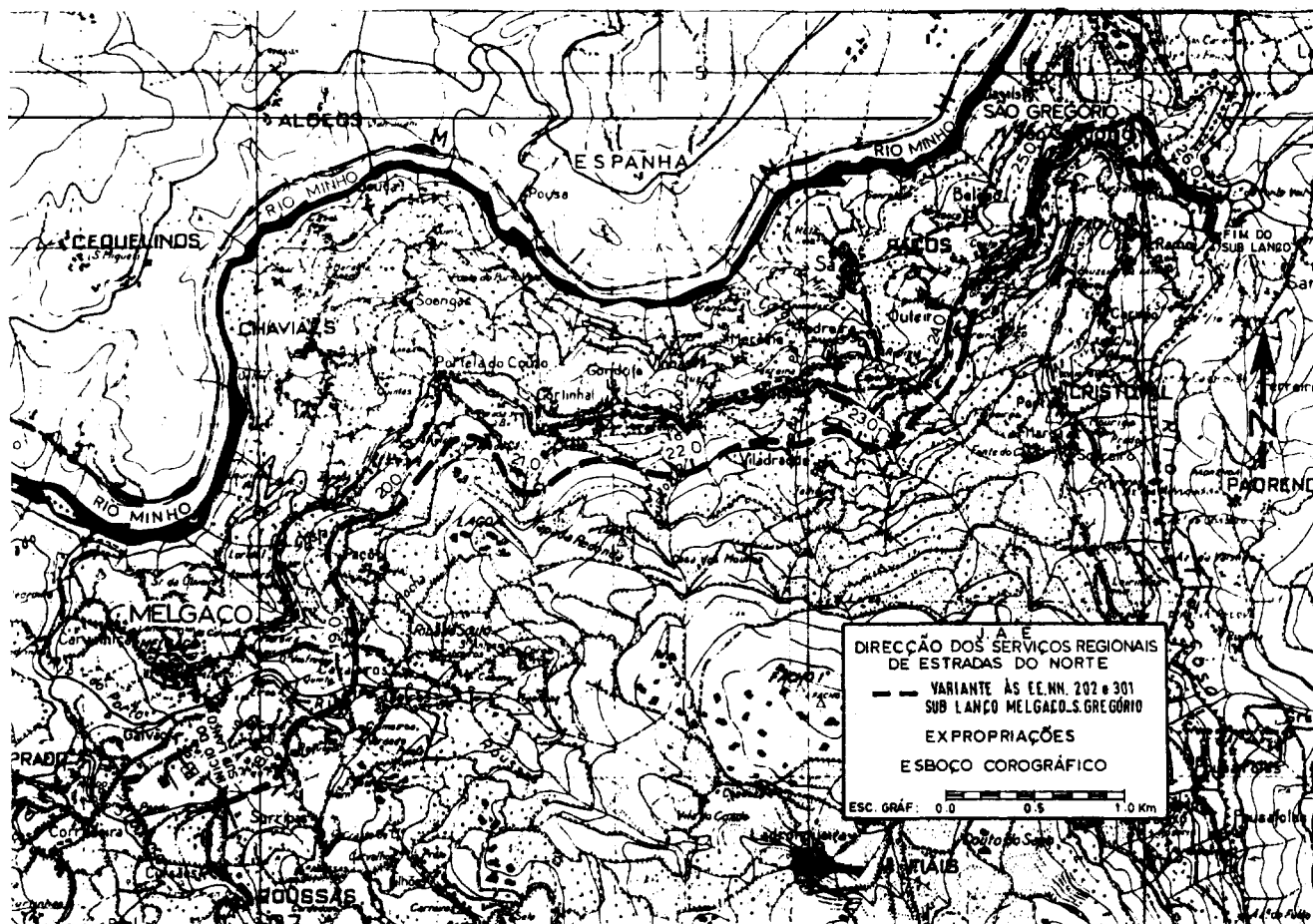
Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
124	Não identificado	Pousio (mato) e pinhal	300
125	António de Sousa Lobato, Beleco, Paços	Pousio (mato) e pinhal	202
126	Ana Rosa Rodrigues, Pedreira, Paços	Pousio (mato) e pinhal	636
126a	Ana Rosa Rodrigues, Pedreira, Paços	Pousio (mato) e pinhal	40
127	Amadeu Pires, Sá, Paços	Pousio (mato) e pinhal	900
128	Ana Rocha Pereira, Vila Duque, Paços	Pousio (mato) e pinhal	220
129	Pureza Alves (Choqueira), Porto, tratar com Beatriz Pereira, Paços	Pousio (mato) e pinhal	920
129a	Pureza Alves (Choqueira), Porto, tratar com Beatriz Pereira, Paços	Pousio (mato) e pinhal	492
130	Manuel Avelino Alves, Vila Duque, Paços	Pousio (mato) e pinhal	230
131	António Alves (Choqueiro), Melgaço	Pousio (mato) e pinhal	200
132	Manuel António Alves, Govenda, Paços	Pousio (mato) e pinhal	583
132a	Manuel António Alves, Govenda, Paços	Pousio (mato) e pinhal	150
133	Luís Gomes, Vila Praia de Âncora, Caminha	Pinhal/pousio	1 086
133a	Luís Gomes, Vila Praia de Âncora, Caminha	Pinhal/pousio	56
134	Henrique Meleiro, Outeiro, Paços	Pousio e mato	304
135	António de Abreu, Outeiro, Paços	Eucaliptos	288
136	Rosa Barbosa de Sousa, Cruz, Paços	Pousio (mato) e pinhal	268
137	José Gonçalves, Pedreira, Paços	Pousio (mato) e pinhal	240
138	Miguel Conde, Peso, Melgaço	Pousio (mato) e pinhal	456
139	Henrique Meleiro, Outeiro, Paços	Pousio (mato) e pinhal	108
140	Abílio Rodrigues, Sobreira, Cristoval	Pousio (mato) e pinhal	2 158
141	Herdeiro de José Joaquim Alves, Outeiro, Paços, Avelino José Alves, Ferreira, Paços, Ana Cardoso da Silva, Govendo, Paços, e Manuel António Alves, Govendo, Paços	Pinhal/pousio	1 456
142	Henrique Conde, Govendo, Paços	Pinhal	1 295
143	Ana Rosa Rodrigues, Pedreira, Paços	Pinhal	2 393
143a	Ana Rosa Rodrigues, Pedreira, Paços	Pinhal	120
144	Maria Alves (Maria Barulha), Sá, Paços	Pinhal	546
145	Lindolfo Augusto Durães, Ferraria, Paços	Pinhal	550
146	Miguel Conde, Peso, Melgaço	Pinhal	218
146a	Miguel Conde, Peso, Melgaço	Pinhal	54
147	Maria da Conceição Rodrigues, Sá, Paços	Pinhal	1 361
148	José Alves de Lima, França, tratar com Ana Rosa Rodrigues, Pedreira, Paços	Pinhal	1 506
148/1	Miguel Conde, Peso, Melgaço	Pinhal	88
149	Armando Vaz, França, tratar com Lucinda de J. Domingues, Gondufe, Chaviães	Pinhal	1 660
150	Maria da Conceição Rodrigues, Sá, Paços	Carvalheira	120
151	Armando Vaz, França, tratar com Lucinda de J. Domingues, Gondufe, Chaviães	Carvalheira	435
151a	Armando Vaz, França, tratar com Lucinda de J. Domingues, Gondufe, Chaviães	Carvalheira	224
152	Augusto Domingues, Canadá, tratar com Afonso Moura, Outeiro, Paços	Pinhal	2 024
152a	Augusto Domingues, Canadá, tratar com Afonso Moura, Outeiro, Paços	Pinhal	59
153	Rosa Adelaide Mendes, Sá, Paços	Pinhal	400

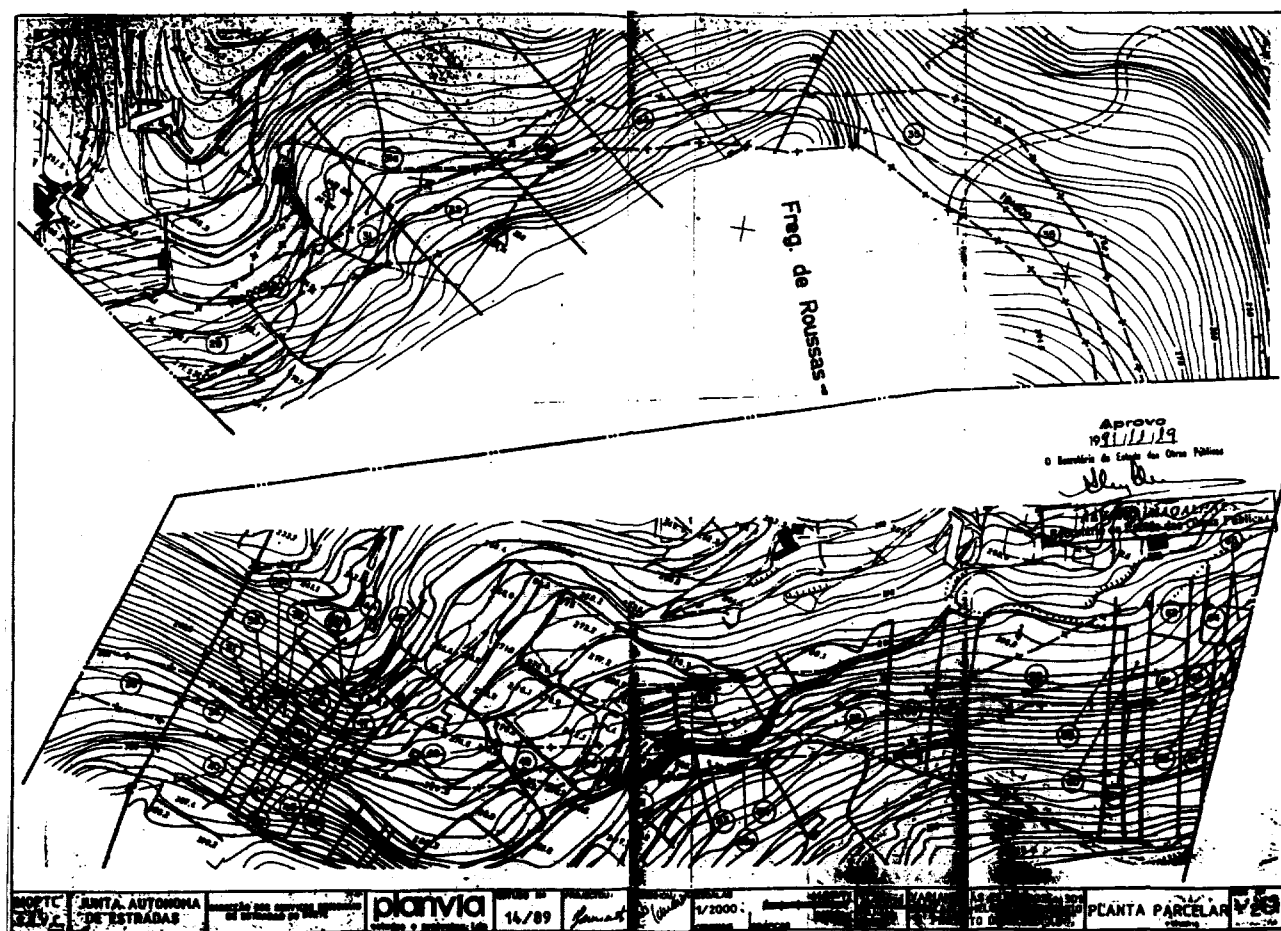
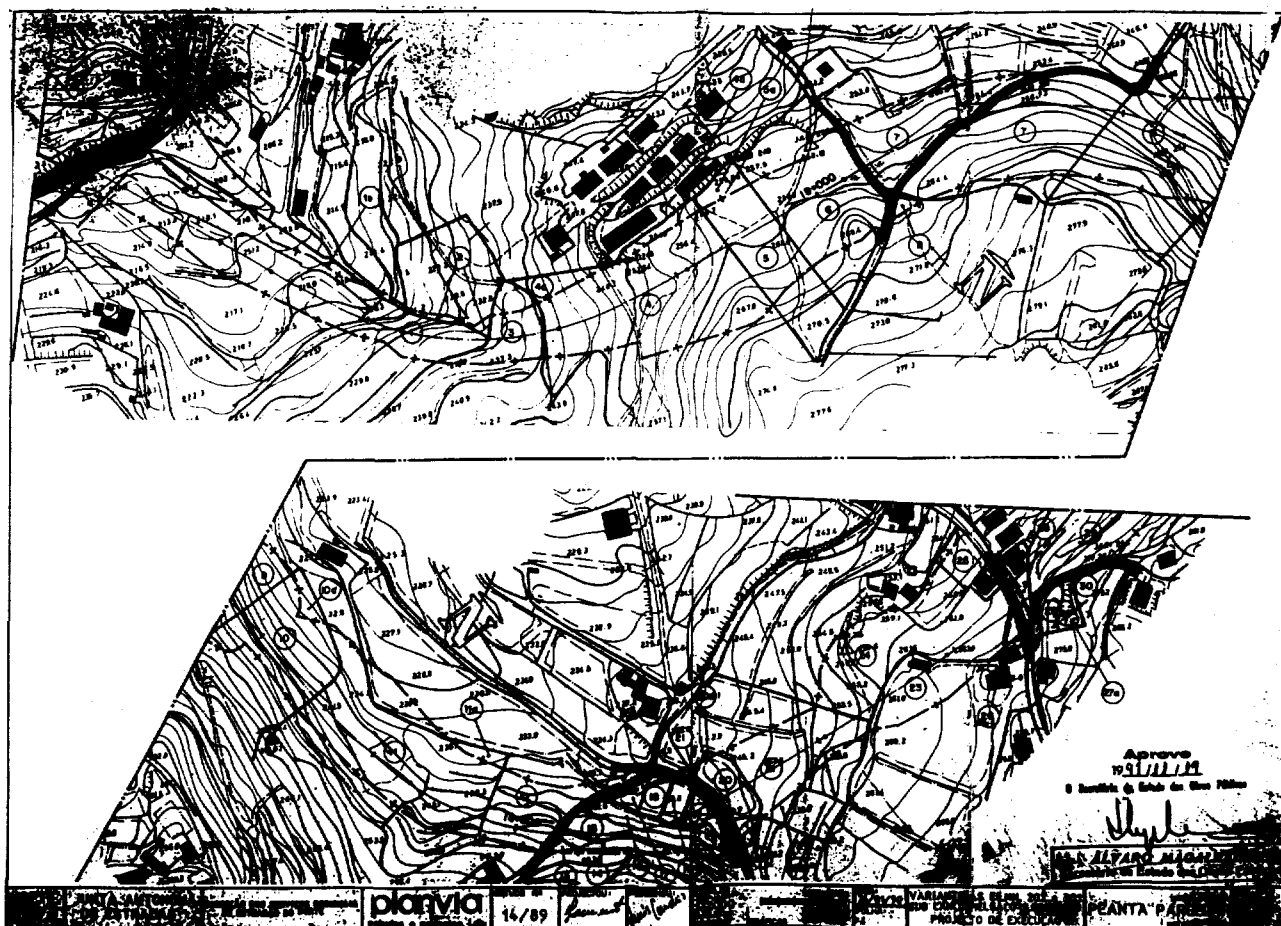
Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
154	José Francisco Pires, herdeiros, Beleco, Paços	Pinhal	40
155	Maria Helena de Ribeira, Sobreira, Cristoval	Pinhal	280
156	António Teodoro Monteiro, Outeiro, Paços	Pinhal	280
157	Amélia Esteves, Beleco, Paços	Pousio	120
158	António Rodrigues, Grova, Paços	Pousio	138
158a	António Rodrigues, Grova, Paços	Pousio	18
159	Não identificado	Pousio	288
159a	Não identificado	Pousio	110
160	Augusto Alves, Beleco, Paços	Pousio	460
160a	Augusto Alves, Beleco, Paços	Pousio	440
161	António de Sousa Lobato, Beleco, Paço	Pinhal	394
161a	António de Sousa Lobato, Beleco, Paço	Pinhal	81
162	António José Meleio, Sobreira, Paços	Pinhal	405
162a	António José Meleio, Sobreira, Paços	Pinhal	45
163	Jaime António Mendes, Sá, Paços	Pinhal	680
163a	Jaime António Mendes, Sá, Paços	Pinhal	15
164	Manuel Rodrigues, Sá, Paços	Pinhal	1 040
165	Armando Augusto Esteves, Sá, Paços	Pinhal	1 467
166	Augusto Alves, Beleco, Paços	Pinhal	1 440
167	Aurora de Jesus Alves, Outeiro, Paços	Pinhal	1 080
168	Armando Ferreira Mendes, Outeiro, Paços	Pinhal	760
168a	Armando Ferreira Mendes, Outeiro, Paços	Pinhal	27
169	Fernando António Soares da Rocha, Ferraria, Paços	Pousio	280
170	Ana Mendes, Ázere, Paços	Pinhal	1 440
171	Armando Ferreira Mendes, Outeiro, Paços	Pinhal	2 200
172	Palmira de Amorim, Ferraria, Cristoval	Pousio	134
173	Tratar com Palmira de Amorim, Ferraria, Cristoval	Pinhal	163
174	Augusto Domingues, Outeiro, Paços	Pinhal	111
175	Vitorino Alberto Pires, Outeiro, Paços	Pinhal	1 160
176	António Mário Filipe Alves, Grova, Paços	Pinhal	320
177	Júlia do Souto, Canadá, tratar com Maria Alice Souto, Grova, Paços	Pinhal	1 200
178	José Jaime de Araújo, Esporão, Paços	Pinhal	680
179	José Novais, Beleco, Paços	Pinhal	720
180	José Rodrigues, São Gregório, Cristoval	Pinhal	159
181	António Afonso, Ferraria, Paços	Pinhal	300
182	António Afonso Moura e Rosa Maria de Abreu e Moura, Outeiro, Paços	Pinhal	702
183	Não identificado	Pinhal	741
184	Justino Adelino Domingues, Casal, Paços	Pinhal	360
184a	Justino Adelino Domingues, Casal, Paços	Pinhal	45
185	José Rodrigues, São Gregório, Cristoval	Pinhal	83

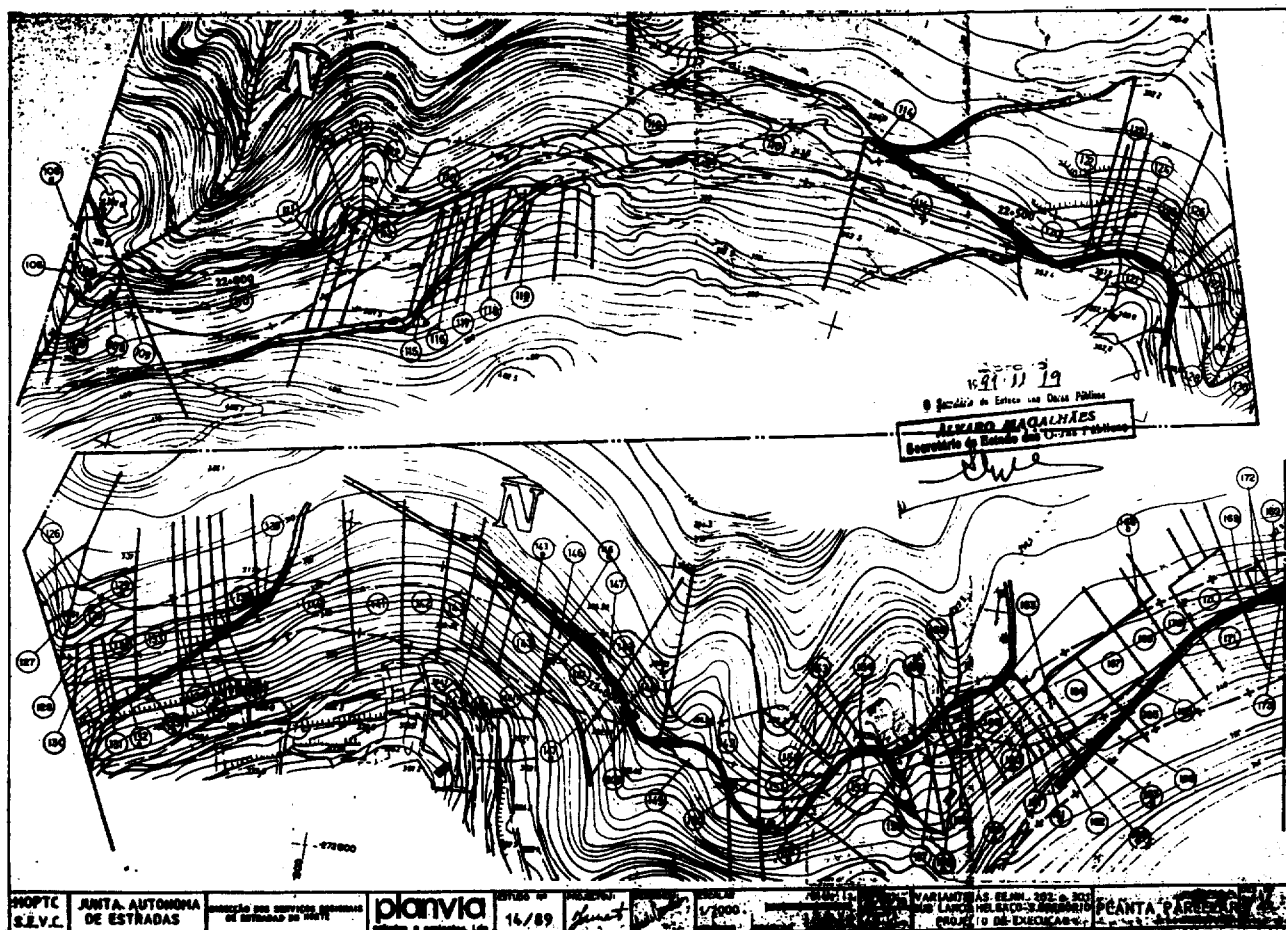
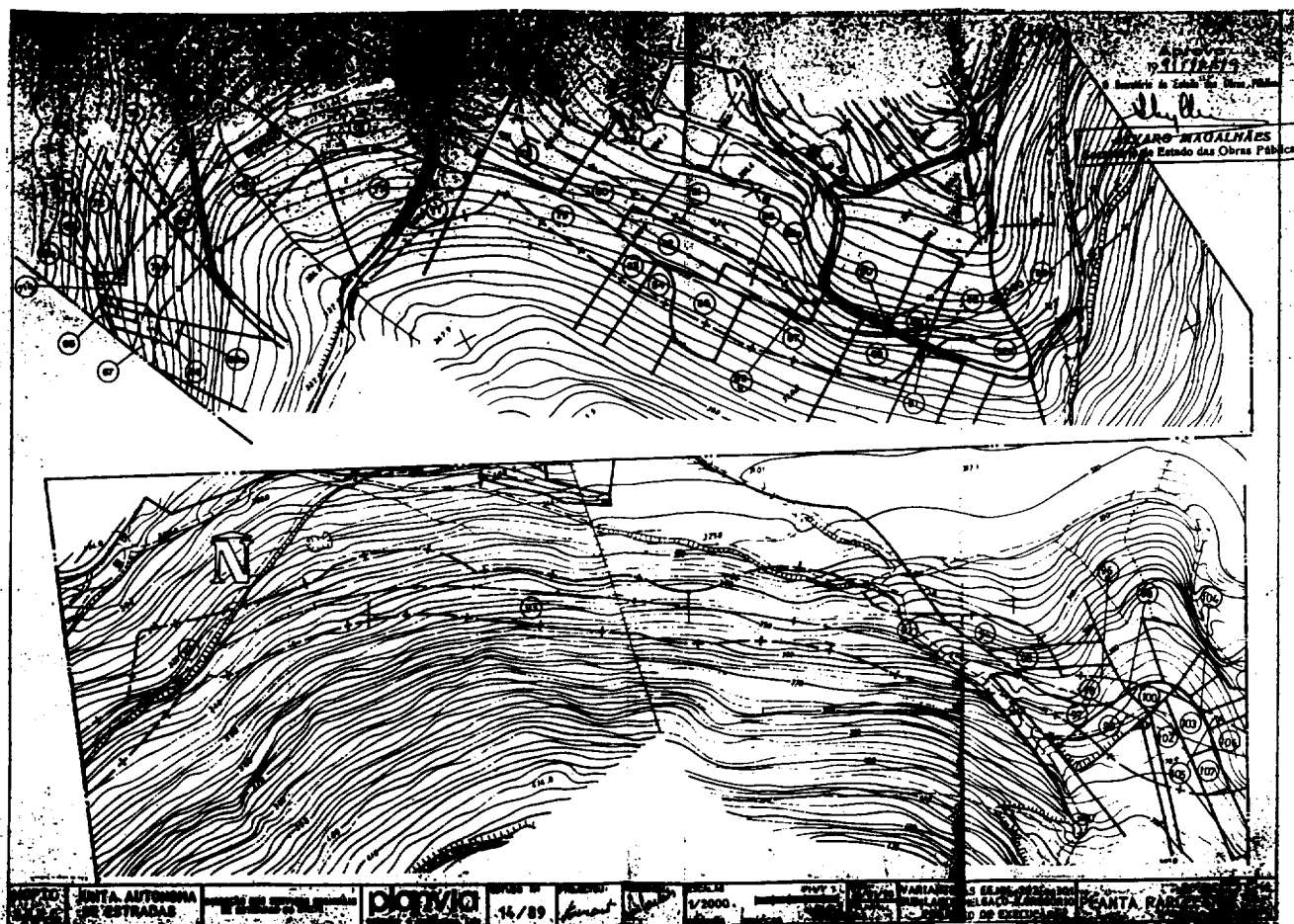
Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
185a	José Rodrigues, São Gregório, Cristoval	Pinhal	45
186	Vitorino Gonçalves, herdeiro, Outeiro, Paços	Pinhal	221
186a	Vitorino Gonçalves, herdeiro, Outeiro, Paços	Pinhal	100
187	Osvaldo José Esteves, Esporão, Paços	Pinhal	144
187a	Osvaldo José Esteves, Esporão, Paços	Pinhal	115
188	Olívia Maria Ferreira, Outeiro, Paços	Pinhal	160
189	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Pinhal	475
189a	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Pinhal	300
190	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Pinhal	343
190a	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Pinhal	216
191	Não identificado	Pinhal	154
192	Laura de Jesus de Brito, Outeiro, Paços	Pinhal	154
192a	Laura de Jesus de Brito, Outeiro, Paços	Pinhal	220
193	Henrique Meleiro, Outeiro, Paços	Pinhal	298
194	Não identificado	Pinhal	450
195	António Mário Filipe Alves, Grova, Paços	Pousio	275
195/1	António Afonso, Ferraria, Paços	Pousio	13
196	Vitorino Alberto Pires, Outeiro, Paços	Pousio	2 600
197	Mário Gonçalves, França, tratar com Serafim Rodrigues, Sá, Paços	Pinhal/semcadura	2 200
198	Henrique Meleiro, Outeiro, Paços	Pinhal	198
199	Não identificado	Pinhal	60
200	Júlia do Souto, Canadá, tratar com Maria do Souto, Grova, Paços	Pinhal	126
201	Avelino Esteves, Outeiro, Paços	Pinhal	66
202	António Afonso, Ferraria, Paços	Pinhal	96
203	Avelino Esteves, Outeiro, Paços	Pinhal	2 200
204	Fernando António Soares da Rocha, Ferraria, Paços	Pinhal	240
205	Apolina Branca da Silva Lopes, Outeiro, Paços	Pousio	440
206	Ilda Isabel Alves, Beleco, Paços	Pinhal	1 360
206a	Ilda Isabel Alves, Beleco, Paços	Pinhal	36
207	Nair de Oliveira Monteiro e Filhos, Brasil, tratar com Olinda Aurora C. Monteiro, Dona, Cristoval	Pinhal/pousio	2 300
208	Não identificado	Pinhal/pousio	1 240
208a	Não identificado	Pinhal/pousio	400
209	Serafim Rodrigues, Sá, Paços	Pousio	1 040
210	Palmira de Amorim, Ferraria, Cristoval	Carvalhos	160
210a	Palmira de Amorim, Ferraria, Cristoval	Carvalhos	200
211	Manuel José Rodrigues, Ferraria, Cristoval	Semcadura e carvalheira	3 080
212	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Carvalheira	2 240
		Casota	1
212a	António Cardoso Rodrigues, Grova, Paços	Carvalheira	160
213	Alcina Monteiro, Grova, Paços	Vinha	110
214	António Monteiro, Outeiro, Paços	Carvalheira	520
215	Rui Farias, Grova, Paços	Pinhal	1 640
216	José António do Outeiro, Casal, Paços	Pinhal	440

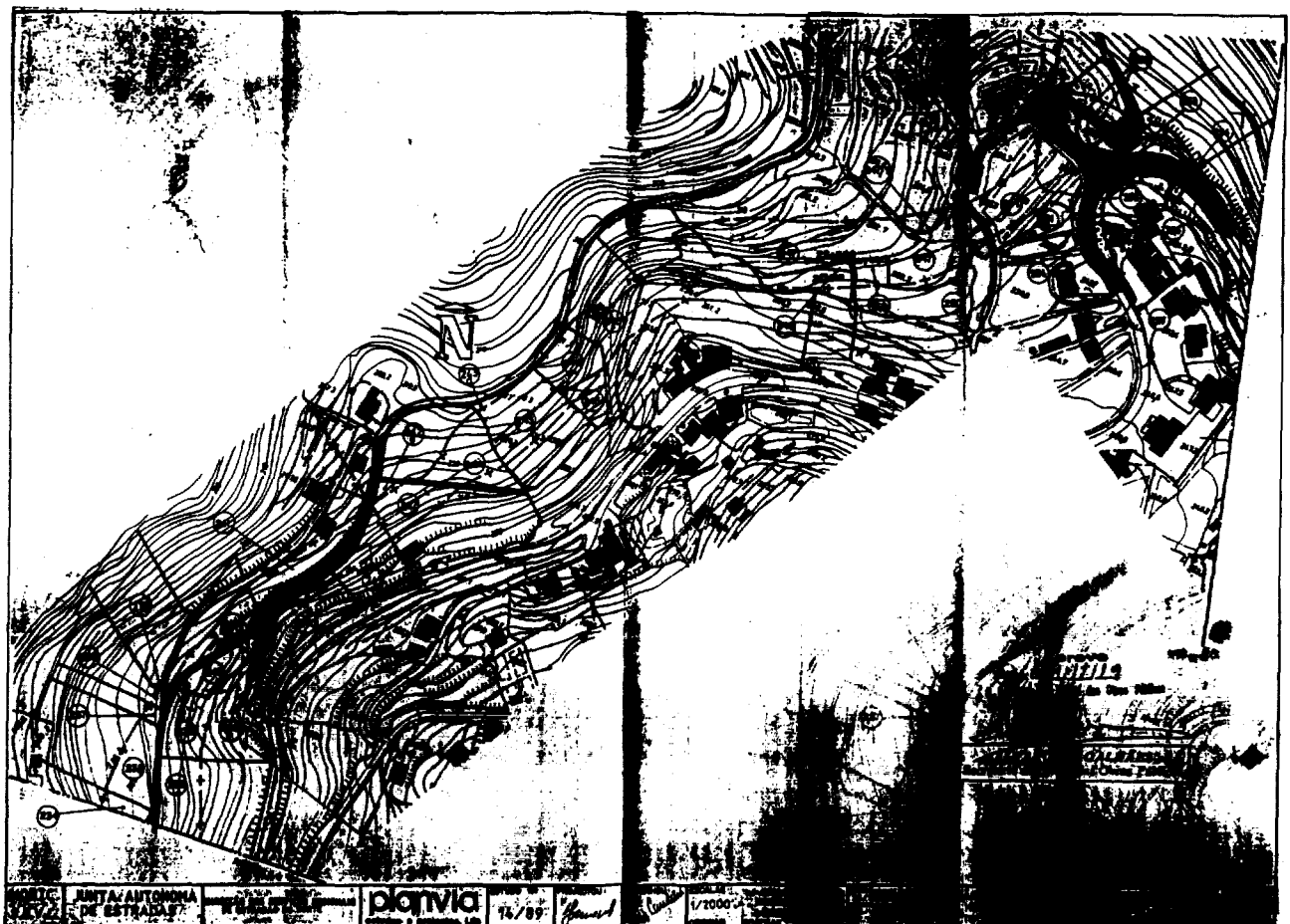
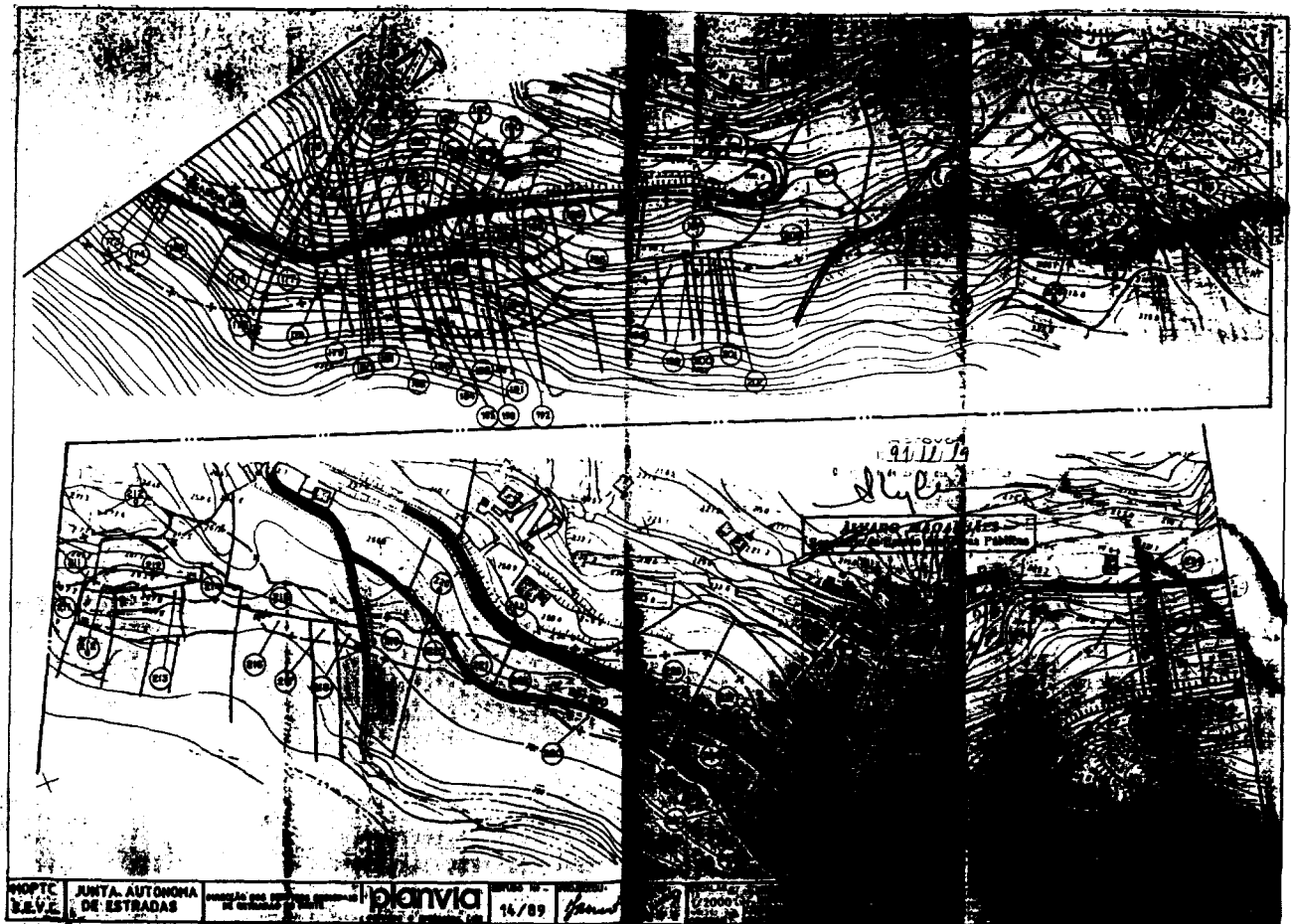
Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
217	António de Sousa Lobato, Beleco, Paços	Pinhal	192
218	Miguel Conde, Peso, Melgaço, tratar com Amélia Esteves, Beleco, Paços	Pinhal	200
219	Armindo Rodrigues, Casal, Paços	Pinhal	880
220	José Luís Fernandes, Rua de Tomás Figueiredo, Arcos de Valdevez, e Serração José Luís Fernandes e Filhos, L. ^{da} , Ponte da Barca	Pinhal	540
220a	José Luís Fernandes, Rua de Tomás Figueiredo, Arcos de Valdevez, e Serração José Luís Fernandes e Filhos, L. ^{da} , Ponte da Barca	Pinhal	36
221	José Luís Fernandes, Rua de Tomás Figueiredo, Arcos de Valdevez, e Serração José Luís Fernandes e Filhos, L. ^{da} , Ponte da Barca	Pousio	670
222	Jorge de Lima Araújo, Cristoval	Pinhal	1 207
222a	Jorge de Lima Araújo, Cristoval	Pinhal	24
223	Arminda do Coto (professora no Porto), tratar com Ricardo Santos Gomes, Esquipa, Cristoval	Pinhal	1 068
224	Maria Amélia de Lima, Cortelha do Mariano, São Gregório	Pinhal	1 360
225	José António do Outeiro Casal (Zé Casal), Paços	Pinhal	360
225a	José António do Outeiro Casal (Zé Casal), Paços	Pinhal	280
226	Arminda do Coto (professora no Porto), tratar com Ricardo Santos Gomes, Esquipa, Cristoval	Pinhal	1 400
226/l	Desconhecido	Pinhal	75
227	Alexandre Lopes, São Gregório	Pinhal	1 360
227/l	Aníbal (Castreijo) Esteves, Ferraria, Paços	Pinhal/pousio	600
228	José António do Outeiro Casal (Zé Casal), Paços	Pousio	907
228a	José António do Outeiro Casal (Zé Casal), Paços	Pousio	247
228/l	António de Amorim Pereira, Campo das Bouças, Paços	Semeadura	170
229	Avelino Rodrigues, Coto, Paços	Pinhal	2 684
		Barraca	1
230	António Rodrigues da Costa Coelho, São Gregório	Pinhal	3 768
231	Elvira Maria Couso, Doma, Cristoval	Pinhal	720
232	Manuel José Couso, Campo de Souto, Cristoval	Pinhal	560
233	Olívia Monteiro, Cabeceira de Basto, tratar com Artur de Barros, Sube Castelo, Cristoval	Pinhal	1 920
234	Diamantina, Campo de Bouças, Paços	Pinhal e semeadura	1 405
		Tanque	1
234a	Diamantina, Campo de Bouças, Paços	Pinhal e semeadura	9
235	Tratar com Manuel Soares, Coto, Paços	Pinhal	1 160
236	Daniel Lourenço, Sevide, São Gregório	Pousio	1 120
237	António de Sousa Lobato, Beleco, Paços	Pinhal	98
238	Raquelina Pereira, Sevide, São Gregório	Pinhal	77
239	Diamantina, Campo das Bouças, Paços	Habitação/pinhal	15
240	Baldio, Junta de Freguesia de Paços, Paços	Pousio	1 080
		Tanque	1
241	António Júlio Esteves, 43 Avenue Normandic Nieman, Villeparisis 77270, França	Pousio	880
241a	António Júlio Esteves, 43 Avenue Normandic Nieman, Villeparisis 77270, França	Pousio	104
242	Alberto Amorim Guilherme, São Gregório, Cristoval	Pinhal	1 355
242a	Alberto Amorim Guilherme, São Gregório, Cristoval	Pinhal	99
242/l	Carmine Celestino Coelho, São Gregório, Cristoval	Pinhal	1 310
243	Herdeiros de Manuel António R. Amorim, Cristoval	Vinha/semeadura	1 714
243a	Herdeiros de Manuel António R. Amorim, Cristoval	Vinha/semeadura	54

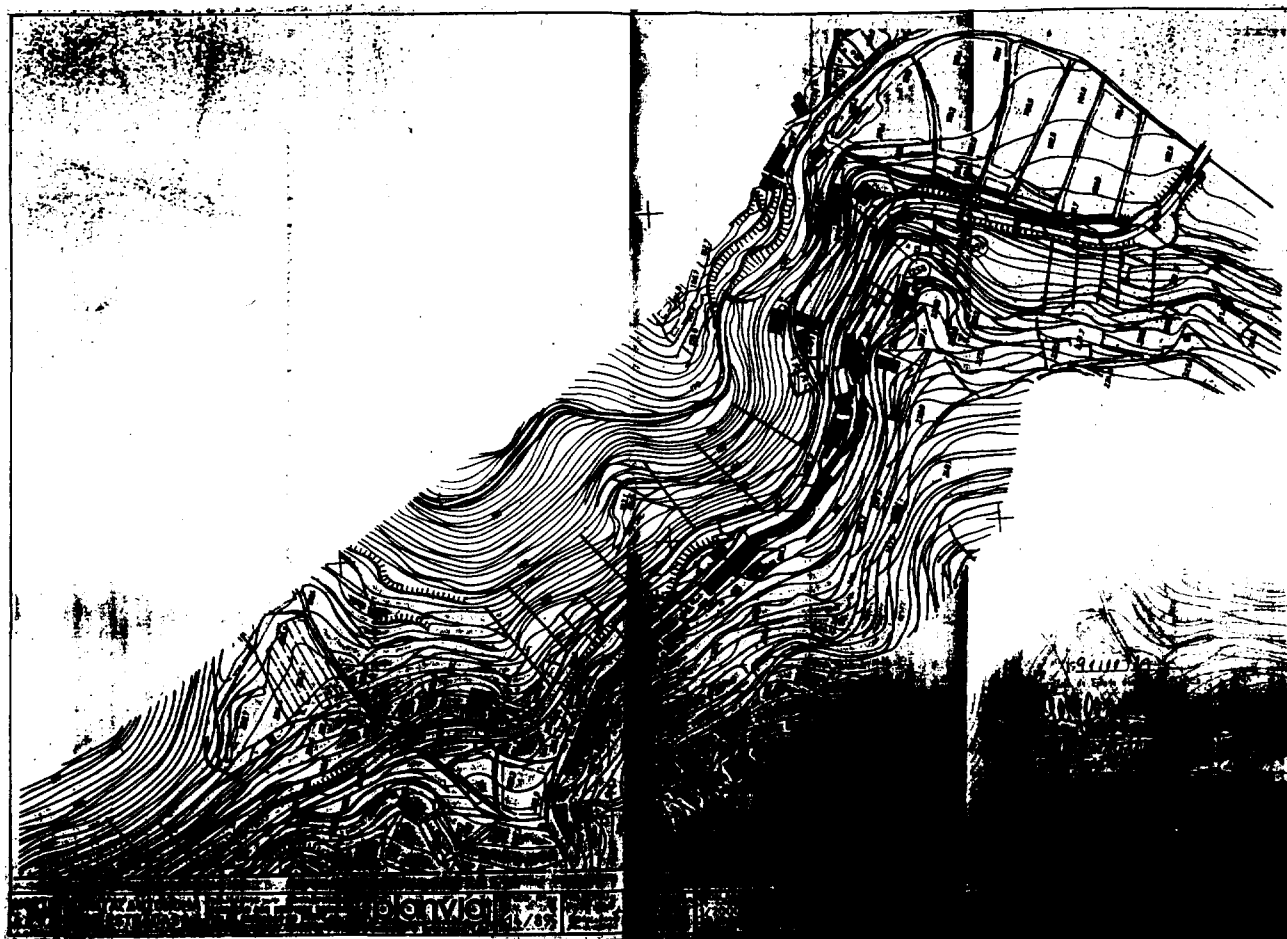
Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza das parcelas	Áreas (metros quadrados) ou quantidades
244	Augusto Seixo, São Gregório, Cristoval	Pousio	1 062
245	Leonor Gonçalves Vieira, São Gregório, Cristoval	Semeadura	1 032
246	Ana Maria Lobo Maia Pires, São Gregório, Cristoval	Pinhal	2 029
247	Augusta Henriqueta Rodrigues Couto, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	5 007
247a	Augusta Henriqueta Rodrigues Couto, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	305
247/1	Augusto Seixo, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	160
248	Augusto Seixo, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	640
249	Aida Ludovino de Araújo, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	385
250	Artur Seixo, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	42
251	Elvira da Conceição Ferreira, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	2 120
251a	Elvira da Conceição Ferreira, São Gregório, Cristoval	Cultura/vinha	800
252	Rosa Vaz, São Gregório, Cristoval	Pinhal queimado e pousio	440
253	Manuel Joaquim Araújo, Rua de Octaviano Augusto, 4, 2775 Parede, tratar com Júlia Augusta Pires, São Gregório	Pinhal queimado e pousio	210
254	Artur Seixo, São Gregório, Cristoval	Pinhal queimado e pousio	150
255	Rui Armando Vidal, São Gregório, Cristoval	Depósito de material de construção	118
256	Manuel Teixeira, Melgaço, tratar com Rui Armando Vidal, São Gregório, Cristoval	Garagem	1
257	Rosa Vaz, São Gregório, Cristoval	Semeadura	420
258	Baldio, Junta de Freguesia de Cristoval	Pousio	10
259	Alexandre Lopes, São Gregório, Cristoval	Semeadura	45











Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro

Desp. SEOP. — Nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 10.º do Código das Expropriações aprovado pelo Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com a redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 154/83, de 12-4, e atento o despacho de 15-11-91 do vice-presidente da Junta Autónoma de Estradas, engenheiro Rangel de Lima que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações relativas à obra do IC7 — (EENN 2.3 e 17.2 — Raiva — Catraia dos Poços — reformulação do projecto declaro, por delegação do MOPTC constante do desp. 8/90, de 17-5, a utilidade pública, com carácter de urgência, ao abrigo do art. 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei 2037, de 19-8-49, das expropriações das parcelas de

terreno necessárias à construção da obra acima referida, abaixo identificadas nos mapas anexos pelo nome dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a Junta Autónoma de Estradas a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da Junta Autónoma de Estradas que dispõe da correspondente cobertura financeira.

10-12-91. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Magalhães*.

Mapa de expropriações

IC7 — Raiva/Catraia dos Poços

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
611A	1	Expropriação já efectuada.		
	1A	Herdeiros de António Fernandes Lopes, Urgueira	Eucaliptal	1 970
	2	Expropriação já efectuada.		
	2A	Expropriação já efectuada.		
	3	Herdeiros de António Lourenço da Fonseca, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	1 170
	3A	Luís Manuel Oliveira Dias, Abrunheira	Logradouro	70
	4	António de Almeida Júnior, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	360

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	5	Expropriação já efectuada.		
	6	Expropriação já efectuada.		
	7	Expropriação já efectuada.		
	8	Expropriação já efectuada.		
	9	Eduardo dos Santos, Cavaleiro de S. Martinho da Cortiça	Pinhal	950
	10	Expropriação já efectuada.		
	11	Adriano dos Santos Fernandes, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	640
	12	Aníbal Lourenço, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	590
610A/ 611A	13	Expropriação já efectuada.		
	14	Alfredo Correia, Ramal Pombeiro	Pinhal	480
610A	16	Jerónimo de Almeida Serra, Catraia dos Poços	Mato	820
	17	Eduardo Correia, Abrunheira	Pinhal	260
610A	18	Expropriação já efectuada.		
	18A	Dr. Alípio Ribeiro, Estrela d'Alva	Pinhal	60
	19	Expropriação já efectuada.		
	20	Expropriação já efectuada.		
	21	Expropriação já efectuada.		
	22	Construções Eduardo Correia, L. ^{da} , Catraia dos Poços	Pinhal	220
	23	Expropriação já efectuada.		
	24	Expropriação já efectuada.		
	24A	Expropriação já efectuada.		
	25	Expropriação já efectuada.		
	28	Expropriação já efectuada.		
	30	Expropriação já efectuada.		
	31	Américo Marques, Portela, Urgueira	Semeadura	130
	32	António da Cunha Martins, Catraia dos Poços	Semeadura/horta/pomar	130
	33	Expropriação já efectuada.		
	33A	Expropriação já efectuada.		
	33B	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Pinhal	1 270
	34	Alfredo Marques, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	510
	35	Manuel Barata, Sanguinheda	Semeadura/horta	560
			Oliveiras	3
	36	Américo Marques, Portela, Urgueira	Semeadura	1 970
		Sobrança a)	Semeadura	350
		Sobrança b)	Semeadura	290
	36A	António Carlos da Cunha Martins, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	340
		Sobrança	Semeadura/horta	270
	36B	Fernando Manuel Dinis Costa, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	590
		Sobrança	Semeadura/horta	60
	36C	António da Cunha Martins, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	400
	36D	António da Cunha Martins, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	300

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	36E	Herdeiro de José da Cunha, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	430
	36F	Amando Fernandes da Cunha, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	280
		Sobrança	Semeadura/horta	60
	36G	Alfredo Martins de Almeida, Coimbra	Semeadura/horta	570
	36H	António Carlos Martins Fernandes, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	60
	37	António da Cunha Marta, Catraia dos Poços	Semeadura/horta	1 200
		Sobrança	Oliveiras	9
			Semeadura/horta	260
	38	António Duarte Veludo e Maria Helena da Costa Marques, Fronhas, São Martinho da Cortiça	Semeadura/horta/pomar	2 360
		Sobrança	Semeadura/horta/pomar	390
	39	Abílio Miguel, Sanguinheda	Pinhal	2 230
		Sobrança	Pinhal	210
	40	Expropriação já efectuada.		
	40A	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	1 020
	40B	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	160
		Sobrança	Pinhal/eucaliptal	30
	41	Expropriação já efectuada.		
	41A	Armindo Soares Martins, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	160
	42	Armando Beatas da Cunha, Poços, São Martinho da Cortiça	Pinhal/eucaliptal	1 260
	43	Diamantino Cordeiro, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	1 110
	44	José Fonseca, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	980
	45	Guilherme dos Santos, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	3 720
	46	António Correia Clemente, Abrunheira	Pinhal/eucaliptal	1 170
609/610A	47	Vumba – Gestão de Bens Imobiliários, São Martinho da Cortiça	Pinhal/eucaliptal	8 760
610A	48	Expropriação já efectuada.		
	49	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	5 000
		Sobrança	Pinhal/eucaliptal	150
609/610A	50	Sal Marques, Vale do Moinho	Pinhal/eucaliptal	2 390
609	51	Guilherme dos Santos, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	480
	52	Vumba – Gestão de Bens Imobiliários, São Martinho da Cortiça	Pinhal/eucaliptal	6 760
	53	Delmiro dos Santos Jorge, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	450
	54	Arménio Lourenço Pereira, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	230
	55	Manuel da Cunha Dini, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	200
	56	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	320
	57	António Jesus da Fonseca Sobral, Sanguinheda	Pinhal	2 390
	58	Fernando Freitas Dias, São Pedro d'Alva	Pinhal/eucaliptal	680
	59	Alfredo Correia, Ramal Pombeiro	Eucaliptal	1 370
	60	Adriano de Almeida, Sanguinheda	Eucaliptal	530
	61	Carlos Alberto Santos Fonseca, Sanguinheda	Pinhal	950
	62	Casimiro Martins Ferreira, Cruz do Soito	Eucaliptal	840
	63	Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, Estrela de Alva	Pinhal	240
	64	Abílio Miguel, Sanguinheda	Pinhal	180

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	65	Herdeiros de António Lourenço da Fonseca, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	130
	66	Arminda de Jesus, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	130
	67	Armando Fernandes Pereira, Sanguinheda	Pinhal	80
	68	José Marques, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	110
	69	Arminda de Jesus, Sanguinheda	Pinhal/eucaliptal	320
	70	Expropriação já efectuada.		
	71	Armando José de Campos, Cruz do Soito	Eucaliptal	580
	72	José Lopes, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	450
	73	Álvaro Casimiro Dias, Estrela d'Alva	Eucaliptal	380
	74	Fernando Dias, Estrela d'Alva	Semeadura	350
	75	José Dias, Rua de Quinta da Telha, 15, 1.º, esquerdo, Queijas, Linda-a-Velha	Semeadura/eucaliptal	230
	75A	António Carlos Costa Santos, Estrela de Alva	Semeadura	100
	75B	José Constâncio Brito, Estrela de Alva	Semeadura	90
	76	António Correia Cordeiro, Cruz do Soito	Eucaliptal	2 590
	77	Álvaro Casimiro Dias, Estrela de Alva	Eucaliptal	1 290
	78	Alberto Dias, Venda da Serra, Mouronho, Tábua	Eucaliptal	2 510
	79	Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, Estrela d'Alva	Eucaliptal	4 320
		Sobrante	Eucaliptal	240
	80	José Dias, Rua de Quinta da Telha, 15, 1.º, esquerdo, Queijas, Linda-a-Velha	Eucaliptal	1 540
	80A	Fernando Dias, Moita da Serra	Eucaliptal	100
608/609	81	Alípio Ribeiro Barbosa Coimbra, Estrela d'Alva	Eucaliptal	13 940
		Sobrante	Eucaliptal	470
608	82	Expropriação já efectuada.		
	82A	Manuel dos Santos, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	240
		Sobrante	Pinhal/eucaliptal	80
	83	Expropriação já efectuada.		
	83A	Herdeiros de Francisco Cordeiro Fidalgo, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	200
	84	Antero Frias Neves, Lufreu, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	1 910
	85	Dr. Álvaro Pratas do Vale, Taveiro, Coimbra	Pinhal/eucaliptal	970
	86	Expropriação já efectuada.		
	86A	Maria Dilma Dias Paiva, São Paio do Mondego	Pinhal	320
	86B	Manuel dos Santos, Cruz do Soito	Pinhal	250
	87	Alfredo Lopes, Cruz do Soito	Pinhal/eucaliptal	720
	88	Dimantino Mateus Cordeiro, Cruz do Soito	Semeadura	5 840
			Oliveiras	65
		Sobrante	Semeadura	140
	89	Francisco Martins Cordeiro, São Pedro d'Alva	Semeadura	1 410
			Oliveiras	14
	90	José Frias Almeida, Cruz do Soito	Semeadura	1 490
			Oliveiras	10
	90A	Amadeu Madeira dos Santos, Cruz do Soito	Semeadura	550
			Oliveiras	10

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	91	Manuel Azevedo Rua, «Standard Eléctrica»	Semeadura Oliveiras	1 050 30
	91A	Herdeiros de Virgílio Oliveira e Costa, Cruz do Soito	Pinhal	370
	91B	Alia da Encamação Marques Almeida, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	530 20
	92	José Almeida, Cruz do Soito	Mato	2 040
	93	Expropriação já efectuada.		
	93A	Alia da Encamação Marques Almeida, Cruz do Soito	Pinhal	540
	94	Manuel Azevedo Rua, «Standard Eléctrica» Sobrança	Pinhal/eucaliptal Oliveiras Pinhal/eucaliptal	13 100 10 330
	95	Herdeiros de Joaquim Esteves da Cunha, Rua do Conde Redondo, 2, 3.º, Lisboa	Semeadura Oliveiras	2 950 12
	96	José Madeira de Sousa Baltazar, Cruz do Soito	Semeadura	410
	97	Etelvina Cordeiro, Lufreu, Cruz do Soito	Semeadura	600
	98	Expropriação já efectuada.		
	99	José Frias das Neves, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	1 190 3
	100	Maria Trindade das Neves, São Pedro d'Alva	Semeadura	130
	101	Expropriação já efectuada.		
	101A	Joaquim das Neves Mateus, Cruz do Soito	Semeadura	480
	101B	Joaquim das Neves Mateus, Cruz do Soito	Semeadura Barraca	140 40
	102	José Rodrigues, Lufreu	Semeadura Oliveiras	1 380 5
	103	António Nunes Baptista Ferreira, Lufreu	Semeadura Oliveiras	1 430 20
	104	Joaquim Cordeiro dos Santos, Cruz do Soito	Semeadura	890
	105	Manuel Azevedo Rua, «Standard Eléctrica»	Semeadura Oliveiras	730 30
	106	Expropriação já efectuada.		
	107	Herdeiros de César Martins, Lufreu	Semeadura Oliveiras	2 030 10
	108	José Madeira de Sousa Baltazar, Cruz do Soito	Vinha Oliveiras	560 10
	109	Expropriação já efectuada.		
	110	Joaquim Cordeiro dos Santos, Cruz do Soito Sobrança	Semeadura Oliveiras Semeadura	730 5 160
	111	Expropriação já efectuada.		
	112	Expropriação já efectuada.		
	113	Expropriação já efectuada.		
	114	Joaquim Cordeiro dos Santos, Cruz do Soito Sobrança	Semeadura/horta Oliveiras Semeadura/horta	330 5 130
607/608	115	Expropriação já efectuada.		
608	116	José Oliveira Costa, Cruz do Soito	Semeadura/horta Oliveiras	750 10

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	117	Expropriação já efectuada.		
	117A	Herdeiro de Virgílio de Oliveira e Costa, Cruz do Soito	Semeadura/horta Oliveiras	400 5
	118	Expropriação já efectuada.		
607/608	119	Expropriação já efectuada.		
607	120	António Madeira Manaia, Cruz do Soito Sobrança	Semeadura/horta Semeadura/horta	360 30
	121	Henrique dos Santos Ribeiro, Lufreu	Semeadura/horta Oliveiras	380 5
	122	António Carlos Santos Ferreira, Cruz do Soito	Semeadura/horta Oliveiras	330 5
	123	Expropriação já efectuada.		
	124	Manuel Joaquim Novo, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	920 3
	125	Armando José de Campos, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	1 950 45
	126	Joaquim Cidreira, Castiçal	Semeadura Oliveiras	340 10
	127	Jerónimo Craveiro, São Paio do Mondego	Semeadura	270
	128	Herdeiros de Maria Deolinda Baptista, Cruz do Soito	Semeadura	810
	129	José Ilídio Cordeiro Marques, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	560 10
	130	José Rodrigues Marques, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras	130 5
	131	Herdeiros de Virgílio de Oliveira e Costa, Cruz do Soito	Semeadura/horta Oliveiras	110 3
	132	Expropriação já efectuada.		
	133	Expropriação já efectuada.		
	134	Expropriação já efectuada.		
	135	Expropriação já efectuada.		
	136	Fernando Jorge Marques Roma, Casal de Santo António, Zarrocira	Semeadura Oliveiras	990 10
	137	António Cordeiro das Neves, Cruz do Soito Sobrança	Semeadura Oliveiras Semeadura	1 270 16 90
	138	Herdeiros de Joaquim Cordeiro dos Santos, Castiçal	Pinhal	160
	139	Joaquim da Costa Simões, Zarrocira	Semeadura Pinhal Oliveiras	2 390 730 12
	140	Expropriação já efectuada.		
	141	Expropriação já efectuada.		
	142	Arménio Frias das Neves, Cruz do Soito	Semeadura Oliveiras Poço	1 380 3 1
	143	Fernando Jorge Marques Roma, Casal de Santo António, Zarrocira	Semeadura/horta Oliveiras	3 630 2
	143A	Pedro Manaia, São Pedro de Alva	Pinhal/cucalipital	90
	143B	Júlio Coimbra, São Pedro de Alva	Pinhal/cucalipital	210

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	144	António Ernesto Ferreira Oliveira, Cruz do Soito	Semeadura	160
	145	Fernando Jorge Marques Roma, Casal de Santo António, Zarroeira	Quintal	50
	146	Maria Rosa Simões, Zarroeira	Semeadura	1 500
			Oliveiras	6
	147	Pedro Manaia Mateus, Zarroeira	Semeadura/horta	1 900
			Oliveiras	20
	148	José Rosas de Oliveira, Palmeira, São Pedro d'Alva	Semeadura	1 140
			Oliveiras	20
		Sobrança	Semeadura	30
	149	Maria Lília Martins Cordeiro Brito, São Pedro d'Alva	Semeadura	710
	150	Valdemar de Oliveira Novo, Vista Alegre	Semeadura	4 910
			Oliveiras	6
	151	José Adriano Ribeiro Ferreira, Quinta Vila Maria Luísa, Zarroeira	Semeadura/horta	5 800
			Oliveiras	30
	151A	Henrique Coelho Abranches, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	200
	151B	Casimiro de Sousa, Silveirinho, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	90
	152	Fernando Freire Dias, São Pedro d'Alva	Semeadura	4 170
			Oliveiras	50
	152A	Duarte e Oliveira, Porto da Raiva	Semeadura	800
			Oliveiras	10
		Sobrança	Semeadura	270
	153	António Almeida Santos, Parada, São Pedro d'Alva	Semeadura	1 270
			Barraca	20
	154	Expropriação já efectuada.		
	154A	José Neves, São Paio do Mondego	Semeadura	140
	155	Herdeiros do Dr. Carlos Proença, São Pedro d'Alva	Pinhal	1 540
	156	Américo Antunes Pereira, Zarroeira	Semeadura	1 800
			Oliveiras	5
	157	Fernando Jorge Marques Roma, Casal Santo António, Zarroeira	Semeadura/horta	1 740
			Oliveiras	20
	158	António Marques Duarte, Cruz do Soito	Semeadura	1 180
			Oliveiras	7
	159	Américo Ferreira, Parada	Eucaliptal/pinhal	340
	160	Isabel Cunha Cordeiro, Filomena Cunha Cordeiro e Ilídia Cunha Cordeiro, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	540
	161	Francisco Martinas Cordeiro, São Pedro d'Alva	Barracão (oficina com posto de gasóleo)	430
	161A	Francisco Coimbra de Figueiredo, São Pedro d'Alva	Eucaliptal/pinhal	160
	162	João Campos, São Pedro d'Alva	Eucaliptal/pinhal	270
606/607	163	Silvério da Costa e Cunha, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	680
		Sobrança	Eucaliptal	280
	164	Silvério da Costa e Cunha, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	1 480
			Quintal	500
			Oliveiras	5
606	165	Herdeiros do Dr. Carlos Proença, São Pedro d'Alva	Pinhal	950
	166	Joaquim Pereira Viegas, São Pedro d'Alva	Terreno da Fábrica de Blocos	850
	167	Herdeiros de Luís Marques Morgado, São Pedro d'Alva	Pinhal/eucaliptal	130
			Oliveiras	1

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	168	Celeste Marques Morgado, São Pedro d'Alva	Pinhal/eucaliptal	30
	169	Isabel Cunha Cordeiro, Filomena Cunha Cordeiro e Ilídia Cunha Cordeiro, São Pedro d'Alva	Semeadura	130
	170	Herdeiros do Dr. Carlos Proença, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	1 640
	171	José da Fonseca, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	1 730
	172	Câmara Municipal de Penacova, Penacova, Penacova	Lixeira	750
	173	Joaquim Henriques de Almeida, Hombres	Semeadura	9 000
		Sobrança	Semeadura	690
	174	Isabel Cunha Cordeiro, Filomena Cunha Cordeiro e Ilídia Cunha Cordeiro, São Pedro d'Alva	Semeadura	2 710
	175	Pedro Almeida Martinho e António Almeida Martinho	Logradouro	390
		Sobrança	Semeadura/horta	1 090
			Oliveiras	20
			Semeadura/horta	110
	177	Henriques, L. ^{da} , Praça da Estação A, 141, Rio Tinto	Pomar	520
	178	Mário Albertino, São Pedro d'Alva	Pomar	400
	179	Carlos Albertino e Luís Albertino, São Pedro d'Alva	Quintal	730
			Oliveiras	2
	180	Herdeiros de José Maria da Costa Matos, São Pedro d'Alva	Semeadura	150
	181	António João Neves Madeira, Travanca do Mondego, São Pedro d'Alva	Quintal	190
			Oliveiras	2
	182	José Martins Portugal, Hombres	Mato	690
	183	Não identificado	Semeadura	170
	184	Expropriação já efectuada.		
	185	António Castanheira Ventura, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	760
			Oliveiras	9
	186	António Martins Dâmaso, Silveirinho, São Pedro d'Alva	Logradouro	270
			Casa em ruína	170
			Oliveiras	2
605A/606	187	Fernando Júlio Ferreira Marques Castanheira, Rua de Pedro Álvares Cabral, 45, rés-do-chão, Coimbra	Semeadura	600
			Oliveiras	18
		Sobrança	Semeadura	100
605A	189	Maria Adelaide F. M. Castanheira Maia Alves, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	660
			Oliveiras	15
605A/606	190	Herdeiros de Francisco Marques Castanheira, Quintela, São Pedro d'Alva	Quintal	80
			Pomar	1 070
			Oliveiras	5
605A	190A	Maria Adelaide Castanheira, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	1 060
			Oliveiras	10
605A/606	190B	Raul Augusto Cordeiro, Quintela, São Pedro d'Alva	Quintal	430
606	190C	Herdeiros de Carlos Proença Figueiredo, São Pedro d'Alva	Semeadura	620
	190D	Rui Oliveira Paiva, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	130
	190E	José da Cunha, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	220
	190F	Maria Ângela Rodrigues Carvalho, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	190
	190G	José Carlos Rodrigues Carvalho, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	460
	190H	Herdeiros de José Maria Silva, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	610
	190I	António Silva Cordeiro, São Pedro d'Alva	Semeadura	310

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	190J	José Carlos Craveiro, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	190
	190K	Margarida Jesus Farinha, Cabeço, São Pedro d'Alva	Semeadura	20
	190L	Aida Fonseca Dinis, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	330
	190M	Matilde Fonseca Dinis, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	420
	190N	Carlos Fonseca Dinis, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	300
	190O	António Silva Cordeiro, São Pedro d'Alva	Semeadura	140
605A	191	Francisco Figueiredo Coimbra, São Pedro d'Alva	Semeadura Oliveiras	230 5
	192	Joaquim Pinheiro Fernandes, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura Oliveiras	410 6
	193	Francisco Pedro, Quintela, São Pedro d'Alva	Quintal	450
	194	Francisco Figueiredo Coimbra, São Pedro d'Alva	Semeadura Oliveiras	3 520 30
	195	António Alves Rodrigues, Travanca do Mondego	Semeadura Oliveiras	460 15
	197	Carlos Lopes Craveiro, São Pedro d'Alva	Casa em ruína Horta Oliveiras	120 620 10
	198	Carlos Lopes Craveiro, São Pedro d'Alva Sobrança a) Sobrança b)	Semeadura Semeadura Semeadura	1 670 380 140
	199	Henrique Borges, Quintela, São Pedro d'Alva	Pátio da oficina de auto- móveis	880
	199A	António Gonçalves, São Pedro d'Alva	Eucaliptal	400
	200	Henrique Borges, Quintela, São Pedro d'Alva	Mato Oliveiras	700 5
	202	Fernando Almeida Cordeiro, Hombres	Semeadura Oliveiras	860 17
	203	Ernesto Martins de Almeida, Silveirinho	Pinhal/eucaliptal	2 220
	203A	Aires Teixeira Marques, Telhado, Penacova	Eucaliptal	530
	204	José Almeida Baltazar, Silveirinho	Quintal Semeadura	210 340
	205	João Serreira Afonso, Silveirinho Sobrança	Quintal Semeadura Semeadura	200 350 110
	205A	Ernesto Martins de Almeida, Silveirinho	Semeadura	700
	205B	José de Almeida, Casticeira, Silveirinho Sobrança	Semeadura Semeadura	600 120
	206	Júlio Almeida Coimbra, Quintela	Semeadura Oliveiras	5 100 30
	207	Eugénio Ferreira Antunes, Silveirinho	Semeadura/horta/pomar Oliveiras	770 10
	207A	António de Almeida, Anadia	Semeadura/horta/pomar Oliveiras	40 1
	208	Júlio da Fonseca Dinis, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura/horta/pomar	240
	209	Eugénio Pereira Antunes, Silveirinho	Semeadura/horta/pomar	270
	210	Celeste da Fonseca Dinis, Silveirinho Sobrança	Semeadura Semeadura	320 30

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	211	Expropriação já efectuada.		
	211A	Júlio da Fonseca Dinis, Quintela, São Pedro d'Alva	Semeadura	100
		Sobrança	Semeadura	50
	212	António Lopes Correia, Silveirinho	Semeadura/horta	880
			Oliveiras	8
	213	Júlio Almeida Coimbra, Quintela	Semeadura	1 770
			Oliveiras	7
	214	Silvério Ferreira de Jesus, Silveirinho	Semeadura/horta	3 640
		Sobrança	Oliveiras	14
				210
	215	José da Natividade Almeida, Silveirinho	Semeadura/horta	880
			Oliveiras	6
	216	Carlos Lopes Craveiro, São Pedro d'Alva	Semeadura/horta	620
			Oliveiras	7
	217	Herdeiros de Alípio Cordeiro, Silveirinho	Semeadura	920
			Oliveiras	25
	219	Silvério Ferreira de Jesus, Silveirinho	Quintal	170
	220	Conceição Castanheira Coimbra, Silveirinho	Semeadura	1 760
			Oliveiras	20
	221	Carlos Ribeiro, Silveirinho	Semeadura	1 430
			Oliveiras	20
	222	Arminda Pereira, Silveirinho	Semeadura/horta	860
			Oliveiras	10
	223	José Pereira, Silveirinho	Semeadura	50
			Oliveiras	2
	224	Carlos Ribeiro, Silveirinho	Semeadura/horta	560
			Oliveiras	15
	226	António Henrique Almeida, Silveirinho	Semeadura	930
			Oliveiras	6
		Sobrança	Semeadura	130
	227	José Coimbra da Fonseca, Silveirinho	Semeadura	400
			Oliveiras	12
	228	Maria Ângela Pereira, Silveirinho	Semeadura	40
			Oliveiras	2
	229	Carlos Lopes Craveiro, São Pedro d'Alva	Semeadura/horta	700
			Oliveiras	7
	230	Deolinda Pereira, Silveirinho	Semeadura	810
			Oliveiras	5
	233	António Henriques, Silveirinho	Semeadura/horta/pomar	1 660
			Oliveiras	15
			Poço	1
	234	Isabel Fonseca Coelho, Silveirinho	Semeadura	830
	235	José Tasqueira Fernandes, Travanca do Mondego	Semeadura	690
	236	Joaquim dos Santos, Silveirinho	Semeadura	570
	237	Hermínia Castanheira, Silveirinho	Semeadura	430
			Oliveiras	5
	238	José Morgado, Silveirinho	Semeadura	580
			Oliveiras	10
	239	Joaquim dos Santos, Silveirinho	Semeadura	610
			Oliveiras	5

Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	240	Luís Almeida, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	910 5
	241	Joaquim dos Santos, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	450 3
	242	Ruía Paiva Couceiro, Silveirinho	Semeadura	550
	244	António Henrique Almeida Santos, Silveirinho	Semeadura	20
	245	Hermefildo dos Santos Coimbra, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	880 8
	246	Francisco José Marques dos Santos, Silveirinho	Semeadura Oliveiras Poço	1 350 5 1
	247	Mário Rosas de Oliveira, Silveirinho	Semeadura Oliveiras Poço	1 230 12 1
	248	António Henrique Almeida Santos, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	1 560 35
	249	Joaquim dos Santos, Silveirinho Sobrança	Semeadura Semeadura	700 20
	250	Alberto dos Santos, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	300 3
	251	José da Natividade Almeida, Silveirinho	Semeadura	230
	252	Joaquim dos Santos, Silveirinho	Semeadura	140
	253	Herdeiros de Francisco Castanheira dos Santos, Silveirinho	Semeadura	80
	254	António dos Santos, Vale da Vinha	Semeadura	40
	256	João Coimbra dos Santos, Silveirinho	Pinhal	590
	257	Conceição Castanheira Coimbra, Silveirinho	Pinhal	580
604/605A	258	Mário Rosas de Oliveira, Silveirinho	Pinhal Semeadura Oliveiras	440 1 380 12
	259	Herdeiros de Hermegildo Ferreira, São Pedro d'Alva	Pinhal Semeadura Oliveiras	1 160 1 710 6
604	262	Herdeiros de Virgínia dos Anjos Pereira, Venda Nova, Silveirinho	Semeadura/horta Pinhal	2 010 4 120
	265	Amândio dos Santos, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	410 5
	266	António Pereira Martins, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	910 6
	267	Arlindo dos Santos, Venda Nova, Silveirinho	Semeadura Oliveiras	3 620 7
	268	Herdeiros de Esmeralda Varela, Venda Nova, Baixo Silveirinho Sobrança	Eucaliptal/pinhal Eucaliptal/pinhal	12 100 50
	269	Maria Ângela dos Santos Castanheira, Silveirinho Sobrança	Pinhal Pinhal	3 910 40
	270	José Marques de Figueiredo, Vale da Vinha	Eucaliptal/pinhal	590
	271	Carlos Ribeiro, Silveirinho	Eucaliptal/pinhal	6 700
	272	Licínio Costa Alves, Chcio, Penacova	Eucaliptal/pinhal	17 900

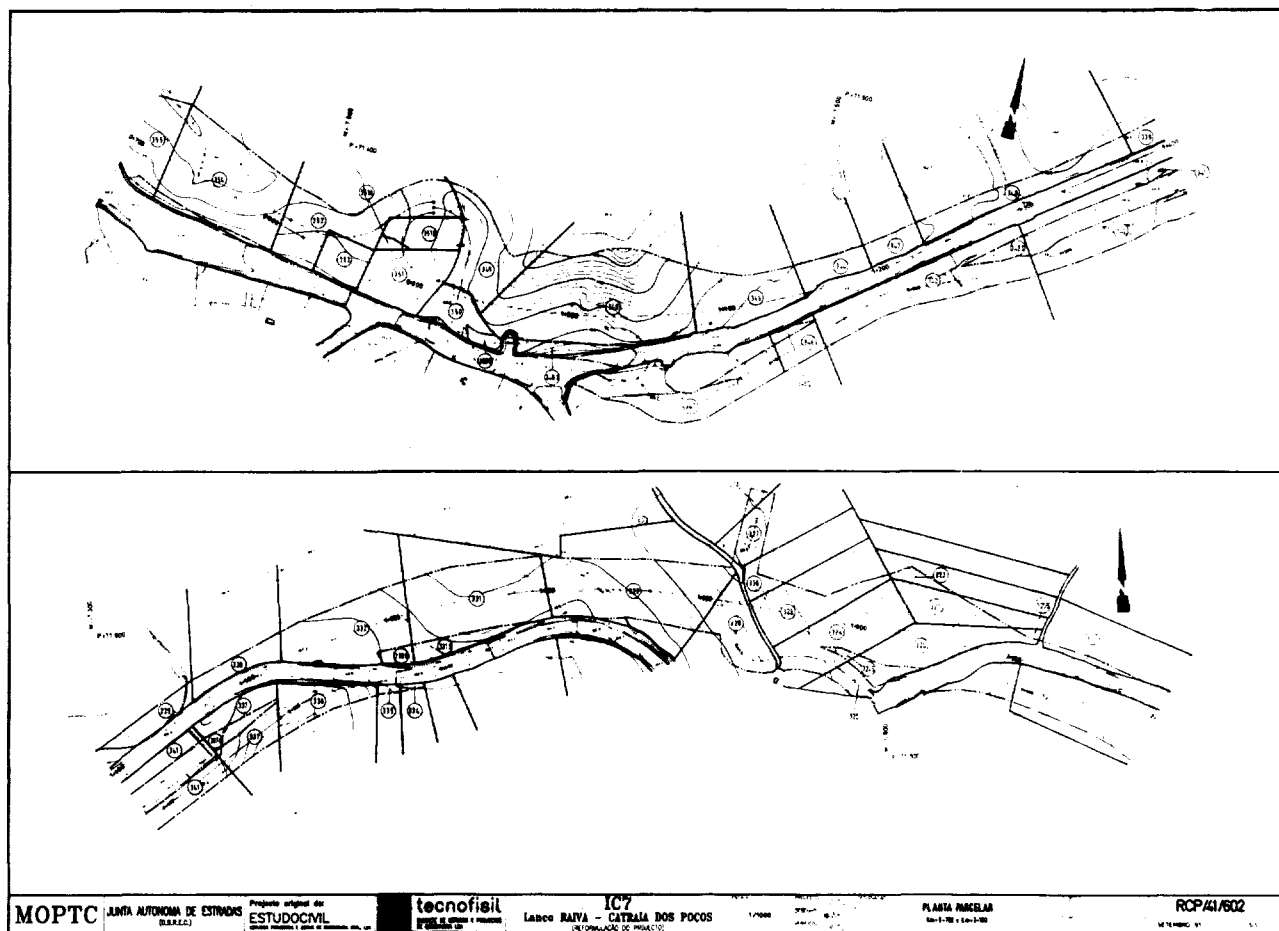
Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	273	Maria Albertina Almeida Frazão, Rua Luciano Miguéis, 14, Marinha Grande	Eucaliptal	3 310
	275	Zurbalino dos Santos Malta, Cunheda, Penacova	Eucaliptal Semeadura Oliveiras	410 2 490 20
603A/604	276	Álvaro Serra Morgado, Laborins	Pinhal	1 620
	277	Maria Rosa Serra Morgado Santos, Laborins	Pinhal	2 380
603A/604	278	Gabriel Serra Morgado, Laborins	Semeadura Oliveiras	630 4
	279	Álvaro Serra Morgado, Laborins	Semeadura Oliveiras	560 3
603A	280	Não identificado	Pinhal	50
	281	Não identificado	Pinhal	30
	282	Alípio de Oliveira Pedro, Carvalho de Laborins	Pinhal	460
			Sobrança	130
	283	Frutuoso de Oliveira Brito, Beco, Laborins	Eucaliptal	4 120
	284	Américo Pinheiro Fernandes, Arrozeira	Pinhal	300
			Sobrança	30
	285	António Gonçalves, Porto da Raiva	Pinhal	1 050
			Sobrança	60
	285A	Américo Pinheiro Fernandes, Arrozeira	Semeadura	160
			Sobrança	60
	286	Américo Pinheiro Fernandes, Arrozeira	Pomar/semeadura	1 990
			Oliveiras	3
			Pomar/semeadura	190
	287	Valentim de Oliveira Duarte, Laborins	Semeadura	570
	288	Valentim de Oliveira Duarte, Laborins	Pinhal	60
	289	António Ferreira Santos Abreu, Vale da Serra	Quintal	1 170
			Sobrança	50
	290	Adozindo de Oliveira Duarte, Porto da Raiva	Eucaliptal/pinhal	3 140
			Oliveiras	15
	291	Artur de Oliveira Duarte, Laborins	Eucaliptal/pinhal	890
	292	António Silva, Oliveira do Mondego	Eucaliptal/pinhal	710
	293	Álvaro Morgado, Laborins	Eucaliptal/pinhal	1 100
	294	Frutuoso dos Santos Ferreira, Beco, Laborins	Eucaliptal/pinhal	610
	295	Belmiro dos Santos, Beco, Laborins	Eucaliptal/pinhal	340
	296	Joaquim Morgado de Oliveira, Laborins	Eucaliptal/pinhal	1 510
	297	Frutuoso Henrique Morgado, Laborins	Eucaliptal/pinhal	5 780
			Quintal	70
			Eucaliptal/pinhal	2 080
	298	Francisco Pedro de Oliveira, Carvalho	Semeadura	2 370
			Oliveiras	9
			Eucaliptal	770
			Semeadura	80
	299	Herdeiros de Maria de Jesus Dinis de Abreu, Vale da Serra	Semeadura/horta/pomar	1 660
			Oliveiras	6
	299A	Arsénio Abreu dos Santos, Vale da Serra	Semeadura/horta	1 000
			Oliveiras	12
			Eucaliptal	200

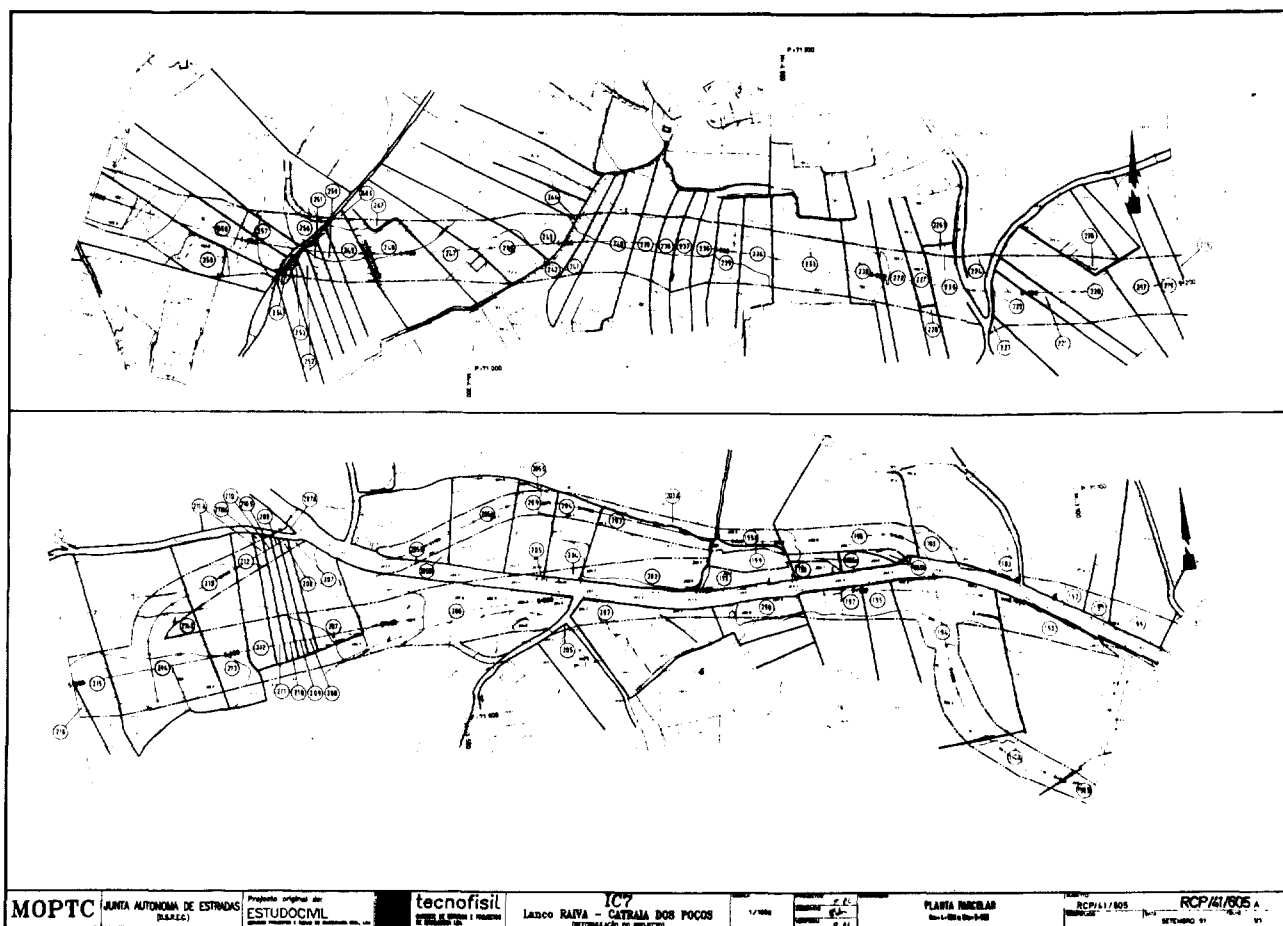
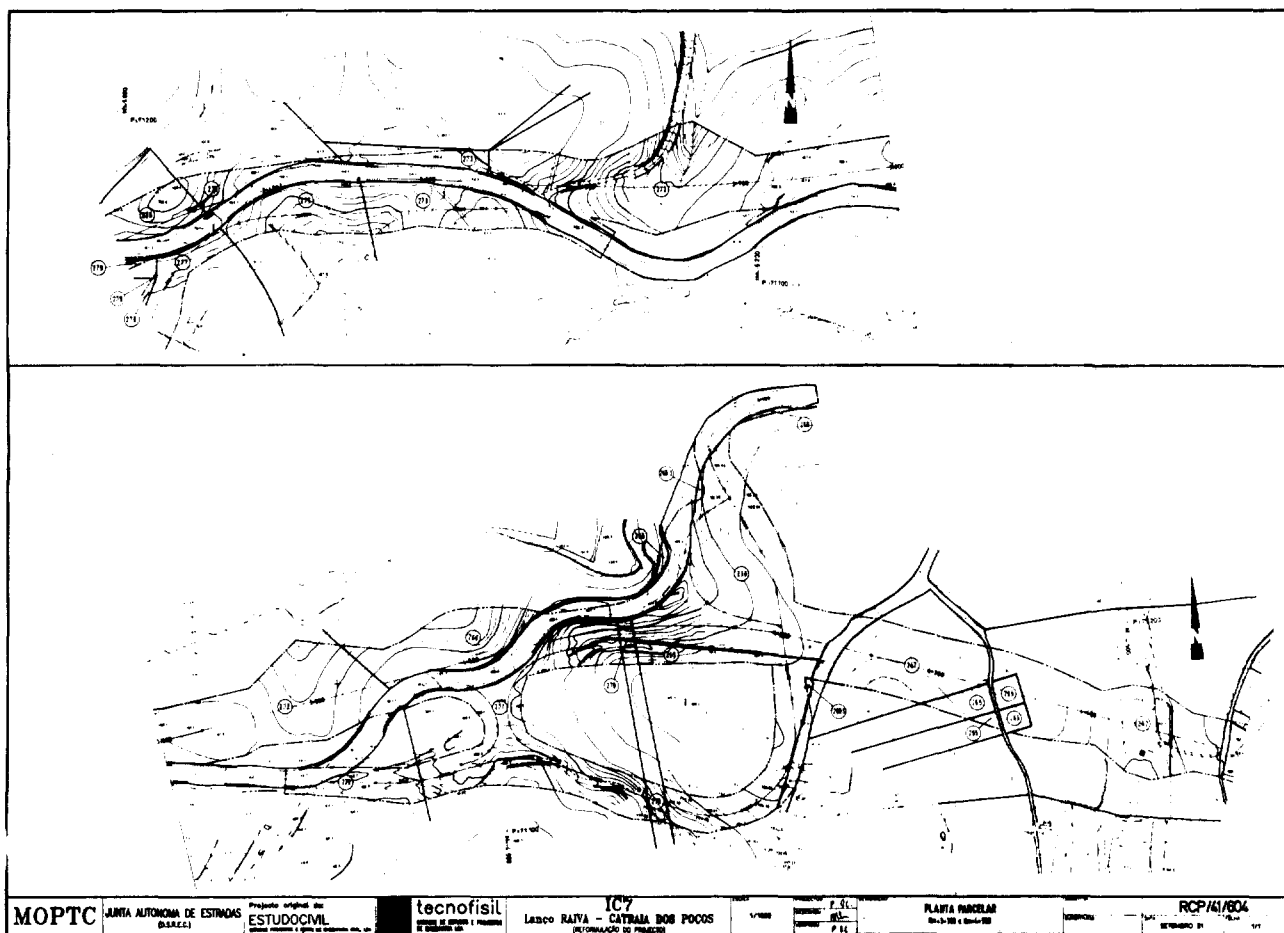
Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	299B	António Abreu Duarte, Vale da Serra	Eucaliptal	690
	299C	Teresa Abreu Duarte, Vale da Serra	Eucaliptal	230
	300	Herdeiros de Daniel Ferreira dos Santos, Vale da Serra	Semeadura	320
			Oliveiras	1
	301	Eugénio Abreu dos Santos, Carvalhal	Semeadura	330
	302	António Ferreira Santos Abreu, Vale da Serra	Semeadura	1 340
			Oliveiras	13
	303	João Martins Henriques, Carvalhal	Pinhal/eucaliptal	4 110
	304	António Ferreira Duarte	Eucaliptal	4 870
	305	Arsénio Abreu dos Santos, Vale da serra	Pomar	170
	306	Carlos Coimbra Simões Dias Leitão, Penacova	Eucaliptal	3 490
		Sobrante	Eucaliptal	160
	307	Francisco José Gaspar Vieira, Caxarias-Norte, Vila Nova de Ourém ...	Eucaliptal	5 340
	308	José da Silva Tenreiro, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	360
	309	Álvaro da Silva Tenreiro, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	1 050
	310	Herdeiros de Felicidade Cândida, Beco	Eucaliptal	600
	311	Américo dos Santos Martins, Beco	Eucaliptal	590
	312	Alexandre dos Santos Henriques, São Miguel de Poiares	Eucaliptal	530
	313	Joaquim Morgado de Oliveira, Laborins	Eucaliptal	800
	314	Artur Duarte, Laborins	Eucaliptal	1 060
	315	Alexandre dos Santos Henriques, São Miguel de Poiares	Eucaliptal	620
	316	Artur Duarte, Laborins	Eucaliptal	130
602/603A	317	Herdeiros de Daniel Ferreira dos Santos, Vale da Serra	Eucaliptal	240
	318	António Ferreira Duarte e João Martins Henriques, Carvalhal	Eucaliptal	3 020
602	319	Herdeiros de Daniel Ferreira dos Santos, Vale da Serra	Eucaliptal	680
	320	Albertina Abreu Ferreira, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	2 150
		Sobrante	Eucaliptal	150
	321	José Nogueira, Ronqueiro	Eucaliptal	1 110
	322	Fernando Martins, Gondolim	Eucaliptal	220
	324	António Ferreira Duarte, Carvalhal	Eucaliptal	2 460
		Sobrante	Eucaliptal	80
	325	João Martins Henriques, Carvalhal	Eucaliptal	1 640
	326	Herdeiros de Daniel Ferreira dos Santos, Vale da Serra	Eucaliptal	350
	327	António Carvalho Martins, Gondolim	Eucaliptal	630
	327A	Fernando Coimbra dos Santos, Laborins	Eucaliptal	120
	328	António Jesus Coimbra, Lavradio	Eucaliptal	1 480
	329	José Henriques da Costa, Cunhede	Eucaliptal	4 240
	331	Herdeiros de José dos Santos Ferreira, Lavradio	Eucaliptal	3 730
		Sobrante	Eucaliptal	560
	332	Valentim Sousa Pechim, Laborins	Eucaliptal	2 880
		Sobrante	Eucaliptal	230
	334	José da Cunha Ferreira, Lavradio	Eucaliptal	70
	335	Frutuoso Ferreira Jesus, Beco	Eucaliptal	70
	336	António dos Santos Monteiro, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	1 190

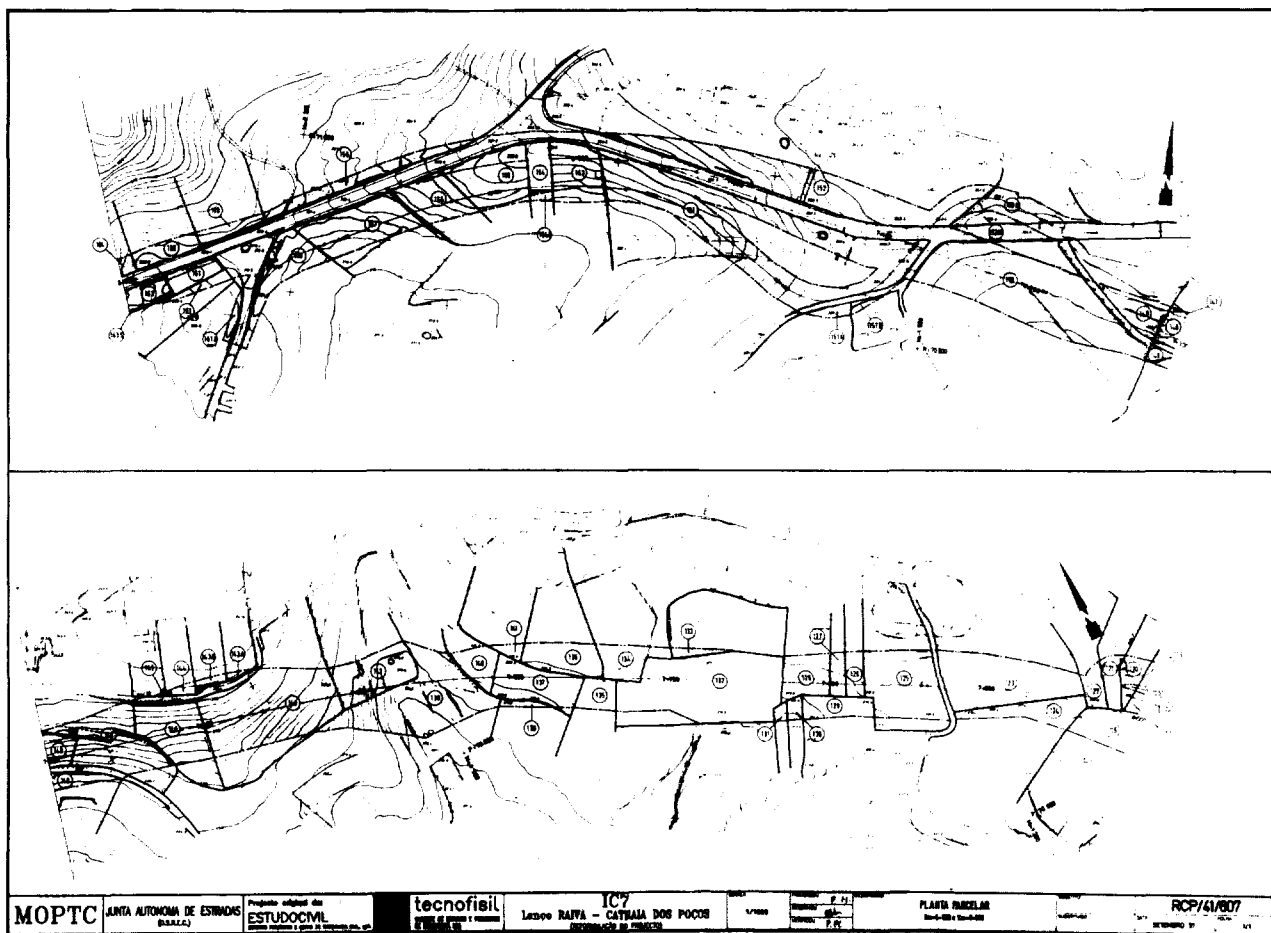
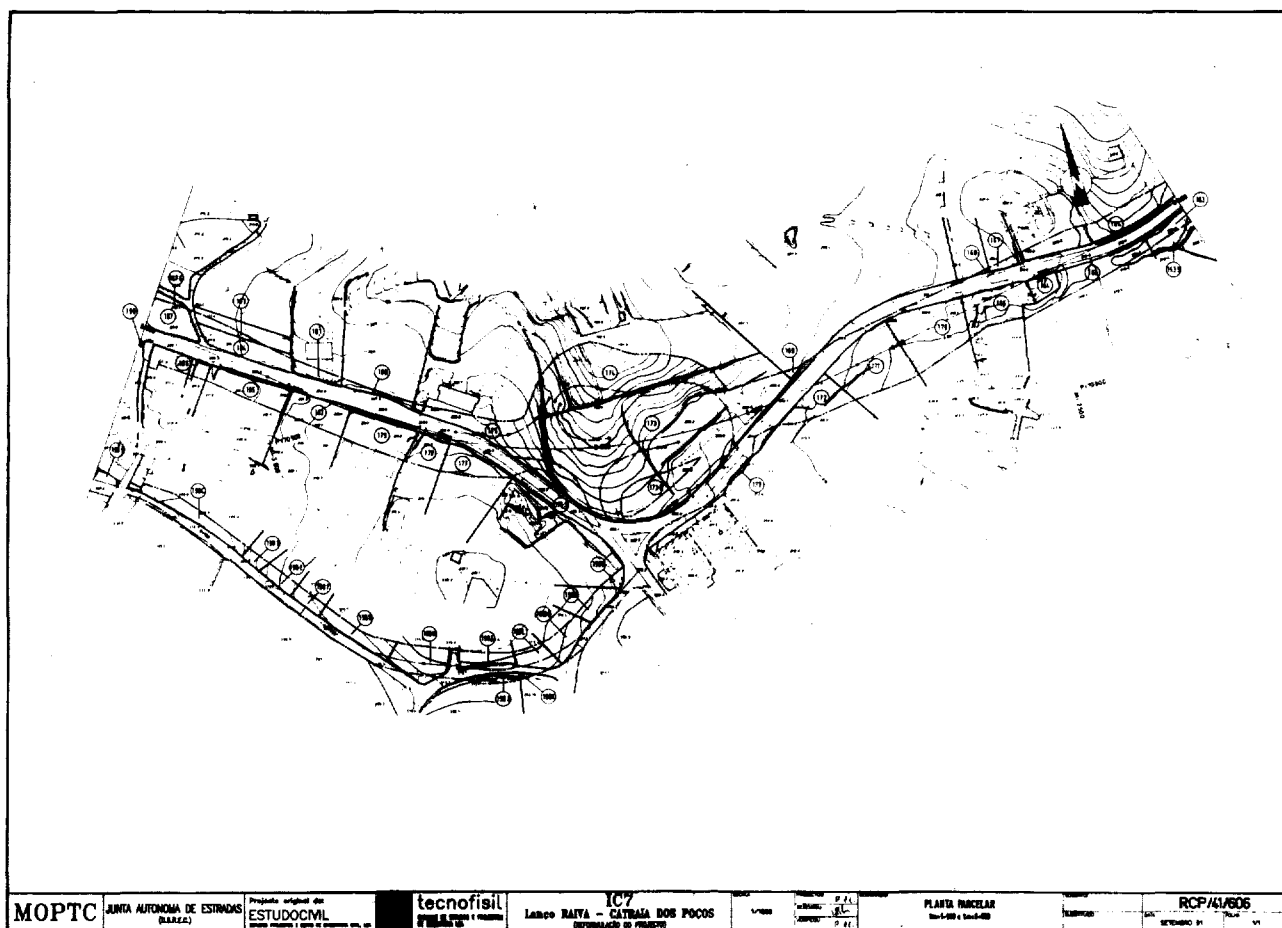
Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	337	Antero de Oliveira, Lavradio	Semeadura	1 580
			Oliveiras	16
		Sobrança	Semeadura	340
			Oliveiras	3
	338	Antero de Oliveira, Lavradio	Mato	760
	339	José Gonçalves, Laborins	Eucaliptal	1 190
	340	António Tenreiro, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	1 470
	341	Rafael, Lavradio	Semeadura	3 970
	342	Virgílio Matos dos Santos, Lavradio	Eucaliptal	7 270
		Sobrança	Eucaliptal	290
	343	Herdeiros de Daniel Ferreira dos Santos, Vale da Serra	Eucaliptal	520
	344	Ilídio Rodrigues, Carvalhal	Eucaliptal	720
	345	Herdeiros de António Rodrigues Capela, Laborins	Eucaliptal	2 030
	346	Herdeiros de António Rodrigues Capela, Laborins	Eucaliptal	590
		Sobrança	Eucaliptal	130
	347	Virgílio dos Santos, Lavradio	Eucaliptal	2 790
	348	Valentim Sousa Pechim, Laborins, Penacova	Eucaliptal	6 200
		Sobrança	Eucaliptal	500
	349	Cesário Correia Fernandes, Chelo	Eucaliptal	2 100
	350	Fernanda Maria Henriques Morgado, Lavradio	Horta	890
		Sobrança	Horta	200
	351	Expropriação já efectuada.		
	351A	Expropriação já efectuada.		
	351B	Carlos Duarte de Almeida, Silveirinho	Eucaliptal	970
	352	Carlos Duarte, Laborins	Eucaliptal	2 990
	353	António Jesus Coimbra, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	830
	354	Expropriação já efectuada.		
3156/602	355	Expropriação já efectuada.		
3156	356	Expropriação já efectuada.		
	357	Joaquim Simões Branco, Cunheda, Penacova	Eucaliptal	3 290
		Sobrança	Eucaliptal	580
	357A	Valentim de Sousa Pechim, Laborins	Eucaliptal	90
	358	Herdeiros de António Coimbra, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	490
	359	Expropriação já efectuada.		
	360	Afonso Martins, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	710
	361	Arménio Duarte, Raiva	Eucaliptal	970
	362	—	Mato	2 030
	363	Gonçalves & Nogueira, L. ^{da}	Eucaliptal	8 640
	364	Belmiro Simões, Coiço	Pinhal	470
	365	José Pereira Amado, Coiço	Pinhal	540
	366	Expropriação já efectuada.		
	367	Zulmira Ferreira Branco, Oliveira do Mondego	Mato	650
	368	Expropriação já efectuada.		
	369	Silvério Ferreira Branco, Oliveira do Mondego	Eucaliptal	2 700
		Sobrança	Eucaliptal	270

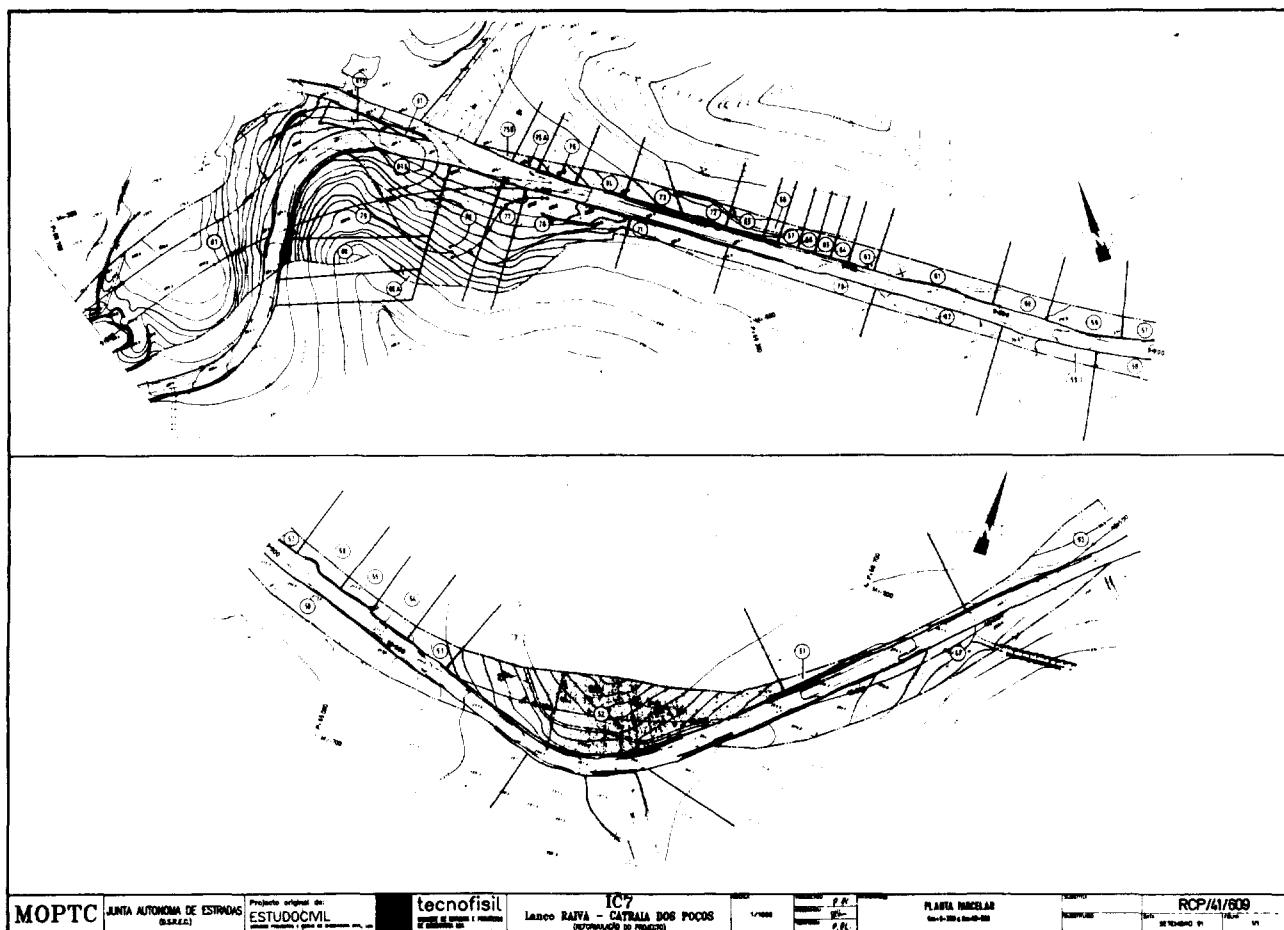
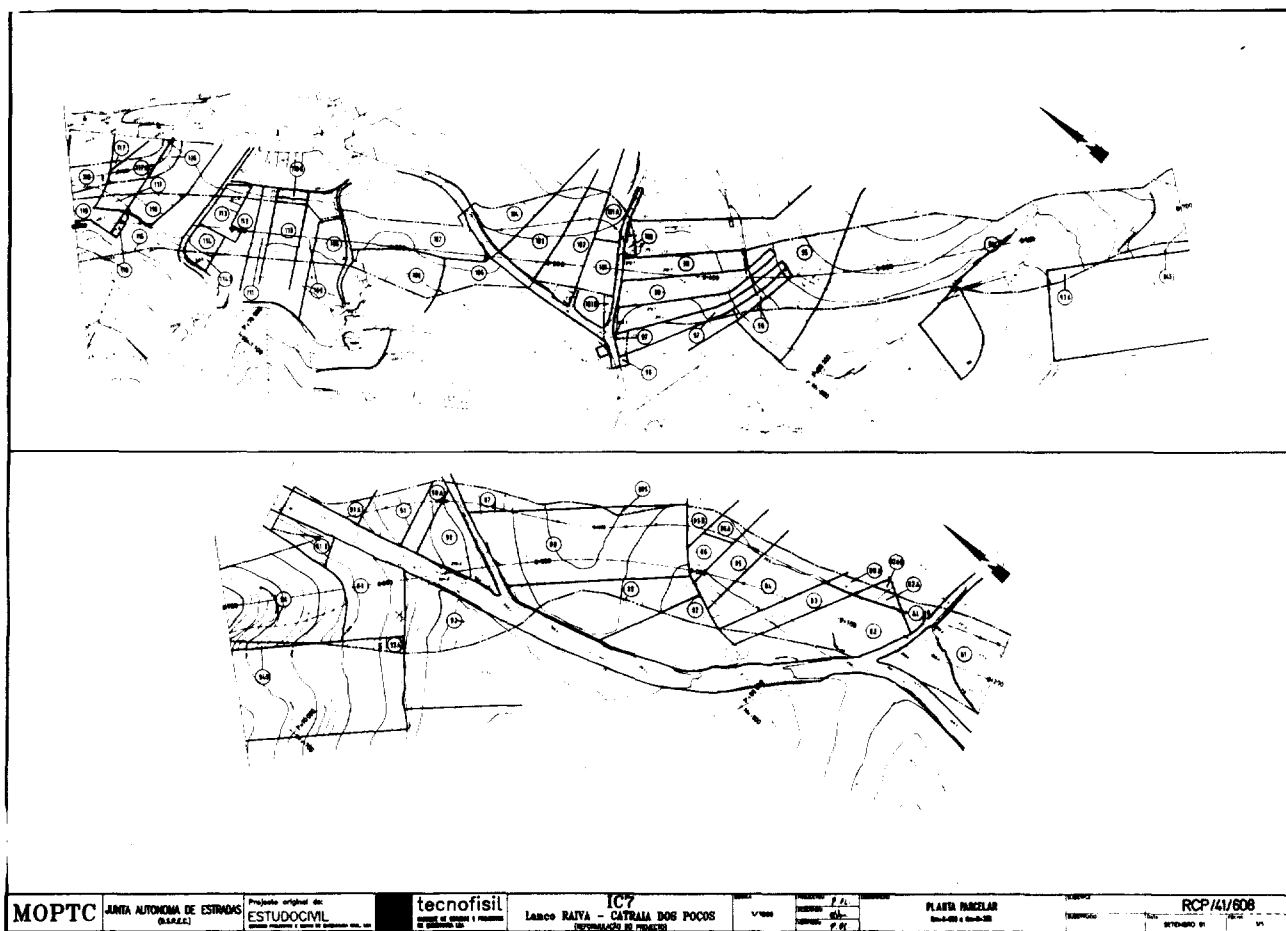
Número do desenho	Número da parcela	Nome e morada do proprietário	Natureza da parcela	Área (metros quadrados) e quantidades
	370	Expropriação já efectuada.		
	371	João da Silva Rodrigues, Coiço	Eucaliptal	710
	373	Américo dos Santos Morgade Manuel Fonseca Duarte, Paredes	Eucaliptal	8 450
	374	Joaquim Gomes Tomás, Coiço	Eucaliptal	560
	376	Américo Duarte, Coiço	Eucaliptal	120
	377	Luís Ferreira Lopes, Raiva	Pinhal	6 580
	378	Expropriação já efectuada.		
	379	Deolinda dos Santos Ferreira, Coiço	Pinhal	340
	380	Expropriação já efectuada.		
	380A	Expropriação já efectuada.		
	381	Abel Simões Ferreira, Paredes	Pinhal	2 730
	381A	Expropriação já efectuada.		
	382	Laurentina Simões Ferreira, Paredes	Pinhal	2 640
	383	Expropriação já efectuada.		
	383A	Afonso Viseu, Penacova	Pinhal	1 630
	384	Joaquim Maria Oliveira, Coiço	Pinhal	1 280
	385	António Francisco da Conceição Pereira, Alto das Camas, Oliveira do Hospital	Pinhal	560
	385A	Joaquim Maria Oliveira, Coiço	Pinhal	10

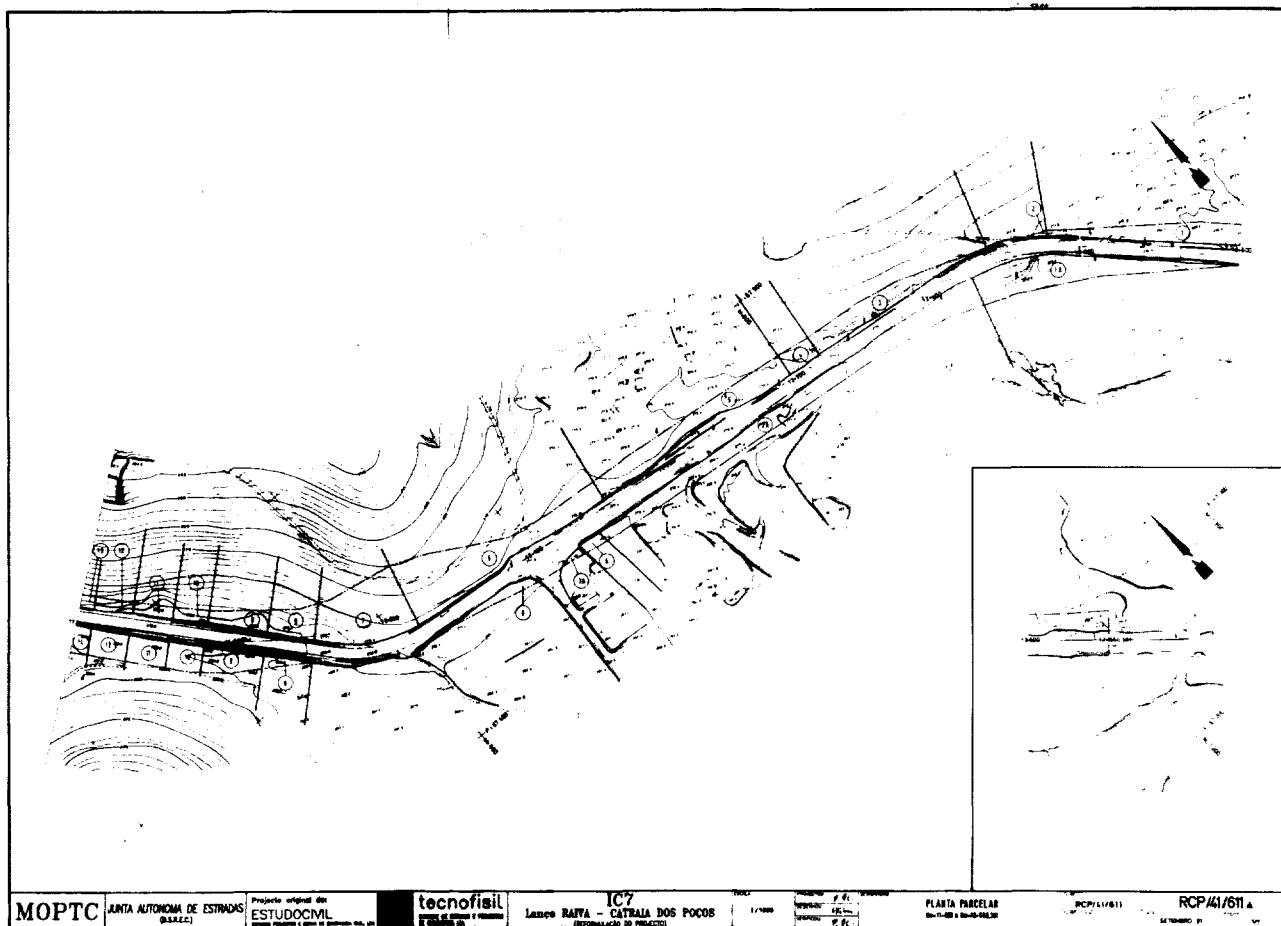
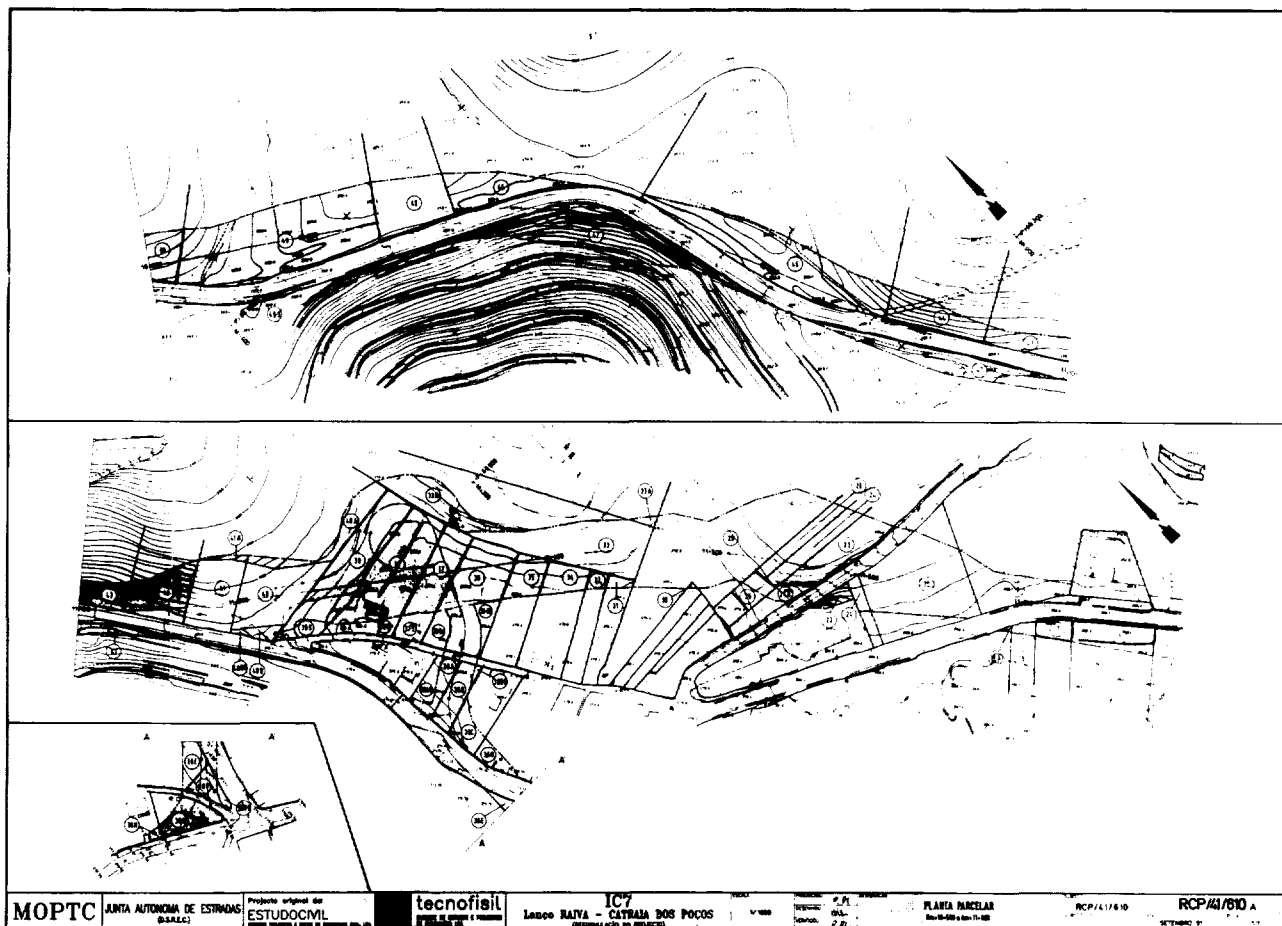












MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Lista nominativa do pessoal da carreira técnica superior de saúde do Centro Regional do Porto do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado por despacho de 19-11-91 do director do Centro, a que se refere os arts. 34.º e 37.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10:

Nome	Situação actual				Transição			
	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Maria Adélia Teixeira Rego Oliveira	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde assessor	2	620	Técnico superior de saúde ...	Assessor	3	165
Maria Eduarda Queiroz M. Cabral D. Gomes	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde principal	2	520	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	5	155
Isabel Maria Oliveira T. Ferreira Gomes	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde principal	1	500	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	5	155
Maria da Graça Duarte Nunes	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde principal	1	500	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	5	155
Maria Isabel Fonseca S. Cotta Cardoso	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde principal	1	500	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	5	155
Fernanda Margarida Mendes Ponte	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Lusitano Costa Correia	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Conceição R. Pereira Ramos Sabença	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Cristina Queiroz Miranda C. P. Lisboa	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Helena Costa Peixoto	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Madalena Mota Branquinho Crespo ..	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	2	450	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Ana Maria Paixão Teixeira Bessa Vidal	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	1	440	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Conceição Coelho Rocha Silva	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	1	440	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Maria Isabel Leal Coelho Barbosa	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 1.ª classe	1	440	Técnico superior de saúde ...	Assistente principal ...	1	125
Albina Lurdes Silva Marinho	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Clarisse Mota Sá Cactano	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Amélia Mesquita Pinto Soares	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Cristalina D. Martins Silva Rocha	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Helena Pereira Costa Leal	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Lurdes Pires Cunha Amorim	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	2	390	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Cecília Maria Gaspar Guedes Figueiredo	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Joana Dias Almeida Sousa Guedes	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Paula Barbosa Ribeiro	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Paula Figueiredo Gomes	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Isabel Maria Guedes Bravo	Técnico superior de saúde ...	Técnico superior de saúde de 2.ª classe	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Luisa Kent-Smith	Técnica	Técnica nutricionista principal	1	380	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110
Maria Manuela Mesquita Silva Marques	Técnica	Técnica nutricionista de 2.ª classe	1	265	Técnico superior de saúde ...	Assistente	1	110

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Lista de distribuição do pessoal técnico superior de saúde pela carreira aprovada pelo Dec.-Lei 414/91, de 22-10, conforme homologação do conselho de administração dos HUC de 8-1-92:

Área funcional	Categoria	Escala de vencimento	Nome
Farmácia	Assessor superior	2	Maria Elisa Lopes Serra (a).
	Assessor	2	Maria Cândida Pinheiro Tadeu (a). Maria Eugénia Ribeiro Pedro. Maria Luísa S. C. S. Soares Ferreira (a).
	Assistente principal	5	Alda Maria Sucena Couceiro. Maria Leonilda Santos Marques.
	Assistente	1	Maria Adelaide C. R. Ferreira Cabral.
		1	Margarida Conceição S. C. P. Almeida. Maria Adelaide Leite Mendes Abreu. Maria José Saraiva Almeida. Maria Manuel Pina Amaral Proença. Rosângela Elisabete M. Garcia Santos.
	Estagiário	(b) 1	José António Lopes Feio. Maria Amália Martins Santos.
Laboratório	Assessor superior	2	Maria Luísa Dias M. B. Cunha Pinto.
	Assessor	2	Célia Maria C. Barranha Rego Canha. Maria Fátima Morão Paiva Cardoso. Maria Teresa Simões Pardo Oliveira.
	Assistente principal	5	Maria Clementina Pedrosa Vital. Maria Fátima Cunha Silva. Maria Normélia Dias. Rosa Maria Portugal M. Sousa Abreu.
	Estagiário	1	Luísa Maria Frazão R. Frias Santos. Maria Celene Silva Sousa Sargento. Maria Fernanda Escada Fontes Ferreira. Maria Teresa Monteiro Proença.
		(b) 1	Jorge Manuel Silva Santos.
Veterinária	Assistente principal	5	Maria Graça O. Amaral Gouveia Couceiro

(a) Ocupa o cargo de chefe de divisão, em comissão de serviço.

(b) Aufere pelo índice 95.

A Directora dos Serviços de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Garcia de Orta

De acordo e ao abrigo do art. 38.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, publica-se a alteração do quadro de pessoal técnico superior de saúde:

Número de lugares	Categoria	1	2	3	4	5	6
2 (a)	Ramo de farmácia:						
	Assessor superior	185	195	205	215	—	—
	Assessor	150	160	165	175	185	—
	Assistente principal	125	130	135	145	155	—
	Assistente	110	115	120	125	130	135
	Estagiário (3.º e 4.º anos)	95	—	—	—	—	—
2 (a)	Estagiário (1.º e 2.º anos)	85	—	—	—	—	—
	Ramo de laboratório:						
	Assessor superior	185	195	205	215	—	—
	Assessor	150	160	165	175	185	—
	Assistente principal	125	130	135	145	155	—
	Assistente	110	115	120	125	130	135
	Estagiário (3.º e 4.º anos)	95	—	—	—	—	—
	Estagiário (1.º e 2.º anos)	85	—	—	—	—	—

(a) Dotação global.

10-1-91. -- A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Cristina Leitão Almeida*.

Hospital de Santa Cruz

Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, que define o regime legal da carreira dos técnicos superiores de saúde dos serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde, aprovada por despacho de 19-11-91 do conselho de administração deste Hospital, se publica a lista nominativa do pessoal técnico superior de saúde em serviço neste Hospital, que transita para as categorias e escalões previstos no mesmo decreto, com efeitos a 1-11-91:

Nome	Escalão	Vínculo	Situação actual		Transição (Dec.-Lei 414/91)		Escalão	Índice
			Carreira	Categoria	Carreira	Categoria		
Farmácia:								
Maria Josefa Morgado da Graça	1	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde assessor	—	Assessor superior	1.º	185
Laboratório:								
Judite Pereira de Almeida	1	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde de 1.ª classe.	—	Assistente principal	4.º	145
Maria Elisabete Cardoso Ay Evangelista	3	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde de 2.ª classe.	—	Assistente	1.º	110
Luísa Maria Claro Martins	3	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde de 2.ª classe.	—	Assistente	1.º	110
Maria Eduarda Matos Meneses Cardoso Correia Silva ..	3	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde de 2.ª classe.	—	Assistente	1.º	110
Isabel Maria Alves da Fonseca Freire	1	Quadro	Técnico superior de saúde	Técnico superior de saúde de 2.ª classe.	—	Assistente	1.º	110

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Declaração. — Para efeitos do disposto nos art. 10.º, 14.º e 17.º do Dec.-Lei 845/76, de 11-12, com as alterações introduzidas pelos Decs.-Leis 32/82, de 1-2, 154/83, de 12-4, e 413/88, de 22-11, declara-se de utilidade pública urgente a expropriação de uma parcela de terreno com 136 m², que confronta a norte com João Gonçalves Martins, a sul com Francisco Vasco Brandão Tavares, a nascente com Rua do Infante D. Henrique e a poente com João Gonçalves Martins pertencente a Francisco Vasco Brandão Tavares a desanexar do prédio sito no lugar das Fontainhas, registado na matriz predial rústica de Vila das Aves sob o art. 1240 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso, sob o n.º 53 123.

A parcela de terreno em referência, que consta da planta anexa, bem como as águas subterrâneas existentes na mesma destina-se à captação de águas para abastecimento público da freguesia de Vila das Aves ficando a Câmara Municipal de Santo Tirso autorizada a poder tomar a respectiva posse administrativa.

26-11-91. — O Secretário de Estado dos Recursos Naturais, *António Manuel Taveira*.



PROPRIETÁRIO: FRANCISCO VASCO BRANDÃO TAVARES

CONFRONTAÇÕES

NORTE — JOÃO GONÇALVES MARTINS
SUL — FRANCISCO VASCO BRANDÃO TAVARES
NASCENTE — RUA INFANTE D. HENRIQUE
POENTE — JOÃO GONÇALVES MARTINS

ÁREA — 136 m²

..... LIMITES DO TERRENO A EXPROPRIAR

C. M. S. TIRSO		ASSUNTO: TERRENO A EXPROPRIAR NA VILA DAS AVES PARA EFEITOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	
DEPARTAMENTO DE FOMENTO			
PLANTA CADASTRAL		Projectou Desenhou Copiou Verificou Aprovou	FOLHA
PROCESSO		DATA	
SUBSTITUI O NR		MARÇO DE 1991	
SUBSTITUÍDO PELO NR		DES. 3188	

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Nos termos do n.º 5 do art. 15.º da Lei 108/88, de 24-9, e da al. s) do art. 44.º, do Desp. Nom. 76/89, de 16-8, determino, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, que o quadro de pessoal não docente da referida Faculdade, aprovado pela Port. 44/89, de 23-1, seja alterado pela forma que se segue, extinguindo-se e criando-se os seguintes lugares:

Lugares a extinguir:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior ...	—	Gestão	Técnica superior de gestão	Assessor principal	—
				Assessor	—
				Técnico superior principal	1
				Técnico superior de 1.ª classe	—
				Técnico superior de 2.ª classe	—
Pessoal administrativo	3	Administrativa	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	1
Pessoal operário	2	Conservação de edifícios, construção e manutenção de equipamentos	Canalizador	Canalizador principal	1
				Canalizador	—

Lugares a criar:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente		Funções de coordenação das actividades administrativas	—	Chefe de repartição	1
Pessoal administrativo	3	Administrativa	Oficial administrativo	Primeiro-oficial	1

13-12-91. — Pelo Reitor, *Maria José Miranda*, vice-reitora.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho R/SAC/1/92. — Tendo em conta o quadro de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pela Port. 1/85, de 2-1;

Sob proposta do conselho científico da respectiva Faculdade;

Determino:

A afectação dos lugares de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa é o constante do mapa anexo.

Mapa de afectação de lugares do quadro de professores catedráticos e associados

Grupo e subgrupos	Número de lugares	Professores catedráticos	Número de lugares	Professores associados
1.º grupo:				
Subgrupo A:				
Anatomia	3	Dr. José António Rebocho Esperança Pina. Vago. Vago.	(a) 2	Dr. João Erse de Goyri O'Neill. Dr. Miguel de Oliveira Correia.
Subgrupo B:				
Biologia Celular	1	Dr. Mário do Nascimento Ferreira	1	Dr. Luís Manuel Pereira de Sampaio Quintino Rogado.
Histologia e Embriologia .				
2.º grupo:				
Subgrupo A:				
Fisiologia	—	—	1	Vago.

Grupo e subgrupos	Número de lugares	Professores catedráticos	Número de lugares	Professores associados
Subgrupo B:				
Bioquímica	2	Dr. Manuel Júdice Halpem.	(1 a) 2	Dr.ª Maria da Graça de Sousa Leitão de Moraes.
Química Fisiológica		Vago		Dr.ª Maria Fernanda de Mesquita.
Subgrupo C:				
Farmacologia	—	—	1	Vago.
Terapêutica Geral				
Subgrupo D:				
Biofísica	—	—	—	—
Biomatemática				
3.º grupo:				
Subgrupo A:				
Anatomia Patológica	1	Dr. Armando de Sousa Viegas Mendonça.	1	Vago.
Subgrupo B:				
Fisiopatologia	1	Dr. António Manuel Bensabat Rendas.	—	—
Subgrupo C:				
Imunologia	1	Dr. Joaquim António Machado Caetano.	1	Vago.
Subgrupo D:				
Genética	1	Vago.	(a) 1	Dr. José Alexandre de Gusmão Rueff Tavares.
4.º grupo:				
Microbiologia e Parasitologia	—	—	—	—
5.º grupo:				
Medicina Preventiva	—	—	—	—
Saúde Pública				
6.º grupo:				
Subgrupo A:				
Medicina Laboratorial	—	—	1	Vago.
Subgrupo B:				
Medicina Nuclear	—	—	—	—
Subgrupo C:				
Radiologia	1	Dr. Luís Aires Botelho Moniz de Sousa.	—	—
7.º grupo:				
Medicina Interna	3	Dr. Mário Gentil Quina. Dr. Armando Octávio Carvalho de Sales Luís. Dr. Rafael Adolfo Coelho.	4	Dr. João Francisco Marti Correia. Vago. Vago. Vago.
Subgrupo A:				
Cardiologia	—	—	—	—
Subgrupo B:				
Dermatologia e Venereologia	—	—	1	Dr. António Cabral de Ascensão.

Grupo e subgrupos	Número de lugares	Professores catedráticos	Número de lugares	Professores associados
Subgrupo C:				
Doenças Infecciosas e Parasitárias	—	—	—	—
Subgrupo D:				
Endocrinologia, Doenças do Metabolismo e da Nutrição	—	—	—	—
Subgrupo E:				
Gastroenterologia	—	—	—	—
Subgrupo F:				
Hematologia	—	—	—	—
Subgrupo G:				
Imunologia Clínica	—	—	—	—
Subgrupo H:				
Nefrologia	—	—	—	—
Subgrupo I:				
Pneumotisiologia	1	Dr. Ramiro Vitorino Pereira Goulart de Ávila.	1	Vago.
Subgrupo J:				
Reumatologia	—	—	—	—
Subgrupo L:				
Medicina Física e de Reabilitação	—	—	—	—
Subgrupo M:				
Oncologia	—	—	—	—
8.º grupo:				
Cirurgia	3	Dr. Rolando Espinho Moisés. Dr. António Pinto Teixeira. Vago.	2	Vagos.
Subgrupo A:				
Cirurgia Cardiorácica	—	—	—	—
Subgrupo B:				
Cirurgia Plástica e Reconstructiva	—	—	—	—
Subgrupo C:				
Cirurgia Vascular	—	—	1	Vago.
Subgrupo D:				
Ortopedia	1	Vago.	—	—
Subgrupo E:				
Urologia	1	Dr. Alberto Rodrigues Matos Ferreira.	—	—
Subgrupo F:				
Cirurgia Pediátrica	—	—	—	—

Grupo e subgrupos	Número de lugares	Professores catedráticos	Número de lugares	Professores associados
9.º grupo:				
Subgrupo A:				
Oftalmologia	1	Dr. Luís Nuno Coelho Ferraz de Oliveira	—	—
Subgrupo B:				
Otorrinolaringologia	1	Dr. Rui da Silva Santos Penha.	—	—
10.º grupo:				
Subgrupo A:				
Neurologia	—	—	1	Dr. António José Madeira Monteiro de Lacerda.
Subgrupo B:				
Neurocirurgia	—	—	—	—
11.º grupo:				
Anestesiologia e Reanimação	—	—	—	—
12.º grupo:				
Subgrupo A:				
Ginecologia	—	—	—	—
Subgrupo B:				
Obstetrícia	—	—	1	Vago.
13.º grupo:				
Pediatria	1	Dr. Nuno Tomelli Cordeiro Ferreira.	1	Vago.
14.º grupo:				
Subgrupo A:				
Psiquiatria e Saúde Mental	1	Vago.	—	—
Subgrupo B:				
Psicologia Médica	1	Dr. Camilo Dias Cardoso.	1	Dr.ª Maria Olívia da Silva Magalhães.
15.º grupo:				
Medicina Legal e Toxicologia Forense	—	—	—	—
16.º grupo:				
Subgrupo A:				
História da Medicina	—	—	1	Vago.
Subgrupo B:				
Deontologia Médica	—	—	—	—
	25		25	

(a) Passarão, quando vagarem, a lugares não afectados a grupos e subgrupos.

Aprovado em conselho científico de 10-12-91.

15-1-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Aviso. — Nos termos e para efeitos no disposto no n.º 2 do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, se torna público que a Assembleia Municipal deste concelho, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 27-12-91, aprovou o quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada pela Câmara Municipal na sequência da deliberação de 11-12-91, nos termos seguintes:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira (designação)	Grau	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações	
					Criados	Ocupados	Vagos	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Administrativo	—	Oficial administrativo	—	Principal	1	—	1	—	245	255	265	280	295	—	—	—	Carreira vertical.
				Primeiro-oficial	(b) 13	2	11	—	220	230	240	250	260	270	—	—	
				Segundo-oficial	(c) 13	4	9	—	200	210	220	230	240	250	—	—	
				Terceiro-oficial	(d) 13	7	6	—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Auxiliar	—	Auxiliar administrativo	—	—	6	2	4	—	110	120	130	140	155	170	185	200	
	—	Guarda florestal	—	Mestre florestal principal	—	—	—	—	225	240	255	270	—	—	—	—	
				Mestre florestal	—	—	—	—	195	205	215	230	245	—	—	—	
				Guarda florestal	1	—	1	—	160	170	180	190	205	220	235	—	
		Estagiário		—	—	—	—	140	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	Coveiro	—	—	2	1	1	—	120	130	140	150	165	180	195	210	
Operário qualificado	—	Carpinteiro de limpos	—	Encarregado-geral	—	—	—	—	260	280	300	310	—	—	—	—	Carreira vertical. Dotação global.
				Encarregado	5	3	2	—	240	245	250	255	—	—	—	—	
				Mestre	—	—	—	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
				Operário principal	—	—	—	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
				Operário	—	—	—	—	125	135	145	155	165	180	195	210	
	—	Pedreiro	—	Encarregado-geral	—	—	—	—	260	280	300	310	—	—	—	—	
				Encarregado	—	—	—	—	240	245	250	255	—	—	—	—	
				Mestre	—	—	—	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
				Operário principal	9	2	7	—	180	185	190	200	210	225	—	—	
				Operário	(a) 7	(a) 4	(a) 3	—	125	135	145	155	165	180	195	210	
Operário semiqualificado	—	Asfaltador	—	Encarregado	—	—	—	—	225	230	235	245	—	—	—	—	Carreira vertical.
				Mestre	1	—	1	—	180	190	205	225	235	—	—	—	
				Operário principal	10	—	10	—	155	160	175	190	205	220	—	—	
				Operário	10	—	(a) 10	—	120	130	140	150	160	175	190	205	
	—	Cantoneiro de arruamentos	—	Encarregado	—	—	—	—	235	240	245	250	—	—	—	—	Carreira vertical.
				Mestre	1	—	1	—	180	190	205	225	235	—	—	—	
				Operário principal	10	—	10	—	155	160	175	190	205	220	—	—	
				Operário	10	—	(a) 10	—	120	130	140	150	160	175	190	205	
Pessoal não qualificado	—	Cabouqueiro	—	Encarregado	—	—	—	—	215	220	225	230	—	—	—	—	
				Capataz	—	—	—	—	180	190	200	210	—	—	—	—	
				Operário	6	—	6	—	115	125	135	145	155	170	185	200	

- (a) A extinguir quando vagar.
 (b) 10 lugares a extinguir quando vagar.
 (c) 9 lugares a extinguir quando vagar.
 (d) 5 lugares a extinguir quando vagar.

30-12-91. — Pelo Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Rectificação. — *Quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, Turismo e Termalismo desta Câmara.* — Verificando-se que o quadro de pessoal referido apenas foi publicada uma parte do mesmo, a p. 13 148 do DR, 2.ª, de 23-12-91, novamente se publica na íntegra o referido quadro.

23-12-91. — O Chefe da Divisão Administrativa, *João da Cruz Beato*.

ANEXO II

Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, Turismo e Termalismo de Nisa (grupo II)

Quadro de pessoal

Grupos de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalações								Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Pro- vidos	Total			
Pessoal dirigente e de chefia	—	Director-delegado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
		Chefe de divisão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
		Chefe de secção	—	300	310	330	350	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
Técnico superior	Engenheiro electrotécnico	Assessor principal	—	700	720	760	820	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Assessor	—	600	620	650	680	720	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior principal	—	500	520	550	580	610	640	—	—	—	—	1	V	G	—
		Técnico superior de 1.ª classe ..	—	440	450	465	485	510	535	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico superior de 2.ª classe ..	—	380	390	405	425	445	—	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional	Técnico-profissional de turismo (nível 3)	Técnico auxiliar especialista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico auxiliar principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Técnico auxiliar de 1.ª classe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	V	G	—
		Técnico auxiliar de 2.ª classe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Administrativo	Tesoureiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(b)
	Oficial administrativo	Principal	—	215	255	265	280	295	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—	—	—	—	—	—	
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—	—	—	4	V	G	—
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	—	—	—	—	—	
Auxiliar	Leitor-cobrador de consumos	—	160	170	180	190	200	210	225	—	—	—	3	3	II	G	—
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	—	140	150	165	180	195	210	225	245	—	—	—	1	II	G	—
	Fiscal dos serviços de águas ou saneamento	—	135	145	160	175	190	205	220	235	—	—	1	1	II	G	—
	Motorista de pesados	—	135	145	160	175	190	205	220	235	—	—	—	1	II	G	—
	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras	Encarregado	185	190	200	210	225	—	—	—	—	1	—	1	—	—	
		Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras	125	135	145	155	165	175	190	205	—	3	4	7	V	P	—
	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	—	—	1	II	—	—

Grupos de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalações								Número de lugares			Tipo de carreira	Dotação	Área funcional	Observações
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	Vagos	Pro- vidos	Total			
	Auxiliar de serviços gerais	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	—	1	II	—	—	—
	Auxiliar técnico de turismo	—	115	125	135	150	165	180	195	215	—	—	1	I	II	—	—
Operário qualificado	—	Encarregado-geral		255	275	295	310	—	—	—	—	—	1	I	—	—	(a)
	Canalizador	Operário principal		180	185	190	200	210	225	—	—	—	1	I	V	P	—
		Operário		125	135	145	155	165	175	190	205	—	2	2	V	P	—
	Electricista	Operário principal		180	185	190	200	210	225	—	—	—	1	I	V	G	—
		Operário		125	135	145	155	165	175	190	205	—	—	—	V	G	—
	Pedreiro	Operário principal		180	185	190	200	210	225	—	—	—	—	—	V	G	—
		Operário		125	135	145	155	165	175	190	205	—	—	1	V	G	—
Operário semiquali- ficado	Manteleiro	Operário principal		155	160	175	190	205	220	—	—	—	—	—	V	—	—
		Operário		120	130	140	150	160	170	185	200	—	—	1	V	—	—
Operário não qualifi- cado	Cantoneiro de vias municipais	Operário		115	125	135	145	155	170	185	200	—	1	I	II	G	—

(a) Quando vagar, será extinto por não chefiar o número de operários previstos na lei.

(b) A desempenhar em regime de acumulação pelo tesoureiro municipal e auferindo uma gratificação correspondente a (c) percentagem do valor que corresponde ao vencimento da categoria de ingresso, nos termos do n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

(c) Percentagem a fixar oportunamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos se faz público que, nos termos do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8, conjugado com a al. f) do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com a nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12-6, a Assembleia Municipal de Oeiras, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada em 26-11-91 e por proposta do executivo aprovada em reunião realizada em 30-10-91, aprovou a alteração do quadro de pessoal de Câmara Municipal de Oeiras, publicado no DR. 2.ª, 75, de 1-4-91, conforme a seguir se descreve:

Grupo de lugares	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares	Escalações e índices								Observações
					1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal técnico superior	—	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	1	700	720	760	820	—	—	—	—	
			Assessor	1	600	620	650	680	720	—	—	—	
			Principal	2	500	520	550	580	610	640	—	—	
			De 1.ª classe	2	440	450	465	485	510	535	—	—	
			De 2.ª classe	5	380	390	405	425	446	—	—	—	
Pessoal técnico	—	Técnico de serviço social	Especialista principal	—	500	520	550	580	615	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	440	450	465	485	510	—	—	—	
			Principal	4	380	390	405	425	449	465	—	—	
			De 1.ª classe	—	320	330	345	365	385	405	—	—	
			De 2.ª classe	—	265	275	285	295	320	—	—	—	

17-12-91. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPOLIDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão de 4-12-91, sob proposta aprovada pela Junta em sua reunião ordinária de 21-10-91, é o seguinte:

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Escalações						Número de lugares existentes no quadro		Número de lugares		Total do quadro
			1	2	3	4	5	6	Vago	Preenchido	A criar	A extinguir	
Pessoal de chefia	—	Chefe de secção ..	300	310	330	350	—	—	1	—	1	—	1
Pessoal administrativo	Oficial administrativo ..	Principal	245	255	265	280	295	—	4	—	—	—	(a) 4
		Primeiro-oficial ..	220	230	240	250	260	270					
		Segundo-oficial ..	200	210	220	230	240	250					
		Terceiro-oficial ..	180	190	200	215	225	—					
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	1	—	1	—	1

(a) Dotação global.

(Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos legais se torna pública a alteração do quadro de pessoal técnico da Junta de Freguesia de Cascais, aprovada por deliberação da Junta e da Assembleia de Freguesia, respectivamente em 6-9-91 e 16-6-91:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Quadro resultante a aprovar
			Existentes	Necessários	A criar	
Técnico superior	Técnico superior de serviço social	Técnico superior principal	—	(a) 1	(a) 1	(a) 1
		Técnico superior de 1.ª classe	—			
		Técnico superior de 2.ª classe	—			
		Estagiário	—			

(a) Dotação global.

6-12-91. — O Presidente da Junta, *António Óscar Fernandes S. Guimarães*.

JUNTA DE FREGUESIA DE PEREIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna pública a estrutura orgânica e o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Pereira, Montemor-o-Velho, proposto pela Junta de Freguesia e aprovado pela Assembleia de Freguesia em 17-5-91, de acordo com a al. a) do n.º 1 do art. 15.º e da al. x) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3.

3-12-91. — O Presidente da Junta, *José Ferreira Marques*.

Estrutura orgânica e atribuições

CAPÍTULO I

Da organização de serviços da Junta de Freguesia

Artigo 1.º

(Dos serviços e suas competências)

1 — A Junta de Freguesia de Pereira passará a dispor dos seguintes serviços, adiante designados por secções:

- a) Secção de Expediente Geral;
- b) Secção de Cemitérios;
- c) Secção de Obras;
- d) Secção de Feiras e Mercados.

2 — As secções referidas no número anterior dependem hierarquicamente do presidente da Junta ou, no todo ou em parte, de um dos restantes elementos do executivo, em que for delegada essa competência.

3 — A representação gráfica da estrutura dos serviços (secções) da Junta de Freguesia consta do anexo I.

Artigo 2.º

(Atribuições comuns às diversas secções)

1 — Constituem atribuições comuns às diversas secções:

- a) Assistir, sempre que for determinado, às reuniões da Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia;
- b) Participar as ausências à Secção de Expediente Geral;
- c) Assegurar a execução das deliberações da Junta de Freguesia, nas áreas das respectivas secções;
- d) Assegurar as informações necessárias entre as secções, com vista ao seu bom funcionamento.

CAPÍTULO II

Artigo 3.º

Da Secção de Expediente Geral

1 — A Secção de Expediente Geral tem por atribuições o apoio técnico-administrativo às actividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, competindo-lhe designadamente:

- a) — 1) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração de recursos humanos, financeiros e

patrimoniais, de acordo com as disposições legais aplicáveis e critérios de gestão.

2) Promover e zelar pela arrecadação das receitas da Junta.

3) Executar as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo de todo o expediente.

4) Dar apoio aos órgãos colegiais da freguesia.

5) Elaborar a escrituração contabilística, financeira e analítica, mensalmente, organizar a conta de gerência e participar na elaboração de relatório de contas e plano de actividades.

b) — 1) Promover a divulgação pelas secções de normas internas e demais directivas de carácter genérico.

2) Assegurar o serviço de telefones, portaria e limpeza das instalações.

3) Assegurar o serviço de fotocópias.

4) Promover e assegurar a execução do recenseamento.

5) Registar e arquivar avisos, editais e anúncios, posturas, regulamentos e ordens de serviço.

6) Atender público.

7) Escriturar e ter em dia todos os livros das secções, necessários à coordenação das mesmas.

8) Passar atestados e certidões, quando autorizados.

c) — 1) Lavrar contratos de pessoal.

2) Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários.

3) Elaborar listas de antiguidades.

4) Assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, bem como o registo e controlo de assiduidade.

5) Promover a verificação de faltas ou licença por doença.

d) — 1) Remeter aos departamentos centrais ou regionais os elementos determinados por lei.

2) Processar vencimentos e outros abonos de pessoal.

e) — 1) Organizar e manter actualizado o inventário e cadastro de bens.

f) — 1) Liquidar impostos, taxas, licenças e demais rendimentos da Junta de Freguesia.

2) Conferir os mapas de cobrança das taxas de mercados e feiras e passar as respectivas guias de receita.

3) Conferir e passar guias de receita das senhas de lavadouros, parques, piscinas, jardins paroquiais e campos de jogos.

4) Passar guias de cobrança de rendas de propriedades, rústicas e urbanas, para além de outros créditos da freguesia.

g) — 1) Manter actualizados os registos relativos à inumação, exumação, transladação e perpetuidade de sepulturas.

2) Organizar os processos de aquisição de terrenos para sepulturas perpétuas e jazigos.

CAPÍTULO III

Artigo 4.º

(Da Secção de Cemitérios)

São atribuições da Secção de Cemitérios:

a) Promover inumações e exumações.

b) Promover a limpeza, arborização, jardinagem e manutenção da salubridade pública nas dependências do cemitério.

c) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e respectivo regulamento do cemitério.

d) Promover o alinhamento e numeração das sepulturas e designar os lugares onde podem ser abertas novas covas.

e) Manter e controlar o respectivo material de limpeza, controlando o consumo.

f) Abrir e fechar a porta do cemitério nos horários regulamentares.

g) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aumento da capacidade e reorganização de espaços no cemitério.

CAPÍTULO IV

Artigo 5.º

A Secção de Obras é composta pelos seguintes sectores:

a) Sector de obras da freguesia;

b) Sector de rede viária;

c) Sector de saneamento e salubridade.

Artigo 6.º

Sector de obras da freguesia

a) Executar as obras de construção, conservação ou ampliação, que a Junta delibere executar por administração directa.

b) Fiscalizar o cumprimento dos contratos, regulamentos e normas referentes a obras de empreitada.

c) Assegurar o funcionamento dos veículos da Junta de Freguesia, utilizados na respectiva obra.

d) Promover a conservação de parques e jardins da freguesia.

e) Executar serviços de limpeza pública.

f) Zelar pela conservação dos equipamentos a seu cargo.

Artigo 7.º

Sector de saneamento e salubridade

a) Proceder à conservação, limpeza e desobstrução de fontes, reservatórios, aquedutos e condutas.

b) Promover a colocação e distribuição nas vias públicas de contentores de lixo.

c) Promover a colaboração dos utentes na limpeza e conservação das valas e escudoiros das águas pluviais.

d) Fazer a manutenção dos recipientes destinados aos depósitos do lixo.

e) Dar apoio a outros serviços que directa ou indirectamente contribuam para a limpeza e higiene públicas.

f) Zelar pelos equipamentos a seu cargo.

CAPÍTULO V

Artigo 8.º

Da Secção de Feiras e Mercados

a) Organizar as feiras e mercados sob jurisdição da Junta;

b) Colaborar na organização de feiras e exposições sob o patrocínio ou apoio da Junta de Freguesia.

c) Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações de pagamento de taxas e licenças pelos vendedores.

d) Executar o aluguer de áreas livres nos mercados e feiras.

e) Zelar e promover a limpeza e conservação das dependências das feiras e mercados.

CAPÍTULO VI

Da organização das comissões de apoio da Junta de Freguesia

Artigo 9.º

1 — A Junta de Freguesia promoverá, sempre que o considerar necessário, apoio nas seguintes áreas:

a) Ensino;

b) Cultura e formação profissional;

c) Desporto e tempos livres;

d) Urbanização, habitação e transportes;

e) Saúde e segurança social;

f) Protecção civil;

g) Agricultura e florestas;

- h) Defesa e protecção do ambiente;
i) Comunicação social.

2 — As comissões referidas no número anterior dependerão organicamente do presidente da Junta, ou de um dos restantes elementos do executivo em que for delegada essa competência.

3 — A representação gráfica da estrutura das comissões de apoio à Junta de freguesia consta do anexo II.

Artigo 10.º

1 — Constituem atribuições comuns às diversas comissões:

- a) Promover o desenvolvimento harmonioso da freguesia de Pereira, bem assim como o da sua população.
b) Colaborar e elaborar projectos para os fins apontados no número anterior.
c) Promover e ou levar a efeito iniciativas que tenham a aprovação, apoio ou patrocínio da Junta de freguesia de Pereira.
d) Colaborar na detecção de carências da população.
e) Inventariar as potencialidades da freguesia.
f) Efectuar inquéritos socioculturais, desportivos ou outros.
g) Apoiar as associações culturais, desportivas e sociais da freguesia.
h) Contactar outras entidades para consulta e apoio.
i) Propor acções à Junta de freguesia.

CAPÍTULO VII

Do quadro de pessoal

Artigo 11.º

A Junta de freguesia disporá do quadro de pessoal constante do anexo II.

Artigo 12.º

A afectação do pessoal constante do anexo II será determinada pelo presidente da Junta ou pelo membro do executivo em quem for deliberada essa competência.

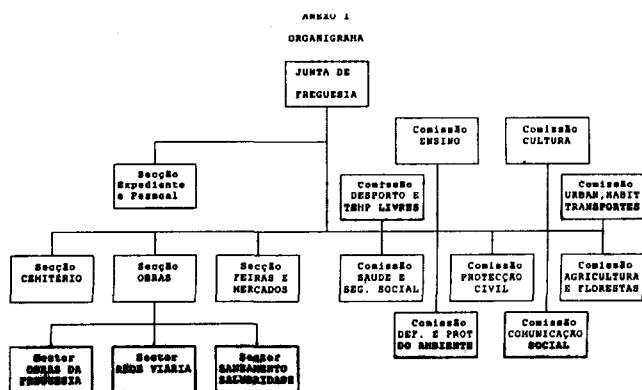
Artigo 13.º

Ficam criadas todas as secções que integram a presente deliberação, as quais serão instaladas de acordo com as necessidades e conveniências da Junta de freguesia.

Artigo 14.º

O quadro de pessoal constante do anexo II será preenchido à medida em que as disponibilidades financeiras o permitam e sejam considerados necessários.

30-3-91. — (Assinaturas ilegíveis.)



ANEXO II

Quadro de pessoal

Grupo	Carreira	Categoria	Lugares				Escalações								Observações
			Ocupados	Vagos	A criar	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	1	1	245	255	265	280	295	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	—	—	—	—	215	225	235	245	255	265	—	—	
		Segundo-oficial	—	—	—	—	180	190	200	210	220	235	—	—	
		Terceiro-oficial	—	—	—	—	160	170	180	190	200	—	—	—	
Pessoal auxiliar	Coveiro	—	—	—	1	1	120	130	140	150	165	180	195	210	
Pessoal operário qualificado	Pedreiro	Operário	—	—	1	1	125	135	145	155	165	175	190	205	
Pessoal não qualificado	Canteiro	Operário	—	—	1	1	115	125	135	145	155	170	185	200	

3-12-91. — (Assinaturas ilegíveis.)



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 564\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex